

## **Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Quirinópolis - 1ª Vara Cível - I

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de  
Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de  
sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA

Autenticacao: 120351f28c57c7a360102277cfaefe33 Solicitante: 4500 Data: 2008-12-12 @ 08:33:02



P O D E R J U D I C I A R I O

ESTADO DE GOIAS

PROCESSO: 200805860090 - RECUPERACAO JUDICIAL

Primeiro Autor: COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME  
Primeiro Reqdo: JUSTICA PUBLICA

CLASSE PROC. : PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO - PROCESSO DE CONHECIMENTO -  
PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS  
- PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CODIGOS, LEIS ESPARSAS E  
REGIMENTOS - RECUPERACAO JUDICIAL

CODG

ASSUNTO

4993

- DIREITO CIVIL - EMPRESAS - RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA

SPG

SPG7422N

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINOPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: MIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA	Ac. RECUPERAÇÃO JUDICIAL
R: A JUSTIÇA	Pr.:

20805860080

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA

-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua José Salomão Lemos da Silva, 104/106, centro, 75.860-000, cidade de Quirinópolis, GO, devidamente inscrita no CNPJ nº. 26.955.435/0001-83, por seu advogado e procurador abaixo assinado, com endereço profissional na Av. Santos Dumont, nº 128 - Centro, onde recebe as comunicações de estilo, vem mui respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência, nos termos dos Arts. 51, 70 a 72 da lei 11.101/2005, propor **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para pagamento do passivo quirografário nos termos que o faz conforme segue:

A empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA-ME, foi fundada à 17 anos. Sempre teve em seu âmago e lema a pontualidade, a presteza a certeza transacio-



Av. Santos Dumont, 128, centro. 75.860-000 - Quirinópolis, GO. Fone 064 3615 1208  
[mosar@globo.com](mailto:mosar@globo.com)

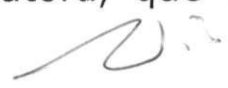
Com o tempo, a empresa começou a não cobrir suas obrigações que pelo próprio andamento comercial começou a sofrer desequilíbrio com suas contas e à mais de 5 anos começou a promover contratos de financiamentos (créditos) junto às Instituições Financeiras para solver com a obrigações.

Além da defasagem de caixa, a empresa começou a ter que cumprir com o pagamento de juros das mais variadas formas de linha de créditos, sendo elas, crédito rotativo, capital de giro, limite em conta corrente, descontos etc.

A sobrecarga dos Bancos que vieram somando com tributos e fornecedores, foram tirando a capacidade financeira da empresa, que hoje se vê em dificuldade, porém, não incapaz de contornar a situação, desde que haja tempo suficiente para que se possa trabalhar um plano de recuperação e fugir dos juros que vem acumulando.

Em sendo ela uma micro empresa, possui regime especial conforme estabelecido no Art. 70 a 72 da lei 11.101/05, dando condição especial da Autora, que dentro do prazo de 60 dias irá apresentar o seu plano de recuperação.

Para isto, a Autora necessariamente vem cumprir com o que dispõe o Art. 51 da lei 11.101/05, apresentado de forma direta os documentos que são necessários a engendrar o que dispõe à norma, entanto, o plano de recuperação visa um processo diferenciado para a autora, que é



presários que na dificuldade, faz uso do instituto.

Processo: 0586009-87.2008.8.09.0134

Movimentacao 3 : Juntada de Documento

Arquivo 1 : 5860098720088090134\_1.pdf

Atua a Autora no ramo mercantil de comercio varejista de armarinhos e confecções em geral, passando a figurar com estrutura no contrato social nos seguintes termos: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO DE ROUPAS, TECIDOS, ENXOVAIS, BRINQUEDOS E CALÇADOS EM GERAL.

A sociedade tem seus atos praticados pelo Sócio Sr JABENY SALUSTINO BEZERRA, conforme contrato social de formação da empresa.

O valor atual do capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuídos em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma.

A sociedade tem a seguinte participação de sócios, conforme contrato social:

Jabeny Salustino Bezerra .... 19.900 quotas R\$: 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), e,

Priscilla Gabriella Bezerra .... 100 quotas R\$: 100,00 (cem reais)

Ocorre que, a mais de 24 meses, a Requerente vem enfrentando dificuldades financeiras e a própria crise que o setor atravessa fez com que as ofertas regredissem como também, as vendas, provocando desequilíbrio financeiro conforme já acima mencionado, gerando a inadim-



Av. Santos Dumont, 128, centro. 75.860-000 - Quirinópolis, GO. Fone 064 3615 1208

[mosar@globo.com](mailto:mosar@globo.com)

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Isto demonstra que a empresa é viável, basta que tenha tempo para solver a obrigação, como também, estancar a carga de juros que vem enfrentando de maneira demasiada.

Notadamente a carga tributária tem sido a vilã da decadência da Requerente, seguida pela inadimplência acima descrita, entre outros, sendo este o principal motivo do requerimento de Recuperação judicial.

Outro fator são os inúmeros contratos bancários que foram acumulando na iminência de socorrer os fornecedores, que atrelados aos juros que comprometeram o efetivo comercial e financeiro da empresa, fez com que deixasse de cumprir com as obrigações, com isso, precisa de tempo para retomar sua posição e sobressair das dificuldades que assolam a capacidade financeira e comercial da empresa, fato que tira o equilíbrio emocional.

Os contratos de empréstimos são de curto prazo e estão integralmente ligados no giro diário da empresa que não conseguiu superar a inquietude bancária que não admite saldo devedor além do limite.

Portanto, vê-se que os saldos bancários estão no limite máximo e devidamente estaguinados ante a ruptura ao pagamento que ficou maculado pela empresa em não conseguir promover-los.



rente teve sua atividade comercial severamente abalada, inclusive com a redução da margem de lucro que no momento não está suportando a cargas de juros com sobras para promover o pagamento inclusive de fornecedores, sendo porém, necessário que tudo isto, seja estancados a ponto de facultar ao requerente a condição necessária para a devida recuperação e solver com as obrigações.

A Requerente procurou várias formas de solucionar e reorganizar financeiramente seus negócios, mas não obteve sucesso, inclusive com assessoria, que formalizou extenso corte de gastos, funcionários entre outros, ficando evidente que a Recuperação Judicial facultará a promoção da empresa e sua alavancada para voltar ao cenário que sempre lhe fora favorável, ante a viabilidade da empresa.

Como não restou outra alternativa, vem a Requerente socorrer-se do procedimento de RECUPERAÇÃO JUDICIAL para que possam ser atendidos os interesses dos credores e do próprio devedor.

O problema da Requerente é contornável, possuindo ativo considerável, motivo pelo qual requer a Vossa Excelência se digne deferir o processamento de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com a juntada dos seguintes documentos:

- a) demonstrações contábeis dos últimos exercícios;
- b) relação nominal completa dos credores;



pectivos salarios;

- d) certidões de regularidades da sociedade;
- e) relação de bens particulares dos sócios;
- f) extratos de contas bancárias com as aplicações;
- g) . guias de tributos não liquidados.

Requer a juntada dos livros obrigatórios para encerramento e posterior devolução, para continuidade dos lançamentos de escrituração fisco-contábil essencial à continuidade e andamento da empresa.


Requer-se que, com a documentação em ordem, Vossa Excelência se digne:

- a) nomear o administrador judicial em conformidade com o art. 21 da Lei nº 11.101/05;
- b) Determinar a suspensão de ações judiciais ou execuções contra o devedor, com as ressalvas legais
- c) Ordenar a intimação do Ilustre Representante do Ministério Público e a Fazenda Pública Federal onde o devedor tiver estabelecimento.
- d) Determinar a expedição de edital dando conta da informação da recuperação judicial da empresa

Por fim, com o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, requer a concessão do prazo de 60 dias para apresentação do Plano de recuperação empresarial. A procedência do pedido nos termos da lei com a consequente homologação do plano de recuperação.

**Valor da causa R\$ 20.000,00.**

**Quirinópolis, GO, 10 de dezembro de 2008**

  
**Mósar Antônio de Oliveira.**  
**OAB-GO 13.689**

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



		ESTADO DE GOIÁS		D.U.A.J. - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL		NÚMERO	5501737 - 1
		PODER JUDICIÁRIO				SÉRIE	9
		TRIBUNAL DE JUSTIÇA				EMISSÃO	11/12/2008
Requerente:		COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA				PAGÁVEL ATÉ : 31/12/2008	
Requerido:		A JUSTICA					
Comarca:		89 - QUIRINOPOLIS		Valor Ação:		20.000,00	
Natureza:		568 - RECUPERACAO JUDICIAL		Processo Vinculado:			
ITENS DE RECEITA		CÓDIGO	VALOR	ITENS DE RECEITA	CÓDIGO	VALOR	
PROCOLO		1023	1,21	DESPESAS POSTAIS	1198	11,20	
DISTRIBUIDOR		1031	12,14				
CONTADOR		1015	24,29				
CUSTAS		1041	463,58				
OFICIAL JUST. CONTA VINC. L 1		1058	6,07				
CUSTAS DE LOCOMOCAO L 1		1074	31,03				
TAXA JUDICIARIA		2011	99,99	TOTAL.....		649,51	

VIA DO CLIENTE. Pagável em qualquer agência dos Bancos : BRASIL , ITAU - BEG , Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. --Autenticação--  
856800000064 495101430553 017371092002 812310000011 0071 430730863 111208 649,51C SECDIN





**CÓPIAS**

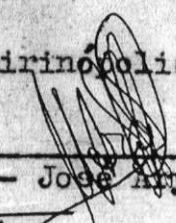
**CONTRATO SOCIAL E  
PROCURAÇÃO.**

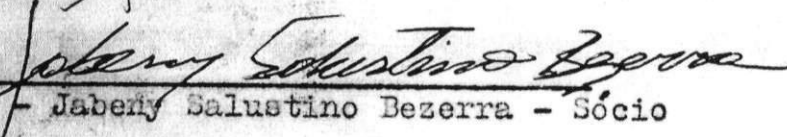
COMUNICADO PARA OS EFEITOS DE ENQUADRAMENTO NO  
ESTATUTO DA MICROEMPRESA

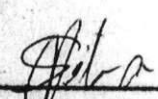
Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - 1  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

- a) - NOME COMERCIAL: 666 COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA.
  
- b) - O NOME E IDENTIFICAÇÃO DOS TITULARES DA FIRMA: José Ary Borges, brasileiro, solteiro, comerciante residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-Go., à Rua Professor Gricério da Cunha, 50 portador da Cedula de Identidade nº. 1.359.179, Exp., pela SSP-GO., e do CIC n: 267.239.641-87, Jabeny Salustino Bezerra, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-Go., à Rua Itumbiara, 228, portador da Cédula de Identidade n. 2.999.309, Exp., pela SSP-GO., e do CIC n.430.339.971-04, e Adão Alves da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-Go., à Rua Belo Horizonte, 38, portador da Cedula de Identidade n. 849.411, Exp., pela SSP-GO., e do CIC n. 287.490.221.72.
  
- c) Nº DO NIRC: \_\_\_\_\_
  
- d) - Declaramos que o volume da receita bruta anual de nossa empresa não excederá o limite fixado no Art. 2º da Lei n: 7.256/84 Declaramos ainda que a nossa empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da Lei 7.256/84.  
Não havendo nada mais a declarar (digo) declarar, e por ser verdade o acima exposto, assinamos a presente.

Quirinópolis-Go., 23 de Abril de 1.991

  
- José Ary Borges - Sócio -

  
- Jabeny Salustino Bezerra - Sócio

  
- Adão Alves da Silva - Sócio -

Através deste contrato de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, José Ary Borges, brasileiro, solteiro, comerciante e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-Go., à Rua Professor Gricerio da Cunha, 50, natural da cidade de Cachoeira Alta-Go., nascido em 29.04.61, filho de Alexo Francisco Borges e Mariana / Alves Cabral, portador da Cédula de Identidade n. 1.359.179, Exp., pela SSP-GO., e do CIC n. 267.239.641-87, Jabeny Salustino Bezerra, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-Go., à Rua Itumbiara, 2288, natural da cidade de Quirinópolis-Go., nascido em 05.02.68, filho de Antonio Salustino Bezerra e Candida de Souza Bezerra, portador da Cédula de Identidade n. 2.999.309, Exp., pela SSP-GO., e do CIC n. 430.339.971-04, e Adão Alves da Silva, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-Go., à Rua Belo Horizonte, 38, natural da cidade de Quirinópolis-Go., nascido em 10.12.56, filho de Sebastião Raimundo da Silva e Belarmina A. de Oliveira, portador da cédula de identidade n. 849.411, Exp., pela SSP-GO., e do CIC n. 287.490.221-72, tem justo e contratados o seguinte que mutuamente aceitam e outorgam conforme condições e cláusulas abaixo;

1ª)- A sociedade girará sob a denominação social de "COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA", e denominando o estabelecimento comercial de "LOJAS TELAVIVE", com início das atividades a partir de 1º de Maio de 1.991;

2ª)- A sociedade terá sua sede à Rua Jose Salomão Lemos da Silva, n.136 - Centro - Quirinópolis - Go., com a duração por tempo indeterminado, e se destina a exploração comercial de Comércio Varejista de Tecidos e Roupas Feitas;

3ª)- O Capital da sociedade é Cz\$:3.300.000,00=(Tres Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros)= dividindo em 1.200 cotas de Cz\$:2.750,00=(Dois Mil e Setecentos Cruzeiros), cada uma, totalmente constituído / em moeda corrente e legal do País, e será integralizado até o dia 31 de Maio de 1.991, e assim distribuído; a) - José Ary Borges - Sócio, com 400 cotas de Cz\$:2.750,00=(Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Cruzeiros) cada uma, integralizando assim seu capital social no valor de Cz\$:1.100.000,00=(Hum Milhão e Cem Mil Cruzeiros), b)- Jabeny Salustino Bezerra - Sócio, com 400 cotas de Cz\$:2.750,00=(Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Cruzeiros) cada uma, integralizando assim seu capital social de Cz\$:1.100.000,00=(Hum Milhão e Cem Mil Cruzeiros), e Adão Alves da Silva - Sócio, com 400 cotas de Cz\$:2.750,00=(Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Cruzeiros) cada uma, integralizando assim seu capital social no valor de Cz\$:1.100.000,00=(Hum Milhão e Cem Mil Cruzeiros)

4ª) - Nos termos do art. 2º "in fine" do Decreto n.3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, cada sócio é responsável pela totalidade / do capital social;

5ª)- As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão serem vendidas ou transferidas a outras pessoas sem o prévio e expresso consentimento dos sócios permanentes, cabendo-lhe em igualdade de preço e condição o direito de adquirilas;

6ª)- A gerência e administração da sociedade caberá a todos os sócios, podendo assim usarem assinaturas em conjunto ou separadamente, porem somente em negócios de interesse da sociedade, ficando assim proibido o uso de assinaturas de qualquer dos sócios em negócios estranhos aos objetivos da sociedade;

- Continuação na fls.02 -

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVIL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

*Ribeiro*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*Jabeny Salustino Bezerra*

*[Handwritten signature]*

Somente o sócio JABENY SALUSTINO BEZERRA, terá o direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, retirada esta que será de acordo com a legislação do IR e IREAS, e será levada a débito da conta despesas gerais da sociedade;

8ª) - Os lucros, ou prejuízos, verificados em 31 de Dezembro de Cada ano serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas cotas de capital, e o primeiro balanço encerrar-se-a em 31 de Dezembro de 1.991.

9ª) - No caso de falecimento de qualquer dos sócios, ou sua interdição, dissolver-se-a a sociedade, porem com procedimento de um balanço geral para verificação dos lucros ou prejuízos que deverão serem entregues ou suportados pelos sócios e sucessores;

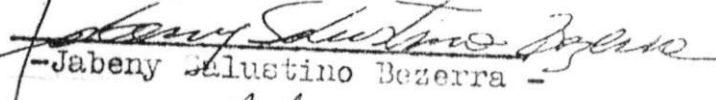
10ª) - Tôdas as dúvidas que vierem a surgir do presente contrato serão dirimidas de acôrdo com o decreto n. 3.708. de 10 de Janeiro de 1.1919, e demais legislações que lhas forem aplicáveis;

11ª) - Fica desde já eleito o foro desta comarca, para nêle / ser resolvida ou ajuizada qualquer dúvidas que por ventura vier a surgir do presente contrato, seja qual fôr o domicilio de qualquer dos sócios;

Por acharem-se justos e contratados, mandaram que se dactilografasse o presente em tres vias de igual teor e que vam assinadas pelas partes com mais duas testemunhas abaixo atôdos presente.

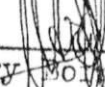
Quirinópolis-Co., 23 de Abril de 1.991.

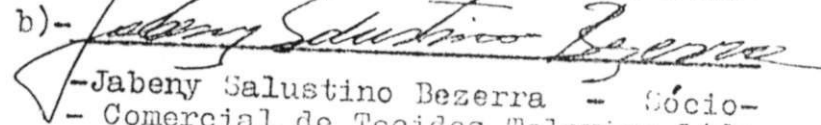
  
- José Ary Borges -


  
- Jabeny Salustino Bezerra -

  
- Adão Alves da Silva -


Assinaturas pela sociedade:

a)-   
- José Ary Borges - Sócio -  
- Comercial de Tecidos Telavive Ltda -

b)-   
- Jabeny Salustino Bezerra - Sócio -  
- Comercial de Tecidos Telavive Ltda -

c)-   
- Adão Alves da Silva - Sócio -  
- Comercial de Tecidos Telavive Ltda -

Testemunhas:

1ª)- 

2ª)- 

ALTERAÇÃO CONTRATUAL.  
COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA.  
CONTRATO SOCIAL.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Primeira Alteração Contratual que se faz a empresa, COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA., registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG., sob o n.522,0090630.8, em 25 de abril de 1.991, representada nesta data pelos sócios, JOSE ARY BORGES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-Go., à Rua José Salomão Lemos da Silva, 119 centro, natural da cidade de Cachoeira Alta - Go., nascido em 29.04.61, filho de Alexo Francisco Borges e Mariana Alves Cabral, portador da cédula de identidade n.1.359.179, Exp., pela SSP-GO., e do CIC n.267.239.641-87, JABENY SALUSTINO BEZERRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-GO., à Rua Herculano Costa, 218 - centro, natural da cidade de Quirinópolis-Go., nascido em 05.02.68, filho de Antonio Salustino Bezerra e Candida de Souza Bezerra, portador da cédula de identidade n. 2.999.309, Exp., pela SSP-GO., e do CIC n.430.339.971-04, e ADAO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-Go., à Rua Belo Horizonte,38, natural da cidade de Quirinópolis-Go., nascido em 10.12.56, filho de Sebastião Raimundo da Silva e Belarmina A. de Oliveira, portador da cédula de identidade n. 849.411, SSP-GO., e do CIC n.287.490.221-72, ambos tem justo e contratados o seguinte que mutuamente aceitam e outorgam conforme condições e cláusulas abaixo;

1ª) - A sociedade tem sua sede à Rua Jose Salomão Lemos da Silva,136 - centro, que passará para a ser estabelecida à Rua José Salomão Lemos da Silva, 118, Centro, Quirinópolis-GO., com a duração por tempo indeterminado, e se destina a exploração Comercial de Comércio Varejista de Tecidos e Roupas Feitas;

2ª) - As demais cláusulas do contrato primitivo permanecerão inalteradas.

E, assim por acharem-se justos e combinados, mandaram que se dactilografasse a presente em tres (03) vias de igual a teôr e vam assinadas pelas com mais duas testemunhas abaixo tôdos presente.

INCE 14258 20111500

2008 04 25

Valor: R\$ 26.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15





Segunda alteração Contratual que se faz a  
COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA., Registrada na  
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG., sob o  
n.522.0090630.8; em 25 de Abril de 1.991, representada nesta  
data pelos sócios, JOSE ARY BORGES, brasileiro, casado,  
comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de  
Quirinópolis-Go., à Rua Jose Salomão Lemos da Silva, 119 -  
Centro, natural da cidade de Cachoeira Alta - Go., nascido em  
29.04.61, filho de Alexo Francisco Borges e Mariana Alves  
Cabral, portador da cédula de identidade n. 1.359.179, Exp.,  
pela SSP-GO., e do CIC n. 267.239.641-87, JABENY SALUSTINO  
BEZERRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e  
domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-Go., à Rua Herculano  
Costa, 218 - centro, natural de cidade de Quirinópolis-Go.,  
nascido em 05.02.68, filho de Antonio Salustino Bezerra e  
Cândida de Souza Bezerra, portador da cedula de identidade  
n.2.999.309, Exp., pela SSP-Go., e do CIC n.430.339.971-04, e  
ADAO ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante,  
residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-Go., à Rua  
Belo Horizonte,38, natural da cidade de Quirinópolis-Go.,  
nascido em 10.12.56, filho de Sebastião Raimundo da Silva e  
Belarmina A. de Oliveira, portador da cédula de Identidade  
n.849.411, Exp, pela SSP-Go., e do CIC n.287.490.221-72, ambos  
tem justo e contratados o seguinte que mutuamente aceitam e  
outorgam conforme condições e cláusulas abaixo:

1ª) - O sócio, ADAO ALVES DA SILVA, acima  
qualificado deixa definitivamente a sociedade por livre e  
espontânea vontade, e desde já, declara ter recebido todos seus  
haveres e direitos, dando assim plena e geral quitação e nada a  
reclamar, tanto no passado como no presente;

2ª) - O sócio, ADAO ALVES DA SILVA, vende-se e  
transfere aos sócios, JOSE ARY BORGES, 200 Cotas de Capital de  
R\$:200,00 (Duzentos Reais) sendo cada cotas no valor de R\$:1,00  
(Hum Real), JABENY SALUSTINO BEZERRA, 200 Cotas de Capital de  
R\$:200,00=(Duzentos Reais), sendo cada cotas no valor de R\$:1,00  
(Hum Real).

3ª) - O Capital da Sociedade que na época era de  
Cz\$:3.300.000,00=(Tres Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros),  
passará a ser de R\$:1.000,00=(Hum Mil Reais), e será dividido  
em 1.000 (Mil) cotas de Um Real cada uma (1.00)., e sera  
distribuido pela seguinte formas: A): JOSE ARY BORGES, sócio com  
500 (Quinhentas) cotas de R\$:1.00 (Um Real) cada uma,  
integralizando assim seu capital de R\$:500,00=(Quinhentos  
Reais), B): JABENY SALUSTINO BEZERRA, sócio com 500 (Quinhentas)  
Cotas de R\$:1.00=(Hum Real) cada uma, integralizando assim seu  
capital social de R\$:500,00= (Quinhentos Reais)., havendo assim  
um aumento de Capital Social de R\$:998,80 (Novecentos e Noventa  
e Oito Reais e Oitenta Centavos), Valor este Oriundos dos

4a) - As demais cláusulas do contrato primitivo permanecerão inalteradas.

E, assim por acharem-se justos e combinados, mandaram que se digitasse a presente em 03 (tres) vias de igual teor e vam assinadas pelas partes com mais duas testemunhas abaixo tãdos presente.

Quirinópolis - Go., 13 de Setembro 1995.

  
 \_\_\_\_\_  
 - José Ary Borges - Sócio -

  
 \_\_\_\_\_  
 - Jabeny Salustino Bezerra - Sócio -

  
 \_\_\_\_\_  
 - Adão Alves da Silva - Sócio -

Assinaturas Pela Sociedade:

a) - \_\_\_\_\_  
 - José Ary Borges -  
 - Comercial de Tecidos Telavive Ltda -

b) - \_\_\_\_\_  
 - Jabeny Salustino Bezerra -  
 - Comercial de Tecidos Telavive Ltda -

Testemunhas:

1a) -  \_\_\_\_\_

2a) -  \_\_\_\_\_

EBD/.

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

\*\*\*\*\*

Terceira alteração contratual que se faz a empresa, **COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA.**, Registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o n.º. 522.0090630.8, em 25 de Abril de 1.991, representada nesta data pelos sócios, **JOSÉ ARY BORGES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-Go., à Rua José Salomão Lemos da Silva, 119 - Centro, natural da cidade de Cachoeira Alta-Go., nascido em 29.04.61, filho de Alexo Francisco Borges e Mariana Alves Cabral, portador da cédula de identidade n. 1.359.179, Exp., pela SSP-GO., e do CIC n. 267.239.641-87, **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-Go., à Rua Herculano Costa, 218 - Centro, natural da cidade de Quirinópolis-Go., nascido em 05.02.68, filho de Antônio Salustino Bezerra e Cândida de Souza Bezerra, portador da cédula de identidade n. 2.999.309, Exp., pela SSP-GO., e do CIC n. 430.339.971-04, ambos tem justo e contratados o seguinte que mutuamente aceitam e outorgam conforme condições e clausulas abaixo;

1ª) - A sociedade tem sua sede à Rua José Salomão Lemos da Silva, 118 - Centro, que passará para ser estabelecida, à Rua José Salomão Lemos da Silva, 104 - Centro, Quirinópolis-Go., com a duração pôr tempo indeterminado, e se destina a exploração comercial de Comércio Varejista de Tecidos e Roupas Feitas;

2ª) - As demais cláusulas do contrato primitivo permanecerão inalteradas.

E, assim pôr acharem-se justos e combinados, mandaram que digitasse a presente em três (03) vias de igual teor e ~~com~~ assinadas pelas partes com mais duas testemunhas abaixo todos presente.

RIO VERDE

Valor: R\$: 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA

Quarta alteração contratual que se faz a empresa, COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA., sob o n. 522.0090630.8, em 25 de abril de 1991, representada nesta data pelos sócios, JOSÉ ARY BORGES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis - Go., à Rua José Salomão Lemos da Silva, 119 - Centro, natural da cidade de Cachoeira Alta - Go. nascido em 29.04.61, filho de Alexo Francisco Borges e Mariana Alves Cabral, portador da cédula de identidade n. 1.359.179, Exp., pela SSP - Go., e do CIC n. 267.239.641 - 87, JABENY SALUSTINO BEZERRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis - Go., à Rua Herculano Costa, 218 - Centro, natural da cidade de Quirinópolis - Go., nascido em 05.02.68, filho de Antônio Salustino Bezerra e Cândida de Souza Bezerra, portador da cédula de identidade n. 2.999.309, Exp., pela SSP- Go., e do CIC n. 430.339.971 - 04, ambos têm justos e contratados o seguinte, que, mutuamente aceitam e outorgam conforme condições e cláusulas abaixo;

1ª) - A Sociedade tem sua sede à Rua José Salomão Lemos da Silva, 104, que passará a ser estabelecida, a Rua José Salomão Lemos da Silva, 104/106 - Centro, Quirinópolis - Go., com a duração por tempo indeterminado.

2ª) - O capital da sociedade é de R\$: 1.000,00 (Um mil reais), dividido em mil quotas de 1,00 (Um Real) cada uma, que passará para R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que será totalmente integralizado em moeda corrente do País no ato da assinatura deste instrumento, e distribuído entre o sócios da seguinte forma.

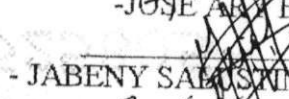
JABENY SALUSTINO BEZERRA.....	10.000 QUOTAS.....	R\$10.000,00
JOSÉ ARY BORGES.....	10.000 QUOTAS.....	R\$10.000,00
<b>TOTAIS.....</b>	<b>20.000 QUOTAS.....</b>	<b>R\$20.000,00</b>

3ª) - As demais cláusulas do contrato primitivo permanecerão inalteradas.

E, assim, por acharem-se justos e combinados, mandaram que digitasse a presente em três ( 03 ) vias de igual teor e vão assinadas pelas partes com mais duas testemunhas abaixo todos presente.

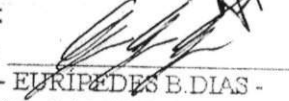
Quirinópolis - Go., 25 de agosto de 1999


  
- JOSÉ ARY BORGES -


  
- JABENY SALUSTINO BEZERRA -


Testemunhas:

a) -

  
- ELIRÍPEDES B. DIAS -  
CIC: 242.590.551 - 00  
CI - 1.307.271 - SSP - Go.

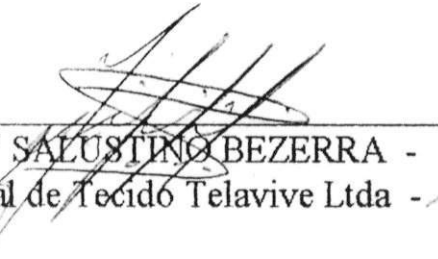
  
- SIMONE PEREIRA MARTINS -  
CIC -379.215.761-68  
CI-2.169.057- SSP -GO.

  
- JOSE ARY BORGES -

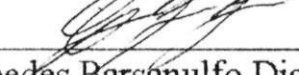
  
- JABENY SALUSTINO BEZERRA -

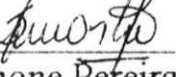
ASSINATURAS PELA SOCIEDADE:

a) -   
- JOSE ARY BORGES -  
- Comercial de Tecidos Telavive Ltda -

b) -   
- JABENY SALUSTINO BEZERRA -  
- Comercial de Tecido Telavive Ltda -

TESTEMUNHAS:

1ª) -   
- Euripedes Barsanulfo Dias -  
CIC: 242.590.551-00

2ª) -   
- Simone Pereira Martins -  
CIC: 379.215.761-68

NO VALOR

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA - ME



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Quinta Alteração Contratual, que entre si fazem a empresa, **COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA - ME**, estabelecida nesta cidade de Quirinópolis - GO., à Rua José Salomão Lemos da Silva, 104/106 - Centro, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás JUCEG., sob o n. 5220090630,8 em 25/04/1991, inscrita no CNPJ sob o n. 02.641.977/0001-13, representada pelos sócios, **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis - GO., a Rua João Lopes Miranda, quadra 07, lote 08, bairro Santana, portador da cédula de identidade de n. 2.999.309, Exp., pela SSP/GO., e no CIC sob o n.430.339.971-04, e a Sra. **JOSÉ ARY BORGES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua João Machado Diniz, Quadra N, Lote 03, portador da cédula de identidade sob o n. 1.359.179, Exp., pela SSP. - GO., e do CIC de n. 267.239.641-87, ambos tem justos e contratados o seguinte que mutuamente aceitam e outorgam conforme condições e clausulas abaixo;

Clausula Primeira - Únicos sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada, denominada, **COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA - ME**, com a sede na cidade de Quirinópolis - Go., Rua: Jose Salomão Lemos da Silva, 104/106 - Centro - devidamente e arquivada e registrada nesta Junta Comercial do Estado de Goiás JUCEG / GO., 522.0090630,8, por despacho na sessão do dia 25/04/1991, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 26.955.435/0001-83, por este instrumento particular e na melhor forma do direito, resolvem de comum acordo procederem com ALTERAÇÃO CONTRATUAL, mediante as clausulas e condições o seguinte;

Clausula Segunda - A Empresa tem e exploração comercial de "Comercio Varejista de Tecidos e Roupas Feitas" que passará para "Comercio Varejistas de Tecidos, Roupas Feitas, Enxovais, brinquedos, aparelhos eletrônicos, inclusive prestação de serviços de consertos de aparelhos eletrônicos em geral".

Clausula Terceira - O Sócio **JOSÉ ARY BORGES**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital dando plena e geral e irrevogável quitação de seus haveres e direitos na empresa, para o Sr. **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis / Go., Rua João Lopes Miranda, quadra 07, lote 08, bairro Santana, portador da cédula de identidade sob o n.2.999.309, SSP/GO., e do CIC n.430.339.971-04, com 9.900 (Nove Mil e Novecentos), quotas de um R\$:1,00 - cada, totalizando assim seu aumento capital social na empresa, no valor de R\$: 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), **MARIA SALUSTINO BEZERRA**, brasileira, comerciante, casada comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis - go., Rua Presidente Kennedy quadra 1, lote 17, bairro Pecuaría, nascida em 16/04/1967, na cidade de Quirinópolis - Go., filha de Antonio Salustino Bezerra e Cândida de Souza Bezerra, portadora da cédula de identidade sob o n. 3.569.605, Exp.,

*Maria Salustina Bezerra*





RIO DE JANEIRO

na DGPC/GO, e do CIC sob o n.476.382.221-72, com 100 - (cem) quotas de capital, assim seu capital social no valor de R\$:100,00 (Cem Reais);

JABENY SALUSTINO BEZERRA.....	19.900 - QUOTAS.....	R\$:19.900,00
MARIA SALUSTINO BEZERRA.....	100 - QUOTAS.....	R\$: 100,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>20.000 - QUOTAS.....</b>	<b>R\$: 20.000,00</b>



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15


Clausula Quarta – A Gerencia da sociedade será exercida pelo sócio JABENY SALUSTINO BEZERRA, em todas as operações da sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente.


Clausula Quinta – Somente o sócio **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, terá um direito de uma retirada mensal a titulo de pro - labore, respeitando as limitações legais vigente, que será levado as despesas da empresa. Os sócios admitidos declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previsto em lei, ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercerem atividades mercantis.

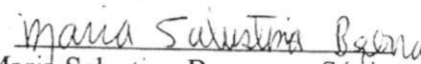
Clausula Sexta – As demais clausulas do contrato primitivo permanecerão inalteradas.

E assim por acharem-se justos e contratados, mandaram que se digitasse o presente contrato em três vias de igual a teor e que vão assinadas com mais duas testemunhas abaixo todos presente.


Quirinópolis - Go., 29 de Setembro 2003.


  
- Jabeny Salustino Bezerra - Sócio -

  
- José Ary Borges - Sócio -

  
- Maria Salustino Bezerra - Sócia -

Testemunhas.

1ª) -   
- Euripedes Barsanulfo Dias  
- CIC: 242.590.551-00  
- CI: 1.307.271 - SSP - Go.

2ª) -   
- Simone Pereira Martins  
- CIC: 379.215.761-68  
- CI: 2.169.057 - SSP - Go.





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**  
**COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA - ME.**

Sexta Alteração Contratual, que entre si fazem a empresa, **COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA - ME**, estabelecida nesta cidade de Quirinópolis - Go., a Rua: José Salomão Lemos da Silva, 104/106 - Centro registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG/Go., sob o n. 522.0090630,8, em 25/04/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 26.955.435/0001-83, representado pelos sócios, **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, brasileira, casado comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada nessa cidade de Quirinópolis - Go., Rua João Lopes Miranda, quadra 07, lote 08, Bairro Santana, portador da cédula de identidade sob o n. 2.999.309, Exp., pela SSP - GO., e do CIC n. 430.339.971-04, e **MARIA SALUSTINO BEZERRA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Quirinópolis - Go., Rua Presidente Kenedy, quadra 01, lote 17, Bairro Pecuaria, portadora da cédula de identidade sob o n. 3.569.605, Exp., pela SSP/Go., e do CIC n. 476.382.221-72, ambas têm justos e contratados o seguinte que mutuamente aceitam e outorgam conforme condições e cláusulas abaixo.

Clausula Primeira - A empresa tem a exploração comercial de **COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E ROUPAS FEITAS, ENXOVAIS, BRINQUEDOS, APARELHO ELETRONICO, INCLUSIVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS DE APARELHOS ELETRONICOS**, que passará para, **COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E ROUPAS FEITAS, ENXOVAIS, BRINQUEDOS, APARELHOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, REVELAÇÃO DE FILMES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSERTOS DE APARELHOS ELETRONICOS.**

Clausula Segunda - A Sócia **MARIA SALUSTINO BEZERRA**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas cotas de capital dando plena e geral e irrevogável quitação de seus haveres e direitos na empresa, para o Sr. **HAMILTON SALUSTINO BEZERRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis - Go., a Rua João L. de Miranda, 44 - Setor Central, portador da cédula de identidade sob o n. 1.635.663, Exp., pela SSP/GO., e do CIC de n. 306.215.341-53, nascido em 07/04/1964, filho de Antonio Salustino Bezerra e Cândida de Souza Bezerra, com 100 (Cem) quotas de capital, integralizando assim seu capital social no valor de R\$:100,00 (Cem Reias)

JABENY SALUSTINO BEZERRA.....	19.900 QUOTAS.....	R\$:19.900,00
HAMILTON SALUSTINO BEZERRA.....	100 QUOTAS.....	R\$: 100,00
<hr/>		
TOTAL.....	20.000 QUOTAS.....	R\$:20.000,00

Clausula Terceira - As demais clausulas do contrato primitivo permanecerão inalteradas. Declaro sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil;

Maria Salustino Bezerra

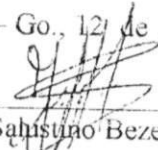


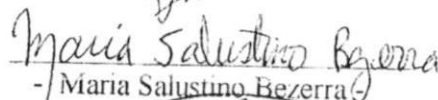
Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

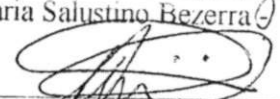
Quarta - A Responsabilidade dos Sócios e na forma de Lei Limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos Termos do Artigo 1.052 do Novo Código Civil.

E por estarem justos devidamente convencionados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor, para que produza seus efeitos de direitos.

Quirinópolis - Go., 12 de Janeiro de 2004

  
- Jabeny Salustino Bezerra -

  
- Maria Salustino Bezerra -

  
- Hamilton Salustino Bezerra -



Sétima Alteração:

**JABENY SALUSTINO BEZERRA** – brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis / Go, à Rua Adolfo José D’Abadia nº06, Setor Central, CEP: 75860-000, portador da cédula de identidade sob o n.2.999.309, Exp. pela SSP/GO, e do CIC nº. 430.339.971-04

**HAMILTON SALUSTINO BEZERRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis – GO, à Rua João Lopes de Miranda nº44 – Setor Central, CEP – 75.860-000 – portador da cédula de identidade sob o nº. 1.635.663, expedida SSP/GO, e do CIC de nº306.215.341-53.

Únicos sócios competentes da sociedade limitada denominada **COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.955.435/0001-83, Devidamente arquivada e registrada nesta Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o n.52200906308 em 25/04/1991, pela totalidade de seus sócios, **RESOLVEM** promover alteração contratual, como a seguir se contrata.

Clausula Primeira da alteração – O Sócio, **HAMILTON SALUSTINO BEZERRA**, vende-se e transfere suas cotas de capital social para a Sra.**PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA**, brasileira, solteira, empresária, menor emancipada, residente e domiciliada nesta cidade de Quirinópolis à Rua Adolfo José D’Abadia nº06, Setor Central – CEP 75.860-000, portadora da cédula de identidade sob o nº5.391.842 expedida pela SPTC/GO e do CIC nº032.800.641-63, com 100(cem) quotas de capital, integralizando assim seu capital social no valor de R\$ 100,00(cem reais), ficando assim distribuído o Capital Social;

JABENY SALUSTINO BEZERRA.....	19.900 QUOTAS .....	R\$: 19.900,00
PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA.....	100 QUOTAS .....	R\$: 100,00
=====		
TOTAL.....	20.000 QUOTAS .....	R\$: 20.000,00

Cláusula Segunda da Alteração – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, podendo assim gerir os negócios e representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, podendo usar assinaturas em conjunto ou separadamente, porem vedado, o seu emprego para fins estranhos aos objetivos, tais como, abonos, avais e fianças, seja em proveito próprio, seja a favor de terceiros

Cláusula Terceira – A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão pela integralização do capital (Art. 1.052 do Código Civil)

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada acesso delas, a alteração contratual pertinente (Art; 1.056 Art. 1057 CC/2002).

Cláusula Quinta - No caso de falecimento de qualquer dos sócios, os demais sócios remanescentes proceder-se-a de acordo como o que determina os incisos I a III do Art. 1.028 do CCB, e demais cominações.

*Priscilla Gabriella Bezerra*  



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinados pelos sócios.

Quirinópolis/Go, 26 de Dezembro de 2007.



-Jabeny Salustiano Borcira - Sócio -
-Hamilton Salustiano Bezerra - Sócio -
-Priscilla Gabriella Bezerra - Socia -



Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
de Jabeny Salustiano Borcira
Hamilton Salustiano Bezerra
Priscilla Gabriella Bezerra
QUIRINÓPOLIS, 26 DEZ. 2007
pessoa(s) por mim identificada(s) e
aposta(s) em minha presença
Em test.: Marcelo Andrade Borcira - OFICIAL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
de Jabeny Salustiano Borcira
Hamilton Salustiano Bezerra
Priscilla Gabriella Bezerra
QUIRINÓPOLIS, 26 DEZ. 2007
pessoa(s) por mim identificada(s) e
aposta(s) em minha presença
Em test.: Marcelo Andrade Borcira - OFICIAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE  
LIMITADA:**

Denominação Social = **COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA – ME**

Oitava Alteração

CNPJ n. 26.955.435/0001/83

**JABENY SALUSTINO BEZERRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis – Go., a Rua Adolfo José Abadia, 06 – Centro – CEP 75.860-000, portador da cédula de identidade sob o n. 2.999.309 SSP/Go, e do CIC 430.339.971-04, nascido em 05/02/1968, filho de Antonio Salustino Bezerra e Cândida de Souza Bezerra.

**PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA**, brasileira, solteira, empresaria, menor emancipada, residente e domiciliada nesta cidade de Quirinópolis – Go., a Rua Adolfo Jose da Abadia, 06 – Centro – CEP – 75.860-000, portadora da cédula de identidade de n. 5.391.842 SPTC/Go, e do CIC de n. 032.800.641-63, nascida em 20/01/1991 filha de Jabeny Salustino Bezerra, e Vanusa Alves da Fonseca Bezerra.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Limitada Denominada, **COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA – ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás Sob. o n. 52200906308 em 25/04/1991, e no CNPJ (MF) de n. 26.955.435/0001-83, pela totalidade de seus sócios, **RESOLVEM** promover alteração contratual, como a seguir contrata.

Cláusula Primeira da Alteração – A empresa passara a exploração comercial para, **INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO DE ROUPAS, TECIDOS, ENXOVAIS, BRINQUEDOS E CALÇADOS EM GERAL.**

Cláusula Segunda – A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão pela integralização do capital (**Art. 1.052 do Código Civil**).

Cláusula Terceira – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada acesso delas a alteração contratual pertinente (**Art. 1.056 Art. 1.057 CC/2002**)

Cláusula Quarta – No caso de falecimento de qualquer dos sócios, os demais sócios remanescentes proceder-se-á de acordo como o que determina os incisos I a III do Art. 1.028 do CCB e demais cominações.



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Cláusula Quinta – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo publico, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno , concussão, peculato ou contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações do consumo, fê publica ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinados pelos sócios.

Quirinópolis, Go., 01 de Abril de 2008

1.ª TAB. [Signature] - Jabeny Salustino Bezerra -  
Priscilla Gabriella Bezerra  
- Priscilla Gabriella Bezerra -

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Franklin Wilson Xavier - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de  
JABENY SALUSTINO BEZERRA  
PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA.....

em nome de pessoa(s) minha(s) conhecida(s), DOU FÉ  
Quirinópolis, 01/04/2008  
Em test.º da verdade

Adv. Lilian Xavier Rodrigues  
- Escrevente -



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/04/2008 SOB Nº: 52080505155  
Protocolo nº: 03/050515-5, DE 03/04/2008  
Empresa: 52 2 0090630 8  
COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA ME  
Sec. Geral - Mº DAS GRAÇAS C. D. DE ASS'S  
B.088.039

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

## PROCURAÇÃO



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

### OUTORGANTE:

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua José Salomão Lemos da Silva, 104/106, centro, 75.860-000, cidade de Quirinópolis, GO, devidamente inscrita no CNPJ nº. 26.955.435/0001-83, devidamente representada por seus sócios proprietários JABENY SALUSTIN BEZERRA - CPF. 430.339.971-04, e PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA - CPF. 032.800.641/63.

### OUTORGADO (S)

Advogados	OAB
Môsar Antônio de Oliveira	GO13689
Mila Gervasio Ribeiro	GO 28107

ESCRITÓRIO PROFISSIONAL: AV. SANTOS DUMONT, 128, CENTRO, 75.860-000, QUIRINÓPOLIS, GO, TELEFONE (064) 3615 1208 ONDE RECEBERÃO INTIMAÇÕES E NOTÍCIAS FORENSE.

### PODERES

Os gerais para o foro com a clausula Ad. Judicia, conforme dispõe o Art. 38 do CPC, e mais os especiais de acordar, receber e dar quitação. Podendo ainda, desistir, transigir, substabelecer total e ou parcialmente, agir em juízo e fora dele, praticando todo ato atinente ao cumprimento do presente mandato.

### OBJETO

Promover ação de: recuperação judicial.  
Em desfavor de: justiça.

Podendo inclusive contestar as contrárias e promover outras, caso necessário, inclusive cautelar, acompanhando até a final decisão.

Quirinópolis GO, 11 de dezembro de 2008

  
COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA

  
Priscilla Gabriella Bezerra

Av. Santos Dumont, 128, Centro - 75.860-000 - Quirinópolis, GO. Fone 64 3615 1208  
E-mail mosar@globo.com



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

## RELAÇÃO EMPREGADOS

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
FOLHA DE PAGAMENTO

PAGINA 1  
DESPACHANTE E CONTABIL

LISTAGEM DE BASES DE CALCULO SEFIP - 10/2008

PIS	FUNCIONARIO	CATEGORIA	OCCORRENCIA	REMUNERACAO S/ 13o	REMUNERACAO 13o	BASE CALCULO 13o
112.15919.17.9	EURIPEDES BARSANULFO DIAS	13	01	232,00	0,00	0,00
112.87910.73.9	JABENY SALUSTINO BEZERRA	11	01	415,00	0,00	0,00
121.38496.17.3	MARLY CABRAL DE GOUVEIA	01		622,50	0,00	0,00
124.00892.58.1	JAIR ARRUDA	01		1.013,49	0,00	0,00
126.46689.31.6	ELIANE EVANGELISTA DO CARMO AL	01		415,00	0,00	0,00
127.06239.31.1	MARIA SALUSTINO BEZERRA	01		962,96	0,00	0,00
128.10610.31.4	HAMILTON MARTINS RIBEIRO	01		1.106,67	0,00	0,00
129.52378.31.4	CLEIBE FERREIRA BARBOSA	01		415,00	0,00	0,00
129.81777.31.0	IRENE FERREIRA SILVA	01		547,27	0,00	0,00
130.82231.31.3	DALICIA NASCIMENTO DIAS DOS SA	01		415,00	0,00	0,00
131.41273.31.5	WAGNER PEREIRA SILVEIRA	01		415,00	0,00	0,00
131.41549.31.0	JOAO FERREIRA ALVES	01		595,47	0,00	0,00
132.40056.31.2	JEAN ROBERTO ALVES	01		415,00	0,00	0,00
133.52875.31.5	ROSIMARY BATISTA DA SILVA	01		415,00	0,00	0,00
134.70794.31.5	JORGE ANTONIO RIBEIRO	01		415,00	0,00	0,00
134.70794.31.5	POLIANA BEZERRA RODRIGUES	01		415,00	0,00	0,00
135.37150.31.7	ANA CELIA MARTINS SAMPAIO	01		415,00	0,00	0,00
135.41337.31.0	BRUNO GUIMARAES PRADO SOUZA	01		415,00	0,00	0,00
135.44767.31.6	ROSELENE TORRES DOS ANJOS	01		415,00	0,00	0,00
135.61969.31.2	LUZIA FERREIRA DA SILVA OLIVEI	01		415,00	0,00	0,00
136.41751.31.3	SILVANIA GARCIA CORREA	01		415,00	0,00	0,00
136.50014.31.8	JAGUELINE APARECIDA MARQUES	01		415,00	0,00	0,00
136.52480.31.6	JAGUELINE APARECIDA MARTINS	01		415,00	0,00	0,00
136.58048.31.9	WANDERLUCIA TOSCANO DE ARAUJO	01		415,00	0,00	0,00
136.58153.31.7	SIMONE CRISTINA DE FREITAS	01		622,50	0,00	0,00
136.88908.31.6	DENISE APARECIDA RODOVALHO DE	01		490,00	0,00	0,00
137.07559.31.8	DANIELA FELICIANA DE JESUS	01		548,07	0,00	0,00
137.09220.31.8	ILDENI APARECIDA MARQUES ROCHA	01		548,07	0,00	0,00
137.18648.31.7	MARIA LUIZA ROSA	01		415,00	0,00	0,00
137.32176.31.1	LEILA DE FATIMA ALVES OLIVEIRA	01		415,00	0,00	0,00
137.70551.31.0	MURILO SOARES ALVES	01		415,00	0,00	0,00
137.83392.31.3	RENATA VANESSA SANTOS PEREIRA	01		545,99	0,00	0,00
137.90211.31.0	WANESSA CARVALHO FERREIRA	01		401,17	345,83	345,83
137.90211.31.0	OZETE OLIVEIRA DA SILVA	01		415,00	0,00	0,00
138.47407.31.6	LORRYANE BARCELOS SILVA	01		547,50	0,00	0,00
138.89408.31.7	DEBORAH SOUZA LIMA	01		415,00	0,00	0,00
160.01202.87.8	DARLENE DE SOUZA SILVA	01		548,41	0,00	0,00
160.01377.22.8	HELIA APARECIDA DE OLIVEIRA SO	01		415,00	0,00	0,00
160.01594.07.5	FRANCINEIDE GARCIA DE OLIVEIRA	01		415,00	0,00	0,00
161.75723.76.8	FRANCISCA VANDA ELISEU DOS SAN	01		415,00	0,00	0,00
163.51238.38.3	MARIA DAS NEVES NOGUEIRA MARTI	01		415,00	0,00	0,00
164.71842.09.1	LUCIMEIRE LOPES DE LIMA SILVA	01		415,00	0,00	0,00
165.26589.41.4	ZENILDA APARECIDA DOS SANTOS S	01		415,00	0,00	0,00
165.27981.69.5	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	01		547,96	0,00	0,00
166.29314.10.8	SIRLE DOS REIS MARGAL	01		415,00	0,00	0,00
201.59123.81.4	GEOVANE CABRAL	01		415,00	0,00	0,00
201.59125.77.9	LUCIANA DA SILVA	01		546,00	0,00	0,00
201.59125.84.1	CINTHIA DE OLIVEIRA VIEIRA	01		547,84	0,00	0,00
201.67691.82.6	MIRENE ALVES DA SILVA	01		546,81	0,00	0,00
204.34874.45.5	LEONICE MACEDO DANTAS	01		415,00	0,00	0,00
206.58427.54.1	LELLIA CRISTINA DE CASTRO	01		527,82	182,01	182,01
206.84850.08.1	KATIENE PEREIRA DA SILVA	01		545,59	0,00	0,00
206.84850.10.3	CASSIA PEREIRA DA SILVA	01		545,43	0,00	0,00
207.30182.93.7	ELIANA PIMENTA DE OLIVEIRA	01		415,00	0,00	0,00
210.46569.25.4	IRONES CARLOS SAMPAIO BARBOSA	01		547,73	0,00	0,00
210.59083.40.4	BERNARDA INACIA NOGUEIRA	01		415,00	0,00	0,00

09/12/2008

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
FOLHA DE PAGAMENTO

PAGINA 2  
DESPACHANTE E CONTABIL

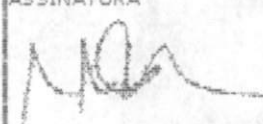
LISTAGEM DE BASES DE CALCULO SEFIP - 10/2008

PIS	FUNCIONARIO	CATEGORIA	OCCORRENCIA	REMUNERACAO S/ 13o	REMUNERACAO 13o	BASE CALCULO 13o
210.59085.22.6	JULIO CEZAR DE FREITAS COSTA	01		530,84	457,62	457,62
TOTAL DE BASE DE CALCULO				27.903,09	985,46	985,46



Página 1  
1ª Vara Cível  
34

### Extrato CAGED

<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO</b> Secretaria de Políticas Públicas de Emprego Departamento de Emprego e Salário Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho			
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65			
EXTRATO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSADA - CAGED			Mês de Referência Outubro/2008
AUTORIZADA			
CNPJ: 00.877.759/0001-57		EURIPEDES BARSANULFO DIAS	
ESTABELECIMENTO			
CNPJ: 26.955.435/0001-83		COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA	
Bairro CENTRO	Município QUIRINOPOLIS	Cap 75860-000	UF GO
Atividade Econômica CNAE 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS			
Total de Empregados no Início do 1º Dia do Mês Informado			47
ADMISSÕES - Tipo de Movimento			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
10	admissão de empregado no 1º emprego	0	
20	admissão de empregado com emprego anterior	2	
25	adm. de empr. com contrato de trab. por prazo determinado	0	
35	reintegração	0	
70	transferência de entrada	0	
<i>Total das Admissões</i>			2
DESLIGAMENTOS - Tipo de Movimento			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
31	dispensa sem justa causa	3	
32	dispensa por justa causa	0	
40	desligamento por iniciativa própria (a pedido)	0	
43	término de contrato de trabalho por prazo determinado	0	
45	término de contrato de trabalho	0	
50	desligamento por aposentadoria	0	
60	desligamento por morte	0	
80	transferência de saída	0	
<i>Total de Desligamentos</i>			3
Total de Empregados no Último Dia do Mês Informado			46
MENSAGEM			
DATA DE EMISSÃO 8/11/2008		ASSINATURA 	



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

## RELAÇÃO DE FORNECEDORES E CREDORES.



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

4 - Tecidos Tita Ltda  
AV.ANHANGUERA N.5533 CENTRO GOIANIA GO  
CNPJ 0.534.593/0001-39  
FONE 62-3226-6161

670192 C 235.00  
668941 B 180.33  
674494 C 302.98  
679617 B 518.00  
C 518.00  
D 518.00  
674720 B 268.00  
672203 C 217.00  
669731 D 390.00  
E 390.00  
677899 A 142.56  
682911 A 440.00  
B 440.00  
C 440.00  
665336 E 282.39  
676115 B 485.00  
679102 A 250.90  
671258 E 509.37  
666218 E 423.25  
671509 D 406.00  
E 406.00  
676828 A **253.80**  
686028 A 288.00  
B 288.00  
681575 B 806.00  
681770 A 1.143.00  
C 1.143.00  
677135 A 244.93  
C 244.93  
681989 B 265.00  
C 265.00  
667126 E 698.48  
677314 A 361.43  
682449 B 266.00  
C 266.00  
677689 B 367.00  
670192 D 237.27  
680597 B 245.00  
C 245.00  
668027 E 388.43  
685449 A 578.00  
**B 580.00**  
678667 C 395.00  
D 395.00  
683379 A 237.00  
673557 D 358.00  
E 358.00  
673899 D 663.00  
688874 A 886.00  
B 886.00



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

674181 C 282.98  
686605 A 299.00  
B 299.00  
687835 A 336.00  
681103 A 222.59  
681291 A 219.45  
688875 A 25.12  
683944 A 190.48  
686028 C 289.00  
681575 D 809.00  
686253 A 197.50  
681770 E 1.146.00  
381989 **D 268.00**  
682449 D 269.00  
680597 D 252.60  
685499 C 580.00  
678667 C 395.00  
683379 B 240.30  
688875 B 887.00  
679617 E 524.93  
686605 C 301.00  
682911 D 446.19  
687835 C 338.00  
686028 D 290.00  
681575 E 810.42  
681989 E 270.77  
682449 E 274.02  
685449 D 581.54  
688875 C 888.00  
686605 D 301.00  
687835 D 338.00  
686028 E 295.26  
688875 D 889.44

**TOTAL R\$ 34.871.64**

**5- Jolimode Roupas S/A (Duloren)  
R.Fernandes Cunha n.26 Vila Geral  
Rio de Janeiro  
Fone 3372-5200  
CNPJ 33.016.494.0001/51  
CEP 212.413.00**

124558 A 380.99  
115810 A 812.52  
116334 A 319.04  
B 319.04  
C 319.04  
124558 B 380.89  
C 380.89  
124203 A 216.10  
B 216.10  
129833 A 339.76



115810 B 812.52  
C 812.52

**TOTAL R\$ 5.309.41**

**10 Industria e Comercio Jolitex Ltda**  
Av.Casa Grande n.371 Piraporinha Sao Paulo  
Sao Paulo  
Fone 11.3751-8000  
CNPJ 61.808.531/0003-1  
CEP 099.631-50

204896 D 338.37  
527735 C 411.03  
203395 C 444.82  
539164 C 619.56  
D 619.56  
E 619.56  
F 619.56  
203361 D 355.22  
530105 C 442.72  
539162 C 535.33  
D 535.33  
E 535.33  
F 535.33  
204896 E 338.37

**TOTAL R\$ 6.950.09**

**13 Dayran Industria d Confeccoos**  
Av.Arlindo Porto n.702  
Patos de Minas  
Fone 34.3821.4161  
CNPJ 68.525.088.0001-07  
CEP 387.000.00

8307 A 902.00  
B 902.00  
C 902.00  
D 902.00  
8355 A 211.48  
B 211.48  
C 211.48  
D 211.48

**TOTAL R\$ 4.453.92**

**35 Calcados Kollis Industria e Comercio Ltda**  
R. 21 de Abril 640 Birigui  
Sao Paulo  
Fone 18.3642-3932  
CNPJ 56.794.084.0001-37  
CEP 162.000.00

779671 B 289.00



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

C 289.00

**TOTAL R\$ 578.00**

**36 Brascol Industria e Comercio de Roupas Ltda.**  
**R. Silva Telles esquina com Bresser S/P**  
**Sao Paulo**  
**Fone 3292-0255**  
**CNPJ 59.356.790.0001-95**  
**CEP 030.260.01**

371907 E 838.00  
I 838.00  
F 838.00  
G 838.00  
H 838.00

**TOTAL R\$ 4.190.00**

**52 Industria de Meias Scalinas Ltda**  
**Av. Papa Joao Paulo I n.5235 Bom Sucesso**  
**Guarulhos Sao Paulo**  
**Fone 3290-1300**  
**CNPJ 61.149.886.0001-24**  
**CEP**

443892D 105.68

**TOTAL R\$ 105.68**

**55 Raul Albino e Cia Ltda ( Cuecas Click )**  
**R. Dr. Vinicio Gagliardi n.1311 Cerquillo**  
**Sao Paulo**  
**Fone 15.3284-1411**  
**CNPJ 47.254.586.0001-84**  
**CEP 185.200.00**

68904 A 244.20  
B 244.20

**TOTAL R\$ 244.20**

**82 Marcyn Confeccoes Ltda**  
**R. Vespasiano n.193/219 Lapa**  
**Sao Paulo**  
**Fone 3262-8533**  
**CNPJ 51.209.153.0001-84**  
**CEP 054.490.00**

355316 A 583.00  
B 583.00  
C 583.00  
D 583.00

**TOTAL R\$ 2.332.00**



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**88 R2M Ibracol**  
**R. SAo Caetano n. 1001A / 1003**  
**Sao Paulo**  
**Fone 11.3227.3577**  
**CNPJ 61.244.588.13**  
**CEP**

37 A 435.90  
B 435.90  
C 435.90  
238 A 153.00  
B 153.00  
C 153.00

**TOTAL R\$ 1.766.70**

**97 Malwee Malhas Ltda**  
**R. Primeiro de Janeiro n.1**  
**987 Norte Blumenal**  
**Santa Catarina**  
**Fone 47.3376.3200**  
**CNPJ 84.429.737.0001-14**  
**CEP**

316872 B 772.00  
C 772.00  
D 772.00  
281826 B 874.02  
C 874.02  
D 874.02  
E 874.02  
F 874.05  
G 874.02

**TOTAL R\$ 7.560.12**

**143 Sultan Industria e Comercio Ltda**  
**R. dos Cumanachos n.391 Penha**  
**Sao Paulo**  
**Fone 11-2195.8300**  
**CNPJ 60.869.468.0001-49**  
**CEP 036.130.10**

11733 C 184.99  
D 184.99  
E 184.99  
F 184.99  
G 184.99  
H 184.99  
J 184.99  
13049 A 509.63  
B 509.63  
C 509.63  
D 509.63  
E 509.63



**TOTAL R\$ 3.843.08**

152 Tecelagem Kuehnrich S/A  
R. Paulo Kuehnrich n.68 Blumenal  
Santa Catarina  
Fone 47-3321.5000  
CNPJ 82.636.986.0001-55  
CEP 890.529.00

22598A 289.28  
19153E 389.74  
19675E 369.62  
87547C 331.00  
91083B 270.36  
92596A 449.20  
362248A 383.02  
103882A 287.48  
B 287.48  
C 287.48  
36248B 382.90  
C 382.90

**TOTAL R\$ 4.110.46**

159 Tip Top Textil S/A  
Av. Thomas Edson n.944 Bar Funda  
Sao Paulo  
Fone 11.3823.6700  
CNPJ 60.620.739.0001-28  
CEP 011.400.01

149437A 195.33  
B 195.33  
C 195.33  
144550C 665.64

**TOTAL R\$ 1.251.63**

164 Ober S/A Industria e Comercio  
Av. Industrial n.572 Nova Odessa  
Sao Paulo  
Fone 19-3466.9200  
CNPJ 43.238.135.0001-36  
CEP 130.600.00

814595E 1.812.71  
F 1.812.71  
G 1.812.71  
813773F4.294.88  
G 4.294.88

**TOTAL R\$ 14.027.89**

169 Marisol S/A Industria do Vestuario



7



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**R. Bernardo Dornbush n.1300 Jaragua do Sul  
Santa Catarina  
Fone 47-3372.6000  
CNPJ 84.429.752.0001-62  
CEP**

279323C	484.00
D	484.00
E	484.00
277794D	281.00
E	281.00

**TOTAL RS 2.014.00**

**184 Oliveira e Lopes Ltda  
Fazenda Agua Quente S/N Bitinga  
Sao Paulo  
Fone 16-3242.2322  
CNPJ 54.514.294.0001-03  
CEP 149.400.00**

444433C	461.90
D	461.90
E	461.90
451961A	551.39
B	551.39
C	551.39

**TOTAL RS 3.039.87**

**193 Alterbung Industria Textil Ltda  
BR 470 km 61 n.7235 B.Bandenfu Blumenal  
Santa Catarina  
Fone 47-3331.1500  
CNPJ 75.293.662.0001-04  
CEP 890.109.71**

145442	A	776.84
	C	776.84
149591	B	557.74
	C	557.74
15555	A	651.76
	B	651.76
155849	A	680.64
	B	680.64
156565	A	423.52
157256	A	776.84
	B	776.84
	C	776.84
149591	C	557.74
156565	B	423.53
	C	423.53
161703	A	712.53
	B	712.53
	C	712.53



166276 A 648.42  
B 648.42  
166545 A 650.49  
697330 A 817.46  
170094 A 873.07  
166276 C 648.41  
D 648.41  
E 648.41  
166545 C 650.48  
D 650.48  
E 650.48  
172950 A 722.96  
B 722.96  
C 722.96  
172960 A 740.18  
B 740.18  
C 740.18  
169733 B 817.47  
C 817.47  
170094 B 873.08  
C 873.08

**TOTAL R\$ 26.935.44**

**205 Fremer Industria e Comercio de Confeccao Ltda**  
**R.dos Expedicionarios n.1299 Sao Jose do Rio Preto**  
**Sao Paulo**  
**Fone 17-3233.2104**  
**CNPJ 52.422.854.0001-60**  
**CEP 150.250.30**

16509 A 1.391.91  
B 1.391.91  
C 1.391.91

**TOTAL R\$ 4.175.73**

**209 S/A Fabrica de Tecido Sao Joao Evangelista**  
**R. Cel.de Assis n.50 Floresta Juiz de Fora**  
**Minas Gerais**  
**Fone 32-3235.7200**  
**CNPJ 21.555.008.0001-94**  
**CEP 360.720.10**

55789 A 268.32  
B 268.32  
C 268.32  
D 268.32

**TOTAL R\$ 1.073.28**

**214 Cambuci S/A**  
**Av. Getulio Vargas n.930 Marmelei Sao Roque**  
**Sao Paulo**



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Fone 11.3425.2555  
CNPJ 61.088.894.0001-08  
CEP 181.300.00

454991 A 517.04  
B 517.04  
C 517.04  
565277 A 882.85  
B 882.85  
C 882.85  
459564 A 310.37  
B 310.37

**TOTAL R\$ 4.820.41**

215 Lupo S/A  
Rod. Washington Luiz KM 276 Araraguara  
Sao Paulo  
Fone 16-3235.3000  
CNPJ 43.949.405.0002-40  
CEP 148.019.05

297069 A 674.36  
B 674.36  
C 674.36  
302300 A 210.84  
B 210.84

**TOTAL R\$ 2.444.86**

233 Hanesbransic Brasil ( Zorba )  
R. Travessa Macapa n.120 S/P  
Sao Paulo  
Fone 11-4615.4811  
CNPJ 60.393.821.0001-09  
CEP 067.035.80

108103 B 359.30  
C 359.30  
112904 A 86.63  
B 86.63  
C 86.63  
117290 A 855.37  
B 855.37  
C 855.37

**TOTAL R\$ 3.544.60**

247 Metalurgica Mor S/A  
BR 471 KM 132 Distrito Industrial Santa Cruz do Sul  
Rio Grande do Sul  
Fone 51-3713.311  
CNPJ 95.422.218.0001-40  
CEP 968.101.20



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREIA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

474579 A 1.097.74  
B 686.08  
C 686.08

**TOTAL R\$ 2.469.90**

248 Estamparia S/A  
R.Jonas Barcelos Correia n.215 Contagem  
Minas Gerais  
Fone 31-3333.4555  
CNPJ 19.791.987.0001-38  
CEP 322.102.60

15431 A 653.61  
B 653.61  
C 653.61

**TOTAL R\$ 1.960.83**

281 Lencos Presidente S/A Industria e Comercio  
R.miguel Menter n.207 V.Guilherme S/P  
Sao Paulo  
Fone 11-3291.2555  
CNPJ 60.571.296.0001-22  
CEP 020.500.10

88115 A 481.66

**TOTAL R\$ 481.66**

284 Lici Industria e Comercio de Fraldas Ltda  
R. Sao Jorge n.56 V.Aurora Oeste  
Goiania go  
Fone 62-3271-0546  
CNPJ 37.866.878.0001-14  
CEP 744.251.70

3934 B 446.80

**TOTAL R\$ 446.80**

288 J.Shayer & Cia Ltda  
R.Ricardo Gabas n. 1-45B Distrito Industrial Bauru  
Sao Paulo  
Fone 14-3230.1888  
CNPJ 44.996.072.0001-06  
CEP 170.343.00

522444 A 201.96  
B 196.02  
C 196.02

**TOTAL R\$ 594.00**

297 Rovitex Industria e Comercio de Malhas Ltda



Av. Maria Marangoni n.391 Luiz Alves  
Santa Catarina  
Fone 47-3377.8000  
CNPJ 79.233.672.0001-05  
CEP 891.150.00

330184 E 428.82  
346236 A 1.520.96  
350954 A 603.60  
B 603.60  
C 603.60  
D 603.60  
E 603.60  
346236 B 1.520.98  
C 1.520.98  
D 1.520.98  
359818 A 1.283.33  
B 1.283.33  
C 1.283.33  
D 1.283.33  
E 1.283.33

**TOTAL R\$ 15.947.37**

304 Caparao Industria e Comercio de Roupas Ltda  
Av. Espirito do Santo n.382 Centro Guacui  
Espitio do Santo  
Fone 28-3553.1566  
CNPJ 27.684.471.0001-12  
CEP 295.600.00

10666 A 339.50  
B 339.50  
C 339.50  
10950 A 298.20  
B 298.20  
C 298.20  
11244 A 287.70  
B 287.70  
C 287.70  
11359 A 264.15  
B 264.15

**TOTAL R\$ 264.15**

309 Neki Confeccoes Ltda  
R. Germano Muler n.215 Schroeder  
Santa Catarina  
Fone 47-3374.1135  
CNPJ 77.892.289.0001-25  
CEP 892.750.00

*ENVIUO CHEGUE*

564 Slaker Importacao e Exportacao

12



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**R. Comendador Abdo Schachim n.30 S/P**  
**Sao Paulo**  
**Fone 11-3326.2211**  
**CNPJ 00.014.948.0001-04**  
**CEP 010.230.50**

9813 B 256.00  
C 256.00  
10244 A 386.00  
B 386.00  
C 386.00

**TOTAL R\$ 1.670.00**

**618 Tecelagem Sao Carlos S/A**  
**Av. Sao Carlos 660 Centro Sao Carlos**  
**Sao Paulo**  
**Fone 16.3273.6200**  
**CNPJ 56.596.395.0001-80**  
**CEP 135.706.60**

193883 C 369.93  
D 369.93  
E 369.93  
198450 A 1.089.63  
B 1.089.63  
C 1.089.63

**TOTAL R\$ 4.378.68**

**621 Industria Comercio Roupas Lemier Ltda**  
**R.Miller 805/813 Pari**  
**Sao Paulo**  
**Fone 11-4777.9292**  
**CNPJ 43.821.586.0001-68**  
**CEP 030.110.11**

175250 D 777.00  
E 778.25  
193606 A 730.00  
B 730.00  
C 730.00  
149419 A 81.68  
B 81.68  
C 81.68  
149172 A 1.195.30  
B 1.195.30  
C 1.195.30

**TOTAL R\$ 7.576.19**

**625 V.O Jeans**  
**Av.Alberto Miguel n.530 Qd. LT.04 Goiania**  
**Goiania**  
**Fone 62.3233.4003**

13  
218  
13

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**CNPJ**  
**CEP 758.600.00**

6497 A 1.175.00  
B 1.175.00  
C 1.173.25

**TOTAL R\$ 3.523.25**

**640 Franco Matos Tintextil Ltda**  
**R.Ouro Preto n.183 Barro Preto**  
**Belo Horizonte Minas Gerais**  
**fone 31.3271.4433**  
**CNPJ 23.383.847.0006.02**  
**CEP 301.700.40**

37710 D 652.85  
37710 E 652.85

**TOTAL R\$ 1.305.70**

**642 Textil Favero Ltda**  
**R. Jose Grassi n.281 Sao Luiz Americana**  
**Sao Paulo**  
**Fone 19-3478,9800**  
**CNPJ 43.248.764.0001.03**  
**CEP 134.775.60**

169526 A 715.51  
168615 C 613.71  
169150 B 553.15  
172427 A 2.151.35  
B 2.151.35  
C 2.151.35

**TOTAL R\$ 8.336.42**

**651 TNT Company Comercio de nao tecido**  
**Rua Quintino Bocauva n.105 Goiania**  
**Goiania**  
**Fone 62.3237.5020**  
**CNPJ 06.062.738.0001-60**  
**CEP 745.150.50**

4426 A 412.00

**TOTAL R\$ 412.00**

**659 Extremus Confeccoes Ltda**  
**Rua da Independencia n.152 Sao Gabriel da Palha**  
**Espirito do Santo**  
**Fone 27-3727.3487**  
**CNPJ 03.505.297.0001-35**  
**CEP 297.800.00**



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

2731 D 481.48  
E 481.48  
3410 A 845.42  
B 845.42  
C 845.42  
D 845.42  
E 845.42

**TOTAL R\$ 5.190.06**

663 Ultra Flex Colchoes Indutria Brasil  
R.orquidias n.1341 qd.105 lt.10 Goiania  
Goiania  
Fone 62-3296.3131  
CNPJ  
CEP 743.752.10

84565 E 525.00  
F 525.00  
83253 G 448.25  
H 448.25  
84102 E 332.75  
F 332.75  
85412 E 414.88  
D 414.88  
85417 A 160.00  
b 160.00  
83253 G 448.25  
H 409.08  
84565 E 525.00  
F 525.00  
G 525.00  
H 525.00  
86945 A 632.75  
B 559.06  
C 559.06  
D 559.06  
E 632.75  
F 559.05  
G 632.75  
H 559.05  
86946 A 271.50  
B 381.80  
C271.50  
D 381.80  
E 271.50  
F 381.80  
G 271.50  
H 381.80  
84102 G 332.75  
H 242.37  
85412 E 414.88  
F 360.54  
G 414.88  
H 360.55



**TOTAL R\$ 16.905.01**

667 Lainiere de Picardie  
R. Urbano Santos n.450 Guarulhos  
Sao Paulo  
Fone 11-6432.5008  
CNPJ 33.646.680.0001-11  
CEP 071.832.80

108802 A 594.50  
B 594.50

**TOTAL R\$ 1.189.00**

691 Hudtelfa Textil Technology Ltda  
Av. Industrial n.2000 St.Industrial Nova Odessa  
Sao Paulo  
Fone 19.3466.9696  
CNPJ 43.237.197.0001-90  
CEP 134.600.00

145563 B 663.15  
C 663.15  
146377 A 484.80  
B 484.80  
C 484.80  
146612 A 1.112.64  
149421 A 345.94  
B 345.94  
C 345.94  
149420 A 341.38  
B 341.38  
C 341.38

**TOTAL R\$ 5.955.30**

692 Dabbene Tecidos Ltda  
R.castanheiras n.33 Jd.Sao Paulo Americana  
Sao Paulo  
Fone 19-3462.9049  
CNPJ  
CEP 134.681.00

1375 B 637.53  
C 637.53  
1561 A 727.35  
B 727.35  
C 727.34

**TOTAL R\$ 3.457.11**

699 Coteminas S/A  
Av.Lincoln Alves Santos n.955 Montes Claros  
Minas Gerais  
Fone 38-3229.5000



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**CNPJ**  
**CEP 394.040.05**

91813 B 14.50  
C 60.54  
D 582.25  
E 582.25  
G 14.50  
H 14.50  
I 60.57  
10487 B 877.88  
C 877.88  
180496 B 239.66  
C 239.66  
118134 B 968.68  
C 968.68  
115484 A 151.40  
B 151.40  
C 151.40  
133672 A 473.99  
B 473.99  
C 473.99  
67003 A 72.05  
B 72.05  
C 72.05  
127104 A 579.58  
B 579.58  
C 579.58

**TOTAL R\$ 9.332.61**

**701 Koraicho Mercantil Ltda**  
**Rua Miguel Meten n.300 S/P**  
**Sao Paulo**  
**Fone 11.6412.0725**  
**CNPJ**  
**CEP 020.050.10**

329125 A 355.19  
B 355.19  
C 355.19  
D 355.19

**TOTAL R\$ 1.420.76**

**717 art origina industria e comercio Ltda**  
**R. Esperanca QD.13 LT.05 Goiania**  
**Goiania**  
**Fone 62.3597.4750**  
**CNPJ 05.815.921.0001-26**  
**CEP 744.651.60**

525 B 654.45  
C 654.45  
D 654.45



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

531 B 389.50  
C 389.50  
D 389.50

**TOTAL R\$ 3.131.85**

718 Assad Abdalla Neto e Cia Ltda  
R. Dora Nery n.815  
Sao Paulo  
Fone 11.3342.2102  
CNPJ 61.041.679.0004.02  
CEP 015.220.00

69178 B 914.00  
C 914.00  
D 912.09

**TOTAL R\$ 2.740.09**

724 Malha Shop Uberlandia

11356 A 62.20  
11512 A 30.11  
11673 A 132.18

**TOTAL R\$ 224.49**

726 Paraiso dos Bordados e Confeccao  
R. Francisco Rodrigues de Souza n.238  
Parana  
Fone 44.3645.8100  
CNPJ  
CEP 859.900.00

40696 A 352.45  
B 352.46  
C 352.46  
D 352.46

**TOTAL R\$ 1.409.83**

757 Tecelagem Norte Catarinense  
R. Dona Francisca n.9215 Joinville  
Santa Catarina  
Fone 47.3435.2601  
CNPJ  
CEP 892.392.70

9093 C 532.70

**TOTAL R\$ 532.70**

762 Calcados Azaleia S/A  
Av. Julio J. Rodrigues n.1996 Itapetinga  
Bahia



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Fone 77.3261.8000 / 0800.5415602

CNPJ

CEP 457.000.00

78037 C 318.00  
91674 B 276.00  
139075 A 260.68  
139074 A 261.36  
B 261.36  
C 261.36  
D 261.36  
341860 A 360.40  
B 360.40  
150422 A 336.96  
B 336.96  
342179 A 360.40  
B 360.40  
270119 B 712.00  
C 712.00  
D 712.00  
E 712.00  
304630 A 368.60  
139409 A 336.48  
323327 A 349.16  
B 349.16  
C 349.16  
270118 A 337.75  
B 337.76  
274168 A 307.88  
146720 A 489.96  
146721 A 309.28  
B 309.28  
335486 A 328.24  
B 328.24  
C 328.24  
343547 A 276.00  
B 276.00  
288285 A 429.24  
350011 A 284.56  
B 284.56  
C 284.56  
143824 A 328.24  
270120 A 471.56  
B 471.56  
C 471.56  
270121 A 368.60  
B 368.60  
C 368.60  
155525 A 459.24  
274436 A 328.24  
B 328.24  
C 328.24  
298057 A 490.56  
35818 A 267.56  
301840 A 305.76  
304630 B 368.00





Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

C 368.00  
307041 A 453.96  
139075 B 260.00  
143824 B 328.00  
C 328.00  
.341859 A 244.32  
163616 A 328.24  
B 328.24  
C 328.24  
351893 A 367.80  
358189 B 266.00  
C 266.00

**TOTAL R\$ 23.487.64**

**765 Dakota Calçados Ltda**  
**Estrada Principal s/n alto Petropolis**  
**Rio Grande do Sul**  
**Fone 54.3281.1000**  
**CNPJ 89.086.961.0002-55**  
**CEP 951.600.00**

78037 C 318.00  
91674 B 276.00  
139075 A 260.68  
139074 A 261.36  
B 260.00  
C 260.00  
D 260.00  
341860 A 360.40  
B 360.40  
150422 A 336.93  
B 336.96  
342179 A 360.40  
B 360.40  
270119 B 712.00  
C 712.00  
D 712.00  
E 712.00  
304630 A 368.60  
B 360.00  
C 360.00  
139409 A 336.48  
323327 A 349.16  
B 349.16  
C 349.16  
270118 A 337.76  
B 337.76  
274168 A 307.88  
B 307.88  
146720 A 489.86  
146721 A 309.28  
B 309.28  
335486 A 328.24  
B 328.24  
C 328.24





34357 A 276.00  
B 276.00  
288285 A 429.24  
350011 A 284.56  
B 284.56  
C 284.56  
143824 A 328.24  
B 328.24  
C 328.24  
270120 A 471.56  
B 471.56  
C 471.56  
270121 A 368.60  
B 368.60  
C 368.60  
155525 A 459.24  
274436 A 328.24  
B 328.24  
C 328.24  
298057 A 490.56  
B 490.56  
358189 A 267.56  
B 267.56  
C 267.56  
301840 A 305.76  
307041 A 43.96  
163616 A 328.24  
B 328.24  
C 328.24  
351893 A 367.80

**TOTAL R\$ 22.658.39**

**766 Calçados Ramarim Ltda**

492605 C 247.72  
977281 C 402.71  
978327 C 806.22

**TOTAL R\$ 1.456.65**

**788 Calçados Ferracini Ltda**  
**R. Olívio Fenatti n.149 D Setor Industrial**  
**Franca São Paulo**  
**Fone 16.3720.0555**  
**CNPJ 53.577.383.0001/21**  
**CEP 144.060.73**

137378 A 246.96  
B 246.96  
C 246.96  
D 246.96  
E 246.96  
136775 B 239.76



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHUEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

C 239.76  
D 239.76  
E 239.76  
129646 B 1.212.80  
C 1.212.80  
137044 A 279.60  
153710 A 477.24  
B 477.24  
C 477.24  
D 477.24  
E 477.24  
155221 A 499.63  
B 499.63  
C 499.63  
D 499.63  
E 499.63  
153813 A 549.60

**TOTAL R\$ 10.302.99**

789 Unisurf  
Cidade Goiania  
Fone 62.30931.3177

795 Almiro Grings S Cia  
Rua Ernesto Pernelles 577/595 Igrejinha  
Rio Grande do Sul  
Fone 51.3545.1000  
CNPJ 97.755.177.0001-30  
CEP 956.500.00

604 A 819.58  
B 819.58  
C 819.58  
D 819.58

**TOTAL R\$ 3.278.32**

796 Calven Shoes Industria de Calçados Ltda  
Av.Alberto Rodrigues Alves n.390  
Franca Sao Paulo  
Fone 16.3720.0078  
CNPJ 56.639.107.0001-39  
CEP 144.060.77

90774 A 596.80  
B 598.00  
C 598.00

**TOTAL R\$ 1.792.80**

851 - Privilege Calçados Ltda  
R. Sacramento n. 599 - B. Retiro  
Uberaba - MG  
Cep 38022-240



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

CNPJ  
Fone 34-2336-1455  
Valor R\$ 4.054.28

\*FORNECEDOR NAO E ESSE

852 - Griffle

Valor R\$ 821.70

Vem sem nota, e o pgto e efetuado em chq

856 - Cia Ind. Cataguases S/A  
pça Jose Inácio Peixoto n. 28 - Vila  
Cataguases - MG  
Cep  
Fone 32-3422-2211  
CNPJ

20660	b	3.312.00
	C	3.312.00
	D	3.312.00
	E	3.312.00
21942	B	712.00
	C	712.00
	D	712.00
	E	712.00
19164	C	1.210.00
	E	1.210.00
16574	D	233.00
44010	A	403.96

**TOTAL R\$ 19.152.93**

866 - Grendene Sobral S/A  
R. Princesa Isabel s/n  
Sobral - Ce  
Cep 62040-050  
Fone 085-485-1033  
CNPJ

852817	A	509.76
	B	509.76
854288	A	608.66
	B	608.66
836499	A	530.40
	B	530.40
858516	A	491.96
	B	491.96
844416	A	520.56

**TOTAL R\$ 4.798.12**

877 - Ortopasso Calçados Ltda  
Av. João Cernak n. 2421 - Silvaes



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**Birigui - SP**  
**Cep 1620-00**  
**Fone 18-642-3350**  
**CNPJ**

119607C 448.74

**TOTAL R\$ 448.74**

**890 - Tip Toe Ind. Com. Calçados**  
**R. Maestro Antonio Pasareli n. 288**  
**Birigui - SP**  
**Cep 1620-000**  
**CNPJ**  
**Fone 18-642-2184 - 18-3649-5005**

215611 A 656.38  
B 714.00  
C 714.00  
D 714.00  
223105 A 600.25  
B 599.00  
C 599.00

**TOTAL R\$ 4.596.63**

**910 - Calçados Chinesinha Ltda.**  
**Rua Noruega bn. 65 - Rincão**  
**Novo Hamburgo - Rs**  
**Cep 93346-390**  
**CNPJ**  
**Fone 51-3595-7777**  
**Valor R\$ 2.937.76**

239486 C 208.28  
239499 C 227.48  
243749 A 467.80  
B 467.80  
C 467.80  
243932 A 366.20  
B 366.20  
C 366.20

**TOTAL R\$ 2.937.76**

**956 - Stampart Estamparia Têxtil Ltda**  
**Rua do Clube n. 17 - Mandubim**  
**Fortaleza - Ce**  
**Cep 60764-230**  
**CNPJ**  
**Fone 85-3299-7800**  
**Valor R\$ 527.48**

6485C 307.20  
6703C 220.28



**TOTAL R\$ 527.48**

960 - Cavemar Ind. Maquinas  
Rua Newton Prado n. 331/343 - B. Retiro  
São Paulo - SP  
Cep 01127-000  
CNPJ  
Fone 11-2171-9200 / 11-2171-9222  
Valor R\$ 128.85

399518A 128.85

**TOTAL R\$ 128.85**

1008 - Confeccões Elite Ltda  
CNPJ  
Valor R\$ 5.181.70

186373 A 881.91  
B 881.91  
C 881.91  
D 881.91  
188298 A 413.52  
B 413.52  
C 413.52  
D 413.52

**TOTAL R\$ 5.181.72**

1012 - Flaks Imp. Exp. Ltda.  
Rua Eulalio Costa Carvalho n. 151 - Jd. Pereira Leite  
São Paulo - SP  
Cep 02712-050  
Fone  
Valor R\$ 125.64  
FOI ENVIADO CHQ

1052 - Gotta - Ronei Braga da Silva  
CNPJ

3562 A 1.589.60  
B 1.589.60  
C 1.589.60

**TOTAL R\$ 4.768.80**

1066 - HB - Betarello Curtidora de Calçados Ltda  
CNPJ  
Valor R\$ 2.4.4.80

471 A 551.60  
B 551.60  
18021 B 375.00  
C 375.00



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**TOTAL R\$ 1.853.20**

**1073 - N.G. da Silva e Cia Ltda (deniley)**  
**Valor R\$ 803.88**

9930 A 267.96  
B 267.96  
C 267.96

**TOTAL R\$ 803.88**

**1099 - Clayton Vieira Lima (Marcella Lima)**  
**Valor R\$ 2.541.60**

5054 A 847.20  
B 847.20  
C 847.20

**TOTAL R\$ 2.541.60**

**1130 - Marco Têxtil Ind. Com. Artigos**  
**R. Francisco Schmitz - Braço Elza**  
**Luiz Alves - Sc**  
**Cep 85115-000**  
**Fone 47-3377-1038**  
**Valor R\$ 2.576.30**

8064 D 2.276.30

**1150 - Big Distribuidora**  
**Rua Pedro Nasciutti n. 174 - Centro**  
**Araguari - MG**  
**Cep 38440-134**  
**CNPJ**  
**Fone 34-3241-2746**  
**Valor R\$ 13.730.09**

7524 A 6.054.00  
7616 A 7.676.07

**TOTAL R\$ 13.730.07**

**1160 - Calçados Bottero Ltda**  
**CNPJ**  
**Valor R\$ 7.295.40**

25831 A 482.80  
B 466.00  
C 466.00  
26444 A 220.80  
B 213.00  
C 213.00  
30786 A 396.80  
B 383.00



C 383.00  
31184 A 403.40  
B 389.00  
C 389.00  
28824 A 342.80  
B 322.00  
C 332.00  
32912 A 384.80  
B 371.00  
C 371.00  
29771 A 258.00  
B 249.00  
C 249.00

**TOTAL R\$ 7.285.40**

**1162 - Novapelli**  
**CNPJ**  
**Valor R\$ 3.328.47**

76504 B 366.87  
79831 A 592.46  
B 511.92  
82423 A 703.94  
B 576.64  
C 576.64

**TOTAL R\$ 3.328.47**

**1163 - Andrax**  
**CNPJ**

6949 B 444.80

**TOTAL R\$ 444.80**

**1167 - A Grings S/A**  
**Rua Cel. João Linck n, 1605**  
**Rolante - Rs**  
**Cep. 95960-000**  
**CNPJ**  
**Fone 51-3549-9600**  
**Valor R\$ 1.732.20**

189641 A 346.44  
B 346.44  
C 346.44  
D 346.44  
E 346.44

**TOTAL R\$ 1.732.20**

**1185 - Ind. Com. Calçados Tessaro Ltda**  
**R. Jose Barbosa Lima n. 346 - S. Mônica**  
**Tanabi - SP**



Cep 15170-000  
CNPJ  
Fone 17-3274-2383  
Valor R\$ 754.80

2606 C 377.70  
D 377.40

**TOTAL R\$ 755.40**

1189 - Kabale Ind. Com. Calçados Ltda  
Rua Mario Ribeiro dos Santos n. 245 - Jd. Brasília  
Uberlândia - MG  
Cep 38401-658  
CNPJ  
Fone 34-3223-3595  
Valor R\$ 2.809.20

1271 A 438.00  
B 693.60  
1213 A 559.20  
B 559.20  
C 559.20

**TOTAL R\$ 2.809.20**

1191 - Calçante Comercio de Calçados Ltda  
Av. Araguari n. 595 - B. Martins  
Uberlândia - MG  
Cep 38400-464  
CNPJ  
Fone 34-3214-0446

26300 A 421.50  
B 421.50  
C 421.50

**TOTAL R\$ 1.264.50**

1195 - Orlandini e Rodrigues Gallon  
Rua Rubens Seastiao Ma\arin n. 1626 - Centro  
Maringá - Pr  
Cep 87045-020  
CNPJ  
Fone 44-3343-3500  
Valor R\$ 4.820.22

8314 C 853.39  
D 853.39  
10131 A 778.38  
B 778.38  
C 778.38  
D 778.38

**TOTAL R\$ 4.820.22**



1200 - Marruá Country Boots  
Rua 7 de Setembro n. 326 - Centro  
Anicuns - Go  
Cep 76170-000  
CNPJ  
Fone  
Valor R\$ 2.880.00

1054 A 960.00  
B 960.00  
C 960.00

**TOTAL R\$ 2.880.00**

1201 - Ind. E Comercio de Calçados Eastman  
Av. Brasília n. 3960 - Jd. Paulista  
Franca - SP  
Cep 14402-450  
CNPJ  
Fone 16-3705-4652  
Valor R\$ 2.815.20

1113 A 938.40  
B 938.40  
C 938.40

**TOTAL R\$ 2.815.20**

1203 - Gilbert Modas Ltda  
Rua Henrique Dias n. 290 - Brás  
São Paulo - SP  
Cep 03009-020  
CNPJ  
Fone 11-3315-9600 / 11-3315-9590  
Valor R\$ 408.85

244 D 408.85

**TOTAL R\$ 408.85**

1204 - Calçados da Moda  
R. João Martins Espírito Santo n. 154 - Centro  
Nova Serrana - MG  
CNPJ  
Cep 35519-000  
Fone 37-3225-0381  
Valor R\$ 1.074.00

3603 A 358.00  
B 358.00  
C 358.00

**TOTAL R\$ 1.074.00**



1205 - Paula Guimarães Ltda.  
Rua São José n. 151 - Centro  
S. Gonçalo do Pará - MG  
Cep 35516-000  
CNPJ  
Fone 37-3234-2367  
Valor R\$ 446.40

332 A 223.20  
B 223.20

**TOTAL R\$ 446.40**

1206 - Doug-Man Confeccões Ltda  
R. Sinézio Moreira Carvalho n. 925 - centro  
Patos de Minas - MG  
Cep 38706-414  
CNPJ  
Fone 34-3822-2032  
Valor R\$ 1.542.00

2118 A 514.00  
B 514.00  
C 514.00

**TOTAL R\$ 1.542.00**

1207 - Ind. De Calçados Betty Ltda  
R. Dimas Guimarães n. 885  
Nova Serrana - MG  
Cep 35519-000  
CNPJ  
Fone 37-3226-2111  
Valor R\$ 980.40

141558 A 326.80  
B 326.80  
C 326.80

**TOTAL R\$ 980.40**

1208 - Nilton César Roque Calçados  
R. Wilson Sábio de Mello n. 1877  
Franca - Sp  
Cep 14406-781  
CNPJ  
Fone 16-3713-4449 / 16-3713-4410

198 C 740.16

**VALOR TOTAL R\$ 740.16**

1211 - Alesandro W. S. Pinto  
Rua Paraíba n. 875 - Vila Aparecida



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Franca - SP  
CNPJ  
Cep 14401-419  
Fone 16-3725-9352  
Valor R\$ 6.219.60

13694 A 886.80  
B 886.80  
C 886.80  
14374 A 889.80  
B 889.80  
C 889.80  
D 889.80

**TOTAL R\$ 6.219.60**

1213 - Valor Ind. Com. Ltda.  
Rua Jair Agair Rosa n. 43  
Araguari - MG  
Cep 38446-068  
CNPJ  
Fone 34-3241-7050  
Valor R\$ 1.163.00

3111 A 1.163.00

**TOTAL R\$ 1.163.00**

1214 - Leonardo Shoes Ltda  
R. João Moritz Rugendas n. 651  
Franca - SP  
Cep 14409-216  
CNPJ  
Fone 16-3727-1470  
Valor R\$ 2.636.40

43 A 878.80  
B 878.80  
C 878.80

**TOTAL R\$ 2.636.40**

1215 - Neapolis Art. Couro  
Rod. Joao Traficante km 2,5  
Franca - SP  
Cep 14402-347  
CNPJ  
Fone 16-3727-9796  
Valor R\$ 2.155.20

5284 A 718.40  
B 718.40  
C 718.40

**TOTAL R\$ 2.155.20**



1216 - Ind. Calçados San Remo  
Rua Leonardo Azevedo n. 226  
Nova Serrana - MG  
Cep 35519-000  
CNPJ  
Fone 37-3226-2853  
Valor RS 717.60

12483 A 239.20  
B 239.20  
C 239.20

**TOTAL RS 717.60**

1217 - Calçados Franca Way Ltda  
R. Antonio Bernardes Pinto n. 3366  
Franca - SP  
Cep 14405-233  
CNPJ  
Fone 16-3403-2833  
Valor RS 448.20

379 C 224.10  
D 224.10

**TOTAL RS 448.20**

1218 - Ind Calçados Sandarino  
Rua Jose Militao dos Reis n. 381  
Nova Serrana - MG  
Cep 35519-000  
CNPJ  
Fone 37-3226-3274  
Valor RS 488.60

#### CHEQUES

1220 - A D Mestre Confeccões  
Av. Torres Km 1 Lote 4-B  
Maringar  
Cep 87025-650  
CNPJ  
Fone 44-3267-7000

12134 B 866.60  
C 866.60  
D 866.60  
13461 A 665.40  
B 665.40  
C 665.40  
D 665.40  
E 665.40

**TOTAL RS 5.926.80**

32



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

1221 - Leme Sandorf Ind. Com. Ltda  
Rua Joao Dornelas n. 405 - Dornelas  
Muriaé - MG  
Cep 36880-000  
CNPJ  
Fone 32-3721-7519  
Valor RS 268,00

**CHEQUE JA EMITIDO**

1222 - Mercotoys Ind. Brinquedos  
Rua 15 de Novembro n. 1865 - Centro  
Pomerode - Sc  
Cep 89107-000  
CNPJ  
Fone 47-3387-2329  
Valor RS 490,99

22724 A 490,99

**TOTAL RS 490,99**

1223 - Caselita Ind. De Brinquedos Ltda  
Rua Hermann Gunther n. 525  
Pomerode - Sc  
Cep 89107-000  
CNPJ  
Fone 47 3242 2222  
Valor RS 1.752,26

78526 A 690,38  
B 530,94  
C 530,94

**TOTAL RS 1.752,26**

1224 - Tatika Rio Preto Ltda  
R. Dr. Roberto Chociri n. 30  
S. Jose do Rio Preto - SP  
Cep - 15093-180  
CNPJ  
Fone 17 3218 2207  
Valor RS 987,19

365 A 329,19  
B 329,19  
C 329,19

**TOTAL RS 987,57**

1225 - Black Free Ind. Com.  
Rua A n. 166 - B. Esperança  
Nova Serrana - MG  
Cep 35519-000



**CNPJ**  
Fone 37 3225 4443  
Valor R\$ 2.692.80

1547 A 897.60  
B 897.60  
C 897.60

**TOTAL R\$ 2.692.80**

1226 - Privilege Calçados Ltda.  
R. Sacramento n. 599 - Bom Retiro  
Uberaba - MG  
Cep 38022-240  
CNPJ  
Fone 34-3331-9000  
Valor R\$ 1.694.18

**CHEGUE JA ENVIADO**

1227 - Acilio Breda Ind. Com  
R. João Teixeira Silva n. 298  
São Paulo - SP  
Cep 03348-040  
CNPJ  
Fone 11-2671-1699  
Valor R\$ 2.277.80

33387 A 569.45  
B 569.45  
C 569.45  
D 569.45

**TOTAL R\$ 2.277.80**

1228 - Joval de Franca Ind. Com  
Rua Hipólito Jose da Costa n. 3911  
Franca - SP  
Cep 14405-440  
CNPJ  
Fone 16-3724-5110  
Valor R\$ 2.187.00

4234 A 546.75  
B 546.75  
C 546.75  
D 546.75

**TOTAL R\$ 2.187.00**

1229 - Divertoys Ind. Com. Ltda  
R. Carlos Bataglini n. 112  
Laranjal Paulista - SP  
Cep 18500-000  
CNPJ



Fone 15-3283-2610  
Valor R\$ 813,56

1196 A 406.78  
B 406.78

**TOTAL R\$ 813,56**

1230 - Malhatex  
Al. Ricardo Paranhos n. 333 - Marista  
Goiânia - Go  
Cep 74175-020  
Fone 62-3281-4048  
CNPJ

12009 A 552.19  
12056 A 1.493.54  
12133 A 417.65

**TOTAL R\$ 2.463,38**

1231 - Katucha Ind. Com. Calçados  
R. Hercules n. 359 - Jd. Brasília  
Uberlândia - MG  
Cep 38401-406  
Fone 34 3229-2831  
Valor R\$ 831,60

**DEU CHEQUE**

1232 - Ind. Calçados Botinho Ltda  
R. Vital Paulino Pereira n. 700  
Nova Serrana - MG  
Cep 35519-000  
CNPJ  
Fone 37-3226-6202  
Valor R\$ 2.167,20

725 A 541.80  
B 541.80  
C 541.80  
D 541.80

**TOTAL R\$ 2.167,20**

1233 - Super Star  
Rua Tibet n. 123 - B. Rincão  
Novo Hamburgo - RS  
Cep  
Fone 51-3594-2860  
CNPJ

327 A 546.75  
B 546.75  
C 546.75

35.  
a.  
70

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**TOTAL R\$ 1.640.25**

1234 - Conf. Bella Baby  
Rua 01 qd. 01 lo. 06 - C-2 - S. Ulisses  
Bela Vista de Go - Go  
Cep 75240-000  
CNPJ  
Fone 62-3551-1000  
Valor RS 1.064.64

546 A 532.32  
B 532.32

**TOTAL R\$ 1.064.64**

1235 - Calçados Hispana Ltda  
R. André Avelino Nascimento n. 114  
Frei Paulo - Se  
Cep 49514-000  
Fone 79-3447-1012  
CNPJ  
Valor RS 519.48

436331 A 336.48  
440706 A 183.00

**TOTAL RS 518.49**

1236 - Cia do Porto Ind. Com. Ltda  
Via Secundaria n. 07  
Goiânia - Go  
Cep 75370-000  
62 3593 3888  
CNPJ  
Valor R\$ 6.319.99

3257 A 793.65  
B 793.65  
C 793.65  
D 793.65

3317 A 786.35  
B 786.35  
C 786.35  
D 786.35

**TOTAL RS 6.320.00**

1237 - PTK Malhas Ltda.  
Rua Maravilho n. 40 - s. Terezinha  
Gaspar - Sc  
Cep 89110-000  
Fone 47-3332-6754  
CNPJ  
Valor RS 1.041.93





455 A 347.31  
B 347.31  
C 347.31

**TOTAL R\$ 1.041.93**

**1238 - Calçados Biker Shox Ltda**  
**R. Antonio Aguiar n. 217 - Centro**  
**Perdigão - MG**  
**Cep - 35515-000**  
**Fone**  
**Valor R\$ 1.016.40**

3669 A 338.80  
B 338.80  
C 338.80

**TOTAL R\$ 1.016.40**

**1239 - Ana Julia Dominique**  
**Rua Netuno n. 750 - Jd. Brasília**  
**Uberlândia - MG**  
**Cep 38401-424**  
**Fone 34-3234-6441**  
**CNPJ**  
**Valor R\$ 1.485.60**

39 A 401.40  
B 682.80  
C 401.40

**TOTAL R\$ 1.485.60**

**1240 - Carmina Calçados Ltda**  
**Rua Anselmo Linden n. 561**  
**Igrejinha - Rs**  
**Cep 95650-000**  
**Fone 51 3545-3330**  
**CNPJ**  
**Valor R\$ 6.413.04**

11695 A 709.56  
B 709.56  
C 709.56

11831 A 723.96  
B 723.96  
C 723.96

11936 A 704.16  
B 704.16  
C 704.16



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**TOTAL R\$ 6.413.04**

1562 - Dist. Tecidos Chaffic  
CNPJ  
RS 320.00

52515 E 320.00

**TOTAL R\$ 320.00**

2000 - Áries Conf. Ltda  
R. Pedro Taques n. 3157 - Jd. Alvorada  
Maringá - Pr  
Cep 87035-000  
Fone 44-3028-0071  
CNPJ  
Valor RS 1.104.30

1983 A 368.10  
C 368.10  
D 368.10

**TOTAL R\$ 1.104.30**

2001 - JCA Ind. Com. Calçados  
Av. Antonio Silva Nunes n. 915 - Chac. Caiçara  
São Paulo - SP  
Cep 16201-092  
Fone 18-3644-0054  
Valor RS 3.903.70

22902 D 229.11  
E 295.72  
28322 A 631.38  
B 629.69  
C 631.38  
28936 A 490.62  
B 505.18  
C 490.62

**TOTAL R\$ 3.903.70**

2002 - Moreira e Agostinho Ltda.  
R. Arthur Bernardes n. 1529 - B. Martins  
Uberlândia - MG  
CNPJ  
Cep 38400-368  
Fone 34-3217-0509  
Valor RS 2.204.40

1180 A 734.80  
B 734.80  
C 734.80

**TOTAL R\$ 2.204.40**



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

2003 - Gomes e Bassani Ltda.  
Rua Monte Carmelo n. 1325 - Resende  
Uberlândia - MG  
Cep 38400-470  
CNPJ  
Fone 34-3223-3765

613 A 706.80  
B 706.80  
C 706.80

**TOTAL R\$ 2.120.40**

2004 - Paulo Sérgio Araújo  
R. do Atleta n. 131 - B. Planalto  
Uberlândia - MG  
Cep 38413-228  
Fone 34-3257-4296  
CNPJ  
Valor R\$ 4.740.56

5871 C 543.92  
5989 A 1.398.88  
B 1.398.88  
C 1.398.88

**TOTAL R\$ 4.740.56**

2005 - Rodrigues e Silva Ind. Com Ltda  
R. Cruzeiro do Sul n. 536 - Jd. Brasília  
Uberlândia - MG  
Cep 38401-392  
Fone 34-3217-0507  
CNPJ  
Valor R\$ 1.965.60

302 A 564.00  
B 837.60  
C 564.00

**TOTAL R\$ 1.965.60**

2006 - Minart Art. Couro Ltda.  
Av. Cesário Crosara n. 2049  
Roosevelt - Uberlândia - MG  
Cep - 38401-048  
Fe 34-3255-8000  
CNPJ  
Valor R\$ 3.759.60

2040 C 547.20  
2267 A 1.070.80  
B 1.070.80  
C 1.070.80



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**TOTAL R\$ 3.759.60**

2007 - Funway Ind. Com.  
Rua Piaui n. 85 - Vila Maimaz  
Birigui - SP  
Cep 16202-007  
Fone 19-3642-1184  
CNPJ  
Valor R\$ 2.111.12

4111 A 490.80  
B 490.80  
C 490.80

**TOTAL R\$ 1.472.40**

2031 - Cone Sul Armarinhos  
R. Rio Grande do Sul qd. 27 lt. 03 - Campinas  
Goiânia - Go  
Cep  
Fone 62-3233-4428  
CNPJ  
Valor R\$ 609.95

334 A 282.85  
2031 A 326.10

**TOTAL R\$ 608.95**

2032 - Lu Charmel Moda Intima  
R. Senador Hermenegildo n. 295 - Centro  
Morrinhos - Go  
Cep  
Fone 64-3413-1879  
CNPJ  
Valor R\$ 965.40

231 A 482.70  
B 482.70

**TOTAL R\$ 965.40**

2033 - Rodrigues e Santos Ltda  
Rua 21 de Abril n. 440 - Oliveira  
Uberlândia - MG  
Cep 38401-574  
Fone 34-3223-9514  
CNPJ  
Valor R\$ 4.876.80

795 B 575.20  
C 575.20  
815 B 567.20  
C 567.20



793 C 515.50  
1187 A 591.20  
1194 A 495.20  
B 495.20  
C 495.20

**TOTAL R\$ 4.877.10**

**2034-Calçados Ramarin Ltda**  
**Rua Angra dos Reis n. 171 - B. Rosas**  
**Nova Hartz - RS**  
**Cep 93890-000**  
**Fone 51-3565-8100**  
**CNPJ**

491024 B 436.45  
505063 A 334.26  
B 334.26  
C 334.26  
983780 B 481.95  
C 481.95  
975019 C 412.15  
35841 A 467.51  
36428 A 433.26  
B 433.26  
38716 A 341.88  
B 341.88  
C 341.88  
35937 A 440.86  
B 440.86  
C 440.86  
39330 A 357.11  
B 357.11  
C 357.11  
38541 B 474.22  
C 474.22

**TOTAL R\$ 8.517.28**

**2035 - Araruna Plásticos Ind.**  
**Av. Radialista Coelho Alves n. 210 - Tiradentes**  
**Juazeiro - Ce**  
**Cep 63031-570**  
**Fone 88-3572-3000**  
**CNPJ**  
**Valor R\$ 8.093.89**

47437 B 687.60  
47517 A 605.60  
B 605.60  
6880 C 177.10  
49421 A 397.00  
B 397.00  
C 397.00  
49503 A 411.48





B 411.48  
C 411.48  
54263 A 597.21  
54220 A 600.29  
B 600.29  
C 600.29  
54263 B 597.21  
C 597.26  
**TOTAL R\$ 8.093.89**

2036 - Janaina Criações Ltda  
R. Eduardo Ribeiro n. 36 - S. Vicente  
Patrocinio - MG  
Cep 38740-000  
Fone 34-3831-7103  
CNPJ  
Valor R\$ 1.580.40

**CHQ JA ENVIADOS**

2038 - Six SK8 Street  
R. Joao Abrao Mine n. 911 - Jd. Paulista  
Franca - SP  
Cep 14402-400  
Fone 16-3725-1367  
CNPJ  
Valor R\$ 1.128.66

2971 B 740.00  
C 388.66

**TOTAL R\$ 1.128.66**

2040 - Venesa Testil Ltda  
R. Jose Acácio Scandar n. 200 - Jd. Trevo  
Ribeirão Preto - SP  
Cep 14092-360  
CNPJ  
Valor R\$ 4.203.19

55789 A 1.401.07  
B 1.401.07  
C 1.401.07

**TOTAL R\$ 4.203.21**

2041 - Drop Life Malharia Catarinense  
Rua Luiz Novak n. 140 -Centro  
Icara - Sc  
Cep 88820-000  
Fone 48-3442-0022  
CNPJ  
Valor R\$ 1.076.96

812 B 538.48

42  
Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

C 538.48

**TOTAL R\$ 1.076.96**

2042 - Net Show Ind. Com.  
R. Tristao de Almeida n. 4495  
Franca - SP  
Cep 14406-105  
Fone 16-3720-0007  
CNPJ  
Valor R\$ 626.58

4576 B 313.29  
C 313.29

**TOTAL R\$ 626.58**

2043 - Vulcabras do Nordeste S/A  
R. Presidente Castelo Branco n. 6847  
Horizonte - Ce  
Cep 62880-000  
Fone 85-3336-1733  
CNPJ  
Valor R\$ 22.638.64

485006 A 376.46  
488007 A 376.46  
15820 A 15.88  
B 15.88  
C 15.88  
153784 A 497.72  
B 369.53  
C 369.53  
489909 A 354.68  
B 344.24  
C 344.24  
155868 A 378.71  
B 284.04  
156345 A 721.58  
157446 A 793.76  
158052 A 505.02  
159202 A 388.42  
B 291.31  
C 291.31  
312923 A 308.68  
B 307.00  
321522 A 369.24  
B 369.24  
C 369.24  
162062 A 369.24  
B 277.00  
C 277.00  
163105 A 721.58  
B 541.18  
C 541.18



43  
78

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

166013 A 793.76  
B 595.32  
C 595.32  
166717 A 939.79  
B 704.83  
C 704.83  
156345 B 541.18  
C 541.18  
157446 B 595.32  
C 595.32  
158052 B 378.77  
C 378.77  
171060 A 939.78  
B 704.83

**TOTAL R\$ 22.638.64**

**2045 - Sotton Conf. Pereira Perez**  
**R. Elpidio da Graça n. 1908 - Pq. Industrial**  
**Tabapua - SP**  
**Cep 15880-000**  
**Fone 17-3562-1885**  
**CNPJ**  
**Valor R\$ 370.00**

1127 D 370.00

**TOTAL R\$ 370.00**

**2046 - JC Distribuidora**  
**CNPJ**  
**Valor R\$ 217.92**

**2056 - Equilíbrio Ind. Com**  
**Av. Vivaldi Brandão n. 641 - J. América**  
**Bom Despacho - MG**  
**Cep 35600-000**  
**Fone 37-3522-2736**  
**Valor R\$ 1.243.20**

318 A 414.40  
B 414.40  
C 414.40

**TOTAL R\$ 1.243.20**

**2066 - Moda Couro Ltda**  
**R. Dr. Leopoldo Castro n. 400**  
**Uberlândia - MG**  
**Cep 38401-064**  
**Fone 34-3255-6662**  
**Valor R\$ 5.908.80**

834 C 1.003.20



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

1316 A 1.185.60  
B 964.80  
C 1.185.60  
1284 A 523.20  
B 523.20  
C 523.20

**TOTAL R\$ 5.908.80**

2100 - Gilvan de Oliveira - Gearts  
R. Romualdo Magalhães Pirro n. 1295 - Jd. Palma  
Franca - SP  
Cep 14402-130  
Fone 16-3703-5864

108 B 478.50  
C 478.50

**TOTAL R\$ 957.00**

2103 - Criações JM Ltda  
R. Valdomiro Amaral n. 90 - Jd. Franca  
Nova Serrana - MG  
Cep  
Fone 37-3226-4988  
Valor R\$ 525.60

845 A 175.20  
B 175.20  
C 175.20

**TOTAL R\$ 525.60**

2130 - Dal Ponte Calçados Ltda  
Rod. BR 101 km 264  
Sto Antonio de Jesus - Ba  
Cep 44572-610  
Fone 75-3631-2423  
Valor R\$ 454.62

82583 B 194.80  
94990 C 259.82

**TOTAL R\$ 454.62**

2632 - Cuecas Gell  
Av. Aapolis n. 1104  
Fone 62-3208-1148  
Valor R\$ 953.56

11434 A 317.85  
B 317.85  
C 317.85

**TOTAL R\$ 953.55**

45  
80

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

3002 - Têxtil Rc Ltda  
R. Orestes Bianchi n. 60 - J. São Roque  
Sumaré - SP  
Cep 13170-000  
Fone 19-3883-7577  
Valor R\$ 520-65

3458 B 520.65

**TOTAL R\$ 520.65**

3003 - Ásia Dist. Utilidades Ltda  
Av. Miguel Pastuszak n. 202  
Itapecirica da Serra - Sp  
Cep 05852-150  
Fone 48-2106-4350  
Valor R\$ 520.65

3458 C 520.65

**TOTAL R\$ 520.65**

3010 - Vissi Ind. Calçados Ltda  
R. Messias Jerônimo n 421 - Laranjeiras  
Nova Serrana - MG  
Cep  
Fone 37-3226-2223  
Valor R\$ 2.652.12

7168 B 884.04  
C 884.04  
D 884.04

**VALOR TOTAL R\$ 2.652.12**

3021 - Conf. Di Fiorini Ltda  
Av/ Brasil n. 6712, zona 5  
Maringá - Pr  
Cep  
Fone 44-3265-1470  
Valor R\$ 3.038.35

11214 A 759.59  
B 759.59  
C 759.59  
D 759.59

**VALOR TOTAL R\$ 3.038.36**

3201 - LMG roupas Ltda  
Rod. Br 280 - Pref. Engelbert Oesh  
Jaragua do Sul - SC  
Cep 89265-000

46



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**Fone 47-3371-1153**  
**Valor R\$ 3.303,98**

285015 B 463.38  
C 463.38  
D 463.38  
293842 A 478.46  
B 478.46  
C 478.46  
D 478.46

**VALOR TOTAL R\$ 3.303,98**

**VALOR TOTAL DESSA DUPLICATAS R\$ 554.411,13**

**RELATORIO BANCOS**

**3952 - Sicred Quirinópolis**  
**Valor R\$ 12.341,52**

12 X 1.028.46

**9001 - Banco Itaú - Ag. Quirinopolis**  
**Valor R\$ 42.537,06**

17 X 2.502.18

**9012 - Banco Sicoob Agrorural Ltda**  
**Valor R\$ 102.004,15**

4 X 1.062.24 = 4.248.96  
21 X 2.196.40 = 46.124.00  
13 X 3971.63 = 51.631.19



## RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDORAS



**Auto-Atendimento**  
**Extrato conta corrente**

BP65041739404887

04/12/2008 17:47



Cliente - Conta atual

Agência: 526-6  
Conta: 8730-0 COM TEC. TELAVIVE  
Período solicitado: Mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2008		Saldo Anterior			8.801,29
01/12/2008		Visanet-Função Electron	100099045	566,39 C	
01/12/2008		Desconto de Títulos	52604166031463	2.790,29 C	
01/12/2008		Empréstimo	52605071001823	257,28 C	
01/12/2008		Antecipação Visanet	103361100053971	331,66 C	
01/12/2008		+ Transferência on line	554165000181288	94,00 D	
01/12/2008		Empréstimo FCO	4000784	155,55 D	
01/12/2008		Empréstimo FCO	4002502	1.465,35 D	
01/12/2008	28/11/2008	Débito Serviço Cobrança	52604166031389	0,59 D	
01/12/2008	28/11/2008	Débito Serviço Cobrança	52604166031395	0,92 D	
01/12/2008		Débito Serviço Cobrança	103361000014847	87,02 D	
01/12/2008		Débito Serviço Cobrança	103361300036057	34,00 D	
01/12/2008		Débito Serviço Cobrança	52604166031462	756,11 D	
01/12/2008		Cheque Compensado	2326	656,00 D	
01/12/2008		Cheque Compensado	850204	678,00 D	
01/12/2008		Cheque Compensado	850214	310,00 D	
01/12/2008		Cheque Compensado	850221	1.200,00 D	
01/12/2008		Cobrança de I.O.F.	391100702	99,04 D	
01/12/2008		Desbloqueio de depósito	5261275500496	760,00 C	9.632,25 C
02/12/2008		+ TED-Outros	3550370	5.000,00 C	
02/12/2008		Visanet-Função Electron	100099045	82,53 C	
02/12/2008		Desconto de Títulos	52604166031492	5.241,06 C	
02/12/2008		Cobrança	103371000019474	377,34 C	
02/12/2008		Cheque	2318	500,00 D	
02/12/2008		Cheque	2319	1.000,00 D	
02/12/2008		+ Transferência on line	550526000005553	1.000,00 D	
02/12/2008		+ Transferência on line	550526000009565	1.000,00 D	
02/12/2008		+ Transferência on line	553481000155175	605,00 D	
02/12/2008	01/12/2008	Débito Serviço Cobrança	52604166031527	0,21 D	
02/12/2008	01/12/2008	Empréstimo	52605071001837	11,01 D	
02/12/2008	01/12/2008	BB Giro Rápido	52605736000163	43,05 D	
02/12/2008		Débito Serviço Cobrança	103371000019474	39,76 D	
02/12/2008		Débito Serviço Cobrança	103371100032724	23,20 D	
02/12/2008		Pagamento de Título	120201	102,33 D	
02/12/2008		Cheque Compensado	850231	70,00 D	3.325,88 C
03/12/2008		Visanet-Função Electron	100099045	129,04 C	
03/12/2008		Desconto de Títulos	52604166031593	1.441,20 C	
03/12/2008		Antecipação Visanet	103380800033298	979,27 C	

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



	Débito Serviço Cobrança	103381000034956	51,00 D
03/12/2008	Débito Serviço Cobrança	103381100015879	10,80 D
03/12/2008	TED	120301	5.000,00 D
04/12/2008	Empréstimo	11344	193,15 C
04/12/2008	Visanet-Função Crédito	100099045	25,51 C
04/12/2008	Cobrança	128022958	487,47 C
04/12/2008	+ Transferência on line	550526000009565	1.200,00 D
04/12/2008	SALDO		



6.910,34  
7.404,21

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Doc	Val
10/12/2008	CONSORCIO	00000000000023068	R\$ 395,54
LIMITE CHEQUE ESPECIAL			9.000
SALDO DISPONIVEL			1.595
JUROS			122
IOF			17
TAXA CHEQUE ESPECIAL AO MÊS			7,5
TAXA CHEQUE ESPECIAL AO ANO			148,2
TAXA VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL			23/05

-----  
 BB GIRO RAPIDO - CREDITO FIXO  
 VALOR CONTRATADO.....: 36.000,00C  
 UTILIZADO NO GIRO....: 36.000,00D  
 SALDO A UTILIZAR.....: 0,00C  
 JUROS.....: 2,50% am 34,49% aa  
 VENCIMENTO.....: 23/05/2010  
 -----

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS DEZ/08: 0  
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.  
 Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com  
 o dobro de pontos no programa de relacionamento.  
 -----

BB Giro Rapido FAT com prazo de 18 parcelas e  
 ate 59 dias de carencia. Consulte sua agencia.

SAIU O SEXTO SUPERPREMIO DE 200 MIL REAIS DA  
 PROMOCAO OUROCARD. CONFIRA NO BB.COM.BR.

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC  
 0800 729 0722  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088  
 Ouvidoria BB 0800 729 5678

Transação efetuada com sucesso por: J0415773 JABENY SALUSTINO BEZERRA

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA Data: 17/09/2025 12:11:15





Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

### Extrato de movimentação financeira de Conta Corrente

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 04/12/2008 - Auto-Atendimento BB - Hora: 18:08:03  
Agência: 526-6 - Conta: 5553-0 - Cliente: JABENY SALUSTINO BEZERRA

Data Movim.	Dep. Origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/11/08		Saldo Anterior	0	5.782,99 D	5.782,99 D
01/12/08	526-6	Cheque	820	70,00 D	
01/12/08	526-6	Transferência on line 30/11 4165 181288-2 RIMATEX REPR T	524.165.000.181.288	100,00 D	
01/12/08		Tarifa Folha Cheque Data balanc.: 28/11/08	81.128	30,00 D	
01/12/08		Cobrança de Juros	511.058.923	470,39 D	
01/12/08		Cobrança de I.O.F.	391.100.701	33,74 D	6.487,12 D
02/12/08	526-6	Transferência on line 02/12 0526 8730-0 COM TEC. TELAV	550.526.000.008.730	700,00 D	
02/12/08	1920-8	Cheque Compensado	876	45,00 D	5.532,12 D
03/12/08	1981-X	Cheque Compensado	735	785,86 D	6.317,98 D
04/12/08		SALDO			6.317,98 D
LIMITE CHEQUE OURO					
SALDO DISPONIVEL					
JUROS					
IOF					52,68
IOF DIÁRIO					7,05
IOF ADICIONAL					
CUSTO EFETIVO TOTAL-CET AO MÊS					
CUSTO EFETIVO TOTAL-CET AO ANO					
Data Vencimento Cheque Especial					

<https://www2.bancobrasil.com.br/aapf/extrato/009-00.jsp>

04/12/08



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Réu: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

04/12/2008

Extrato de Operação de Crédito

20:35:16

Cooperativa: 3042-COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO PARANAÍBA LTDA  
Cliente: 3133-0 Jabeny Salustino Bezerra

Número Contrato: 200.605  
Modalidade: 2-Emprestimos  
Data Operação: 02/06/2008 Taxa Juros (% a.m): 2,70%  
Data Vencimento: 07/06/2010 Taxa Multa: 0,00  
Prazo em dias: 735 Taxa Mora (% a.m): 6,00%  
Valor Contrato: 28.000,00 Indicador Cálculo: 15-Tabela Price

Parcelas								
N.	Vencimento	Parcela	Amortização	Juros	Pagamento	Histórico	Valor Pago	Mora
1	07/07/08	1.615,32	731,36	883,96	08/07/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	1.615,32	
2	07/08/08	1.615,32	854,19	761,13	08/08/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	1.618,55	3,23
3	08/09/08	1.615,32	853,91	761,41	09/09/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	1.615,32	
4	07/10/08	1.615,32	948,49	666,83	08/10/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	1.618,55	3,23
5	07/11/08	1.615,32	928,34	686,98	10/11/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	1.625,01	9,69
6	08/12/08	1.615,32	954,25	661,07				
7	07/01/09	1.615,32	1.001,63	613,69				
8	09/02/09	1.615,32	969,14	646,18				
9	09/03/09	1.615,32	1.092,67	522,65				
10	07/04/09	1.615,32	1.102,27	513,05				
11	07/05/09	1.615,32	1.114,10	501,22				
12	08/06/09	1.615,32	1.112,33	502,99				
13	07/07/09	1.615,32	1.189,11	426,21				
14	07/08/09	1.615,32	1.192,50	422,82				
15	08/09/09	1.615,32	1.213,04	402,28				
16	07/10/09	1.615,32	1.282,89	332,43				
17	09/11/09	1.615,32	1.274,51	340,81				
18	07/12/09	1.615,32	1.358,88	256,44				
19	07/01/10	1.615,32	1.368,96	246,36				
20	08/02/10	1.615,32	1.400,36	214,96				
21	08/03/10	1.615,32	1.462,82	152,50				
22	07/04/10	1.615,32	1.491,28	124,04				
23	07/05/10	1.615,32	1.531,54	83,78				
24	07/06/10	1.615,32	1.571,43	43,89				





Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

04/12/2008

Extrato de Operação de Crédito

20:33:31

Cooperativa: 3042-COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO PARANAÍBA LTDA  
Cliente: 3133-0 Jabeny Salustino Bezerra

Número Contrato: 213.079  
Modalidade: 1-Financiamentos  
Data Operação: 21/08/2008 Taxa Juros (% a.m): 1,85%  
Data Vencimento: 22/08/2011 Taxa Multa: 0,00  
Prazo em dias: 1.096 Taxa Mora (% a.m): 6,00%  
Valor Contrato: 7.000,00 Indicador Cálculo: 15-Tabela Price

Parcelas								
N.	Vencimento	Parcela	Amortização	Juros	Pagamento	Histórico	Valor Pago	Mora
1	22/09/08	269,14	130,93	138,21	23/09/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	269,68	0,54
2	20/10/08	269,14	150,61	118,53	22/10/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	270,22	1,08
3	20/11/08	269,14	140,67	128,47	21/11/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	269,68	0,54
4	22/12/08	269,14	139,26	129,88				
5	20/01/09	269,14	154,04	115,10				
6	20/02/09	269,14	148,97	120,17				
7	20/03/09	269,14	163,27	105,87				
8	20/04/09	269,14	154,94	114,20				
9	20/05/09	269,14	161,52	107,62				
10	22/06/09	269,14	153,94	115,20				
11	20/07/09	269,14	174,20	94,94				
12	20/08/09	269,14	167,26	101,88				
13	21/09/09	269,14	167,25	101,89				
14	20/10/09	269,14	179,88	89,26				
15	20/11/09	269,14	177,10	92,04				
16	21/12/09	269,14	180,49	88,65				
17	20/01/10	269,14	186,71	82,43				
18	22/02/10	269,14	182,19	86,95				
19	22/03/10	269,14	198,62	70,52				
20	20/04/10	269,14	199,63	69,51				
21	20/05/10	269,14	200,90	68,24				
22	21/06/10	269,14	200,28	68,86				
23	20/07/10	269,14	210,37	58,77				
24	20/08/10	269,14	210,30	58,84				
25	20/09/10	269,14	214,32	54,82				
26	20/10/10	269,14	220,07	49,07				
27	22/11/10	269,14	219,60	49,54				
28	20/12/10	269,14	230,96	38,18				
29	20/01/11	269,14	231,24	37,90				
30	21/02/11	269,14	234,58	34,56				
31	21/03/11	269,14	242,98	26,16				
32	20/04/11	269,14	245,59	23,55				



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

33	20/05/11	269,14	250,13	19,01
34	20/06/11	269,14	254,28	14,86
35	20/07/11	269,14	259,47	9,67
36	22/08/11	269,14	263,45	5,69





Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

04/12/2008

Extrato de Operação de Crédito

20:28:22

Cooperativa: 3042-COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO PARANÁIBA LTDA  
Cliente: 3921-7 Comercial de Tecidos Tellavive Ltda - Me

Número Contrato: 213.402  
Modalidade: 2-Emprestimos  
Data Operação: 22/08/2008 Taxa Juros ( % a.m): 2,30%  
Data Vencimento: 23/08/2010 Taxa Multa: 0,00  
Prazo em dias: 731 Taxa Mora ( % a.m): 6,00%  
Valor Contrato: 40.000,00 Indicador Cálculo: 15-Tabela Price

Parcelas									
N.	Vencimento	Parcela	Amortização	Juros	Pagamento	Histórico	Valor Pago	Mora	
1	22/09/08	2.196,40	1.245,38	951,02	23/09/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	2.200,79	4,39	
2	22/10/08	2.196,40	1.305,05	891,35	23/10/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	2.200,79	4,39	
3	24/11/08	2.196,40	1.247,85	948,55	02/12/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	2.221,40	25,00	
4	22/12/08	2.196,40	1.419,87	776,53					
5	22/01/09	2.196,40	1.369,44	826,96					
6	25/02/09	2.196,40	1.324,13	872,27					
7	23/03/09	2.196,40	1.557,75	638,65					
8	22/04/09	2.196,40	1.494,20	702,20					
9	22/05/09	2.196,40	1.528,57	667,83					
10	22/06/09	2.196,40	1.542,39	654,01					
11	22/07/09	2.196,40	1.599,20	597,20					
12	24/08/09	2.196,40	1.579,24	617,16					
13	22/09/09	2.196,40	1.689,97	506,43					
14	22/10/09	2.196,40	1.711,17	485,23					
15	23/11/09	2.196,40	1.720,44	475,96					
16	22/12/09	2.196,40	1.803,79	392,61					
17	22/01/10	2.196,40	1.819,28	377,12					
18	22/02/10	2.196,40	1.862,54	333,86					
19	22/03/10	2.196,40	1.935,14	261,26					
20	22/04/10	2.196,40	1.952,83	243,57					
21	24/05/10	2.196,40	1.992,82	203,58					
22	22/06/10	2.196,40	2.056,41	139,99					
23	22/07/10	2.196,40	2.098,83	97,57					
24	23/08/10	2.196,40	2.143,71	52,69					



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINOPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

04/12/2008

Extrato de Operação de Crédito

20:24:56

Cooperativa: 3042-COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO PARANAÍBA LTDA  
Cliente: 3921-7 Comercial de Tecidos Tellavive Ltda - Me

Número Contrato: 187.137  
Modalidade: 2-Emprestimos  
Data Operação: 31/01/2008 Taxa Juros ( % a.m): 2,00%  
Data Vencimento: 28/01/2010 Taxa Multa: 0,00  
Prazo em dias: 728 Taxa Mora ( % a.m): 6,00%  
Valor Contrato: 75.000,00 Indicador Cálculo: 15-Tabela Price

Parcelas								
N.	Vencimento	Parcela	Amortização	Juros	Pagamento	Histórico	Valor Pago	Mora
1	28/02/08	3.971,63	2.572,56	1.399,07	29/02/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	3.971,63	
2	28/03/08	3.971,63	2.571,83	1.399,80	31/03/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	3.971,63	
3	28/04/08	3.971,63	2.527,47	1.444,16	29/04/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	3.971,63	7,94
4	28/05/08	3.971,63	2.625,07	1.346,56	29/05/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	3.971,63	7,94
5	30/06/08	3.971,63	2.546,75	1.424,88	01/07/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	3.979,57	7,94
6	28/07/08	3.971,63	2.812,15	1.159,48	29/07/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	3.971,63	
7	28/08/08	3.971,63	2.744,78	1.226,85	01/09/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	4.003,39	31,76
8	29/09/08	3.971,63	2.763,38	1.208,25	01/10/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	3.981,63	10,00
9	28/10/08	3.971,63	2.931,15	1.040,48	03/11/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	4.019,27	47,64
10	28/11/08	3.971,63	2.919,25	1.052,38	02/12/08	Liquidacao Parcela - Debito em C/C	3.986,63	15,00
11	29/12/08	3.971,63	2.979,60	992,03				
12	28/01/09	3.971,63	3.071,51	900,12				
13	02/03/09	3.971,63	3.048,16	923,47				
14	30/03/09	3.971,63	3.246,24	725,39				
15	28/04/09	3.971,63	3.282,82	688,81				
16	28/05/09	3.971,63	3.324,49	647,14				
17	29/06/09	3.971,63	3.351,86	619,77				
18	28/07/09	3.971,63	3.475,30	496,33				
19	28/08/09	3.971,63	3.512,56	459,07				
20	28/09/09	3.971,63	3.585,18	386,45				
21	28/10/09	3.971,63	3.669,47	302,16				
22	30/11/09	3.971,63	3.719,74	251,89				
23	28/12/09	3.971,63	3.827,65	143,98				
24	28/01/10	3.971,63	3.891,03	80,60				



Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

SICOOB  
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

04/12/2008 EXTRATO CONTA CORRENTE 20:21:17

COOP.: 3042-2 / SICOOB AGRORURAL  
 CONTA: 6.369-0 / COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA - ME

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
28/11/2008		SALDO ANTERIOR	13.186,30D
28/11/2008		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/12/2008	0000000000	CRÉD.TED-STR	5.000,00C
01/12/2008	00046460	CRÉD.LIBERAÇÃO TD	14.336,40C
01/12/2008	00046460	DÉB.JUROS CONTRATUAIS TD	716,51D
01/12/2008	00046460	DÉB.TARIFA TD	3,00D
01/12/2008	00046460	DÉB.IOF TD	51,72D
01/12/2008	IOF/1-12	DÉB.IOF	93,44D
		SALDO DO DIA =====>	5.285,43C
02/12/2008	187137	DÉB.EMPRESTIMO	3.986,63D
02/12/2008	213402	DÉB.EMPRESTIMO	2.221,40D
02/12/2008	002.161	CHEQUE PAGO CAIXA	2.000,00D
		SALDO DO DIA =====>	2.922,60D
04/12/2008	2954	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	30,00D
04/12/2008	2954	DEB.PARCELAS SUBSC./INTEGR.	42,00D
		SALDO DO DIA =====>	2.994,60D

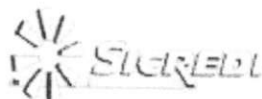
RESUMO		
SALDO EM CONTA CORRENTE..... (+):		2.994,60D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO..... (+):		0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA..... (+):		5.000,00C
SALDO DISPONÍVEL..... (=):		2.005,40C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE.....		0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO..:		0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA.....	04/12/2008	
TAXA CONTA GARANTIDA..... (a.m.):		4,90%
PREVISÃO CPMF.....		0,00D
PREVISÃO IOF.....		11,11D
PREVISÃO ENCARGOS.....		86,57D
PREVISÃO TARIFAS.....		0,00D

EXTRATO No.:001

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



SICREDI Total Internet

**Unidade de Atendimento:** 3952 - SICREDI QUIRINOPOLIS  
**Conta Corrente:** 10640-2 - COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME  
**Consulta em:** 04/12/2008 - 19:53:17  
**Usuário:** JABENY SALUSTINO BEZERRA

## Extrato de Movimentações de Conta Corrente

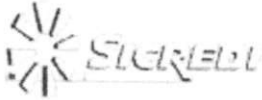
Dados referentes ao período de 01/11 a 04/12/2008

Data	Descrição	Documento	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
-	<b>Saldo Anterior</b>	-	-	<b>-522,28</b>
03/11/2008	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	DEB. IOF	-1,98	-524,26
10/11/2008	CESTA DE RELACIONAMENTO		-31,50	-555,76
13/11/2008	SEGURO PRESTAMISTA	A80231160	-6,44	-562,20
24/11/2008	DEP.EM DINHEIRO/ESPECIE	0035186-1	1.000,00	437,80
24/11/2008	LIQUIDACAO DE PARCELA	A80231160	-1.028,46	-590,66
30/11/2008	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL		-38,92	-629,58
01/12/2008	IOF ADICIONAL PJ-CH. ESPE	DEB. IOF	-0,41	-629,99
<b>Saldo em 01/12/2008</b>				<b>-629,99</b>
Saldo Bloqueado (R\$)				0,00
Limite Cheque Especial (R\$)				1.000,00
Taxa de Juros				6,99%
Vencimento do Cheque Especial				14/01/2009
CPMF (R\$)				0,00
Saldo em Investimentos com Resgate Automático (R\$)				0,00
<b>Saldo Disponível em Conta Corrente (R\$)</b>				<b>370,01</b>

## Lançamentos Futuros

Data	Descrição	Valor (R\$)
31/12/2008	Juros Ch. Especial	-2,94

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519



SICREDI Total Internet

**Unidade de Atendimento:** 3952 - SICREDI QUIRINOPOLIS  
**Conta Corrente:** 10640-2 - JABENY SALUSTINO BEZERRA  
**Consulta em:** 04/12/2008 - 19:55:19

### Dados do Título de Financiamento

Título	A802311601
Situação	NORMAL
Data da Liberação	13/10/2008
<b>Valor Liberado (R\$)</b>	<b>12.341,52</b>
Taxa de Juros ao Mês	3,2%
Taxa de Juros Inadimplente ao Mês	4,2%
Correção Monetária Mensal	NULA
Correção Monetária Mensal Inadimplente	CDI
Valor Pago (R\$)	1.028,46
Nº Total de Parcelas	12
Parcelas Pagas	1
<b>Próximo Vencimento</b>	<b>23/12/2008</b>
<b>Saldo Devedor (R\$)</b>	<b>11.313,06</b>

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

<https://si-web.sicredi.com.br/IB.Financiamentos.BuscarDetalhesTitulosEmprestimosSaldo.task;j...> 04/12/08



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

## CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO À PESSOA JURÍDICA

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-lei nº 759, de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Escritório de Negócios 2634, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada CAIXA ou CREDORA e a empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME, com sede na cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, na RUA JOSE SALOMAO LEMOS DA SILVA, nº 104/106 - CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.955.435/0001-83, neste ato representado(a) por JABENY SALUSTINO BEZERRA, BRASILEIRO, CASADO, RG: 2999309-SSP/GO, Profissão: COMERCIANTE, CPF: 430.339.971-04, Endereço: RUA JOSE SALOMAO LEMOS DA SILVA 104/106 CENTRO, QUIRINÓPOLIS -GO, e daqui por diante denominada simplesmente DEVEDORA, e na condição de devedores solidários, a seguir qualificados:

Co-devedor

PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA

Nacionalidade BRASILEIRA	Estado Civil SOLTEIRO(A)	Profissão OUTROS		
Data de Nascimento 20/01/1991	RG 5391842	CPF 032.800.641-63		
Endereço RUA JOSE SALOMAO LEMOS DA SILVA 104/106 CENTRO - QUIRINÓPOLIS	UF GO	CEP 75.860-000		

Co-devedor

JABENY SALUSTINO BEZERRA

Nacionalidade Brasileira	Estado Civil CASADO(A) COMUNHAO PARCIAL DE BENS	Profissão OUTROS		
Data de Nascimento 05/02/1968	RG 2999309	CPF 430.339.971-04		
Endereço RUA JOSE SALOMAO LEMOS DA SILVA 104/106 CENTRO - QUIRINÓPOLIS	UF GO	CEP 75.860-000		

Parágrafo Primeiro - Ficam obrigados a DEVEDORA e seu(s) CO-DEVEDOR(ES) a manter seus dados atualizados junto à CAIXA, devendo comunicar, em 48 horas após o evento, por meio de declaração firmada, qualquer alteração de endereço e demais dados da qualificação.

Parágrafo Segundo - A DEVEDORA e seu(s) CO-DEVEDOR(ES) acordam que todas as correspondências da Caixa deverão ser remetidas para o(s) endereço(s) declarado(s) e atualizado(s) na forma acima, ficando excluída a responsabilidade da CAIXA em caso de não atualização do endereço.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO/VALOR

A CAIXA concede um Empréstimo/Financiamento no valor de R\$ 26.000,00 ( VINTE E SEIS MIL REAIS ), que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste contrato, mediante pagamentos na Agência originária da operação ou onde a CAIXA indicar.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 ( DOZE MESES ), e terá termo inicial na data de sua assinatura.

*Priscilla Gabriella Bezerra*

*Rogério Carmo de Lima*  
CONFERE COM ORIGINAL  
Rogério Carmo de Lima  
TÉCNICO BANCÁRIO  
Mat.: 088 500-7 Ag.: Quirinópolis  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

## CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS

Sobre o valor contratado incidem juros remuneratórios calculados à taxa efetiva mensal de 2,55000 % a.m. correspondente à taxa efetiva anual de 35,27800 % , e é:

( ) Prefixada; ou,

( X ) Pós-fixada.

Parágrafo Primeiro - Nas operações pós-fixadas, os juros remuneratórios incidentes mensalmente sobre o saldo devedor, devidos a partir da data da contratação e até a integral liquidação da quantia mutuada, serão representados pela composição da Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, e, da Taxa de Rentabilidade de 2,55000 % (DOIS INTEIROS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTESIMOS DE MILESIMOS) ao mês, obtendo-se a taxa final calculada de forma cumulada, ou seja, {Taxa final na forma unitária = ((1+TR na forma unitária)(1+T. Rentabilidade na forma unitária))}.

Parágrafo Segundo - A aplicação da Taxa Referencial será feita nas respectivas datas de aniversário do contrato, com utilização da TR relativa à data de aniversário do mês anterior, ou no primeiro dia do mês subsequente, quando no mês não houver a data de aniversário.

Parágrafo Terceiro - Nos meses em que não existir o dia correspondente à data de aniversário do contrato, utilizar-se-á a TR que o Banco Central divulgar para aplicação naquele dia.

Parágrafo Quarto - Nos casos de pagamento, amortização extraordinária ou liquidação antecipada em épocas diferentes da data de aniversário do contrato, será feita a aplicação "pro-rata" dia útil, da TR da última data de aniversário ou, se aquela ainda não existir, da última divulgada, até o dia do evento, excluindo o dia do início e incluindo o dia do pagamento.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de extinção da TR, prevalecerá a alternativa que for instituída pelo Governo Federal em sua substituição, bem como a sua sistemática de aplicação, ou, quando se tratar de operação com recurso do PIS-PASEP, será aplicada a remuneração das contas individuais dos participantes do Fundo PIS-PASEP, acrescida da taxa de rentabilidade na forma ora pactuada.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS TARIFAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM SEGURO

É devida a Tarifa de Abertura de Crédito em toda contratação, e, em caso de renovação ou prorrogação de vencimento, por evento, a tarifa de renovação de crédito, cujo pagamento pela DEVEDORA é realizado na data da contratação, renovação ou prorrogação no valor de R\$ 200,00 ( DUZENTOS REAIS ).

Parágrafo Primeiro - Nas operações que a Caixa tiver contratado Seguro de Crédito Interno a DEVEDORA ressarcirá as despesas proporcionais à este contrato incorridas pela Caixa no ato da assinatura do contrato, pelo valor de R\$ 0,00 ( ZERO REAIS ).

## CLÁUSULA SEXTA - DO IOF E CPMF

Será cobrado IOF sobre a operação e/ou lançamentos no valor de R\$ 318,60 ( TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA CENTAVOS ), e CPMF pela movimentação dos recursos, calculados observando-se as alíquotas e o valor da base de cálculo na forma da legislação vigente.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

Na forma pactuada, o valor líquido de R\$ 25.481,40 ( VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) referente ao Empréstimo será creditado em conta corrente número 0954.003.00075474-0 da DEVEDORA, ou, no caso de Financiamento, na conta do fornecedor que a DEVEDORA indicar.

## CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O **Principal** e os **encargos** serão pagos mediante débito na conta nº 0954.003.00075474-0 indicada pela DEVEDORA ou por meio de extrato mensal no caso de contrato de mútuo com múltiplas prestações ou extrato único, conforme opções abaixo:

I - O **principal** será pago da seguinte forma:

( ) em pagamento único no final do contrato;

( X ) em múltiplas prestações calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, tomando o valor do empréstimo e a taxa de juros pactuada; ou, se a operação for pós-fixada, tomando o saldo devedor acrescido da Taxa Referencial - TR e a taxa de rentabilidade pactuada.

II - Os **encargos** serão cobrados na forma abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL  
Rogério Carmo de Lima  
TÉCNICO BANCÁRIO  
Mat.: 086.500-7 Ag.: Quirinópolis  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

- ( X ) no ato da assinatura do contrato;
- ( \_ ) na data de vencimento do contrato;
- ( \_ ) mensalmente, nas datas de aniversário do contrato;
- ( \_ ) mensalmente, incluídos na prestação mensal e juntos com a amortização, quando se tratar de pagamento em múltiplas prestações.

Parágrafo Primeiro - Nos casos de contrato de mútuo com pagamento em múltiplas prestações, ou de pagamento de juros mensais, a primeira prestação será exigível no mês subsequente ao da contratação, com vencimento no dia de aniversário de assinatura do contrato, vencendo-se as demais nos meses subsequentes, em iguais dias.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de não existir o dia de aniversário da contratação naquele mês, a obrigação vencerá no 1º dia do mês subsequente.

Parágrafo Terceiro - são devidas prestações mensais compostas de encargos pela incidência da TR e da Taxa de Rentabilidade, para contratos pós-fixados, e da Taxa de Rentabilidade, para contratos pré-fixados, equivalentes mensais ao valor apurado na data do pagamento, calculadas nos termos da taxa definida na cláusula quarta, e da amortização do principal acrescidos das tarifas e seguros de créditos quando financiados, e juros de acerto, se houver, segundo o Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, cujo valor nesta data é de R\$ 2.542,34 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ).

### CLÁUSULA NONA - DA REFORMA/PRORROGAÇÃO

Mediante manifestação por escrito, a critério da DEVEDORA e anuência da CAIXA, sem a necessidade de formalização de novo instrumento, o contrato de mútuo com prazo para pagamento de até 59 (cinquenta e nove) dias e amortização única poderá ter seu prazo de vencimento prorrogado no máximo duas vezes, a título de reforma, por períodos iguais ao da operação original, devendo a DEVEDORA efetuar a amortização de no mínimo 30% (trinta por cento) do débito, na data de cada prorrogação.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese da efetivação da referida prorrogação, a taxa de juros será refixada com base na taxa vigente na CAIXA para as operações da espécie na data da prorrogação, com o que desde já a DEVEDORA manifesta a sua concordância.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS À SEGURADORA

Nas operações em que houver a contratação de Seguro de Crédito Interno pela CAIXA, ocorrendo sinistro com a indenização securitária, sub-rogam-se à Seguradora os direitos sobre os créditos decorrentes deste contrato, na parte indenizada, incluindo principal e encargos, ficando a credora sub-rogada autorizada a promover os procedimentos de cobrança extrajudicial ou judicial de toda a dívida.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

Em garantia ao pagamento do principal e acessórios referentes ao presente contrato, a DEVEDORA e os CO-DEVEDORES emitem, nesta data, em favor da CAIXA, NOTA PROMISSÓRIA "PRO SOLVENDO", respondendo solidariamente pelo principal e acessórios, como estipulado neste instrumento, pelo que o assinam em conjunto, sem prejuízo de outras garantias qualificadas no Parágrafo Terceiro a seguir.

Parágrafo Primeiro - A DEVEDORA e o (s) CO-DEVEDOR(ES) autorizam a CAIXA, independentemente de qualquer aviso, a utilizar o saldo que encontrar depositado em quaisquer contas por eles tituladas, em qualquer unidade da CAIXA, seja para liquidação, seja para amortização parcial do débito apurado com base neste contrato.

Parágrafo Segundo - O pagamento da Nota Promissória em Cartório de Protestos pela DEVEDORA e/ou CO-DEVEDOR(ES), não os exonera do pagamento dos encargos contratuais e legais como pactuados neste instrumento. O pagamento efetuado será recebido pela CAIXA como amortização parcial do débito e não retira a liquidez da dívida, que permanece sujeita à cobrança judicial por meio da ação judicial pertinente.

Parágrafo Terceiro - Em se tratando de operação com garantia representada por Alienação Fiduciária, a DEVEDORA dá em garantia o(s) bem(ns) descrito(s) e qualificado(s) a seguir:

Parágrafo Quarto - Em se tratando de operação com garantia real, representada por Alienação Fiduciária nos termos dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil Brasileiro e do Decreto-Lei nº 911, de 01 de outubro de 1969, e/ou Penhor Mercantil, nos termos dos artigos 1.431 e seguintes do Código Civil, bem como demais legislações em vigor, o alienante/empenhante declara ser legítimo proprietário do(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no Parágrafo Terceiro, conforme DUT - Documento de Autorização para Transferência de Veículo, ou documento de aquisição do(s) mesmo(s), possuindo-o(s) livre(s) de desembaraços de quaisquer ônus.

Parágrafo Quinto - O titular do(s) bem(ns) objeto da garantia, na qualidade de alienante/empenhante, permanece na posse do(s) bem(ns), responsabilizando-se pela guarda e conservação, sujeitando-se às obrigações legais de fiel depositário, não podendo, em hipótese alguma, reter os bens em seu poder.

*D. ...*

CONFERE COM ORIGINAL  
Rogério Carmo de Lima  
TÉCNICO BANCÁRIO  
Mat.: 088 500-7 Ag. Quirinópolis  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL





CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Parágrafo Sexto - Os riscos decorrentes da deterioração ou perecimento do(s) bem(ns) serão suportados pelo alienante/empenhante, DEVEDORA e CO-DEVEDORES.

Parágrafo Sétimo - O alienante/empenhante/DEVEDORA obriga-se a:

- a) não alterar a conformação do material do(s) bem(ns), nem sua cor original, em se tratando de veículo automotor;
- b) não transferir o(s) bem(ns) para fora desta Unidade da Federação;
- c) permitir que a CAIXA proceda à vistoria do(s) bem(ns) objeto da garantia sempre que julgar conveniente;
- d) satisfazer, às suas expensas, os encargos que incidem ou vierem a incidir sobre o objeto de garantia, bem como as multas de trânsito, quando se tratar de veículo automotor;
- e) não alugar, transferir, alienar ou, sob qualquer título, ceder os direitos de que é titular sobre o(s) bem(ns) alienado(s)/empenhado(s) sem anuência da CAIXA.

Parágrafo Oitavo - No caso de inadimplemento, a CAIXA venderá o(s) bem(ns) descrito(s) no Parágrafo Terceiro, com todas as suas pertencas, acessórios ou ferramentas, aplicando o produto da venda na solução da dívida e despesas decorrentes da cobrança, entregando o saldo, se houver, à DEVEDORA/alienante/empenhante.

Parágrafo Nono - Quando se tratar de garantia(s) representada(s) por alienação fiduciária ou penhor mercantil, a liberação do crédito fica condicionada a apresentação do comprovante de registro deste contrato, em cartório específico, ou do Certificado de Registro do Veículo com alienação fiduciária em favor da CAIXA, salvo nas localidades em que seja possível realizar o gravame de forma eletrônica pelo Sistema Nacional de Gravames.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA/LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

A DEVEDORA poderá fazer a liquidação antecipada do saldo devedor, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, desde que a quantia amortizada corresponda ao valor mínimo de 01 (uma) prestação, no caso de contrato de mútuo com múltiplas prestações, e de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do saldo devedor apurado na data do cálculo, no caso de contrato de mútuo com prazo para pagamento de até 59 (cinquenta e nove) dias e amortização única, observando-se, em qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, a aplicação dos encargos correspondentes, que serão calculados às taxas vigentes.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de pagamentos extraordinários, os valores pagos, deduzidos dos encargos contratuais correspondentes, serão levados a crédito do saldo devedor, sendo que a DEVEDORA poderá optar, mediante manifestação por escrito, entre o recálculo das prestações remanescentes ou a supressão da(s) última(s) prestação(ões).

Parágrafo Segundo - A supressão de mais de uma prestação somente poderá ocorrer quando o pagamento extraordinário corresponder ao valor mínimo das prestações a serem suprimidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INADIMPLÊNCIA/COMISSÃO DE PERMANÊNCIA

No caso de impontualidade na satisfação do pagamento de qualquer débito, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado na forma deste contrato, ficará sujeito à comissão de permanência cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa de CDI - Certificado de Depósito Interbancário, divulgada pelo Banco Central no dia 15 de cada mês, a ser aplicada durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade de até 10% (dez por cento) ao mês.

Parágrafo Primeiro - Além da comissão de permanência, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre a obrigação vencida.

Parágrafo Segundo - A CAIXA manterá em suas Agências, à disposição da DEVEDORA e CO-DEVEDOR(ES), para consulta, documentos de ordem interna informando as taxas mensais aplicadas pela CAIXA em suas operações de crédito, onde estarão discriminados os encargos sobre inadimplemento, como custos financeiros de CDI e taxas de rentabilidade mensais.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PENA CONVENCIONAL E HONORÁRIOS

Caso a CAIXA venha lançar mão de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial para a cobrança de seu crédito, a DEVEDORA e os CO-DEVEDORES pagarão, ainda, a **pena convencional de 2%** (dois por cento) sobre o valor do débito apurado na forma deste contrato, respondendo, também, pelas despesas judiciais e **honorários advocatícios de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Parágrafo Primeiro - Todos esses encargos serão devidos mesmo nos casos de falência ou concordata.

CONFERE COM ORIGINAL  
Rogério Carmo de Lima  
TÉCNICO BANCÁRIO  
Mat.: 086 500-7 Ag.: Quirinópolis  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VENCIMENTO ANTECIPADO

São motivos de vencimento antecipado da dívida e imediata execução deste contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, além dos casos previstos em lei: a) infringência de qualquer obrigação contratual; b) se a DEVEDORA e o(s) CO-DEVEDOR(ES) ingressarem em regime de concordata ou tiverem declarada a sua falência, insolvência civil ou liquidação extrajudicial; c) se, a qualquer tempo, for verificada a existência de débitos fiscais, trabalhistas ou previdenciários, vencidos e não pagos, em nome da DEVEDORA e/ou CO-DEVEDOR(ES).

Parágrafo Primeiro - Qualquer tolerância por parte da CAIXA, pelo não cumprimento de quaisquer das estipulações ora convencionadas, será considerada mera liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pela DEVEDORA e seu(s) CO-DEVEDOR(ES).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA

Ficam expressamente asseguradas, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida da DEVEDORA e CO-DEVEDORES, compreendendo o principal remanescente atualizado, juros, pena convencional e todas as demais incidências inerentes a este contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CLÁUSULAS

A DEVEDORA e CO-DEVEDORES declaram, para todos os fins de direito que tiveram prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando cientes dos direitos e das obrigações previstas neste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO BANCO CENTRAL

A DEVEDORA e CO-DEVEDORES autorizam a CAIXA a transmitir ao Banco Central do Brasil, informações sobre as operações decorrentes deste contrato, com vistas a alimentar o cadastro do Sistema da Central de Risco de Crédito - SISCRIC daquela instituição, que é passível de acesso por outras instituições financeiras.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente contrato, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal deste Estado.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam este instrumento, na presença de duas testemunhas, ficando cada contratante com uma via assinada, de igual teor.

QUIRINÓPOLIS GO, 20 de Novembro de 2008

Local/data

*Antonio Carlos Mil Homens Pereira*  
Gerente Geral  
Mat.: 118883-3  
Ag. Quirinópolis  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura da DEVEDORA  
Nome: COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME  
CNPJ: 26.955.435/0001-83

*Angelita Maria Alves*  
Caixa Executiva  
Mat.: 088-820-4 Ag.: Quirinópolis  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura da DEVEDORA  
Nome: COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME  
CNPJ: 26.955.435/0001-83

*Angelita Maria Alves*  
Caixa Executiva  
Mat.: 088-820-4 Ag.: Quirinópolis  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*Suziella Gbuelia Bozome*

CONFERE COM ORIGINAL  
*Rogério Carmo de Lima*  
TÉCNICO BANCÁRIO  
Mat.: 088-598-7 Ag.: Quirinópolis  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CAIXA**

CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL



**CO-DEVEDORES**

*Angelita Maria Alves*  
Caixa Executivo  
Matr.: 084 820-4 Ag.: Quirinópolis  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*Priscilla Gabriella Bezerra*

Assinatura do Co-devedor  
Nome: PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA  
CPF: 032.800.641-63

*Jabeny Salustino Bezerra*

Assinatura do Co-devedor  
Nome: JABENY SALUSTINO BEZERRA  
CPF: 430.339.971-04

**TESTEMUNHAS**

*Francielle de Medeiros Mello*

Nome: FRANSCIELLE DE MEDEIROS MELLO  
ALVES  
CPF: 864.540.641-15

*Alessandra Ferreira Gomes*

Nome: ALESSANDRA FERREIRA GOMES  
CPF: 022.320.581-82

CONFERE COM ORIGINAL  
*Rogério Carmo de Lima*  
TÉCNICO BANCÁRIO  
Mat.: 086 509-1 Ag.: Quirinópolis  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - 1  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15





CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**NOTA PROMISSÓRIA - Pro Solvendo**

Agência Operação N° do contrato Vlr IOF p/dia de atraso Vlr.C.Perm dia atraso Vencimen Valor

0954 606 08.0954.606.0000033-78 À VISTA 26.000,00

Na data do vencimento acima, nesta cidade, pagarei/pagaremos por esta NOTA PROMISSÓRIA, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 26.000,00 ( VINTE E SEIS MIL REAIS).

QUIRINÓPOLIS GO, 20 de Novembro de 2008

Local/Data

Assinatura do emitente  
Nome: COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE  
LTDA ME  
CPF/CNPJ: 26.955.435/0001-83

*Priscilla Gabriella Bezerra*

Assinatura do emitente  
Nome: PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA  
CPF/CNPJ: 032.800.641-63

Assinatura do emitente  
Nome: COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE  
LTDA ME  
CPF/CNPJ: 26.955.435/0001-83

Assinatura do emitente  
Nome: JABENY SALUSTINO BEZERRA  
CPF/CNPJ: 430.339.971-04

Assinatura do emitente  
Nome:  
CPF/CNPJ:

Assinatura do emitente  
Nome:  
CPF/CNPJ:

Assinatura do emitente  
Nome:  
CPF/CNPJ:

Assinatura do emitente  
Nome:  
CPF/CNPJ:

**PRO SOLVENDO**

A QUANTIA representada por esta Nota Promissória, de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS ) será acrescida, até a sua final exigibilidade, de todos os encargos legais e na forma do contrato de mútuo assinado em 20/11/2008 ao qual esta Nota Promissória está vinculada, respondendo os emitentes solidariamente.

Esta Nota Promissória deve ser apresentada a pagamento ou protesto até 19/01/2010

QUIRINÓPOLIS GO, 20 de Novembro de 2008

Local/Data

Assinatura do emitente  
Nome: COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE  
LTDA ME  
CPF/CNPJ: 26.955.435/0001-83

*Priscilla Gabriella Bezerra*

Assinatura do emitente  
Nome: PRISCILLA GABRIELLA BEZERRA  
CPF/CNPJ: 032.800.641-63

Assinatura do emitente  
Nome: COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE  
LTDA ME  
CPF/CNPJ: 26.955.435/0001-83

Assinatura do emitente  
Nome: JABENY SALUSTINO BEZERRA  
CPF/CNPJ: 430.339.971-04

Assinatura do emitente  
Nome:  
CPF/CNPJ:

Assinatura do emitente  
Nome:  
CPF/CNPJ:

Assinatura do emitente  
Nome:  
CPF/CNPJ:

Assinatura do emitente  
Nome:  
CPF/CNPJ:

CONFERE COM ORIGINAL  
*Rogério Carmo de Lima*  
TÉCNICO BANCÁRIO  
Mat.: 088 500-7 Ag.: Quirinópolis  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



### Extrato por período

Cliente: COMERCIAL DE TEC TELAVIVE LTDA

Conta: 0954 / 003 / 00075474-0

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	606,43 C
28/11/2008	101745	ENVIO TED	5.000,00 D	4.393,57 D
28/11/2008	102001	ENVIO TED	5.000,00 D	9.393,57 D
28/11/2008	101745	DOC/TED INTERNET	7,50 D	9.401,07 D
28/11/2008	102001	DOC/TED INTERNET	7,50 D	9.408,57 D
8/11/2008	003981	CHEQ COMP	283,51 D	9.692,08 D
01/12/2008	607600	CR MASTER	473,94 C	9.218,14 D
01/12/2008	011208	CR SICOBTD	7.908,11 C	1.310,03 D
01/12/2008	601900	CR R SHOP	55,89 C	1.254,14 D
01/12/2008	601900	CR R SHOP	150,66 C	1.103,48 D
01/12/2008	900001	DEB.JUROS	333,76 D	1.437,24 D
01/12/2008	000000	DEB.IOF	2,25 D	1.439,49 D
01/12/2008	600110	CVPREV	127,83 D	1.567,32 D
02/12/2008	601900	CR R SHOP	264,68 C	1.302,64 D
02/12/2008	003950	CHEQUE	700,00 D	2.002,64 D
02/12/2008	012331	TRX ELETR	1.000,00 D	3.002,64 D
2/12/2008	100710	ENVIO TED	5.000,00 D	8.002,64 D
02/12/2008	100710	DOC/TED INTERNET	7,50 D	8.010,14 D
03/12/2008	601900	CR R SHOP	21,38 C	7.988,76 D

#### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/12/2008	041200	TRX ELETR	1.100,00 D	9.088,76 D

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474

[https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime\\_ext\\_periodo.processa?hdnDataInicio=01/12...](https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ext_periodo.processa?hdnDataInicio=01/12...) 04/12/08



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Boa noite, JABENY SALUSTINO BEZERRA.  
Seu último acesso foi em 04/12/2008, às 11:59.

COMO USAR    DUVIDAS    CADASTRO E SENHAS

INTERNET BANKING PJ    E-CAIXA ESCRITÓRIO

**Serviços bancários**

Saldo e Extrato

Saldo e Extrato

Saldo

**Saldo**

Saiba mais

Extrato

Escolha a conta que deseja utilizar:

Extrato por Período

0954 / 003 / 00075474-0 TELLAVIVE

Lançamentos Futuros

Fundos Imobiliários

Informe de Rendimentos

Saldo contábil em 03/12/2008

9.088,76

Extrato em Arquivo

Total limites

10.000,00

Pagamentos

Saldo total

911,24

Mensagens via e-mail

Saldo disponível

911,24

Transferências

\* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Consultas

Fome Zero

Lançamentos do Dia

Investimentos

Empréstimos

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/12/2008	041200	TRX ELETR	1.100,00 D	9.088,76

Déb. Automático

Serviços

Os lançamentos serão realizados na noite da data do movimento.

Minhas Transações

Lançamentos Futuros

**Outros produtos**

Data Mov.	Histórico	Valor
02/01/2009	JUROS PROV	79,42
02/01/2009	IOC PROVIS	0,24
18/12/2008	PREST EMPR	873,70
18/12/2008	PREST EMPR	1.244,39
22/12/2008	PREST EMPR	2.547,47

*ULTIMA OU PENULTIMA*  
*ULTIMA OU PENULTIMA*  
*12 Parcelas*

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Desk 0800 726 0104



Boa noite, JABENY SALUSTINO BEZERRA.  
Seu último acesso foi em 04/12/2008, às 19:26.

COMO USAR    DUVIDAS    CADASTRO E SENHAS    5

**INTERNET BANKING PF    E-CAIXA ESCRITÓRIO**

**Serviços bancários**

Saldo e Extrato

Saldo e Extrato

**Saldo**

Pagamentos

Saiba mais

Mensagens via

Escolha a conta que deseja utilizar:

Celular

0954 / 001 / 00204127-3 JABENY

Transferências

Consultas

Fome Zero

Investimentos

Lim. do Cheque Especial

6.000,00

Empréstimos

Saldo bloqueado

40,00 C

Déb.

Automático

Saldo disponível

1.303,62 C

Serviços

Múltiplas Transações

Saldo total

1.343,62 C

**Serviços produtos**

\* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.  
Os lançamentos serão realizados na noite da data do movimento.

Cartões de Crédito

**Lançamentos Futuros**

Previdência, Seguros

Capitalização

outra já

Data Mov.

Histórico

Valor

02/01/2009

JUROS PROV

52,46 D

02/01/2009

IOC PROVIS

9,35 D

Financiar

\* 670 - Não há lançamentos do dia.

Computadores

**Informações de Cheque Especial**

Produto

Valor

Taxa de juro normal ao mês

7,98 %

Desconto

0,00 %

Taxa de juro a ser cobrada ao mês

7,98 %

Taxa de juro a ser cobrada ao ano

151,25 %

IOF Tarifa Básica

0,0082 %

IOF Tarifa Adicional

0,38 %

Custo Efetivo Total - CET ao mês

8,61 %

Custo Efetivo Total - CET ao ano

173,04 %

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Help Desk 0800 726 0104

<https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/saldo.processa>

04/12/08

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



### Extrato por período

Cliente: JABENY SALUSTINO BEZERRA

Conta: 0954 / 001 / 00204127-3

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.322,46 D
03/11/2008	900001	DEB.JUROS	467,63 D	5.790,09 D
03/11/2008	000000	DEB.IOF	16,68 D	5.806,77 D
03/11/2008	002169	CAIXACAP	40,00 D	5.846,77 D
12/11/2008	102314	DEVOL TED	5.000,00 C	846,77 D
<del>2/11/2008</del>	<del>707686</del>	<del>CDC AUT</del> <i>credito</i>	<del>10.000,00 C</del>	9.153,23 C
12/11/2008	102314	ENVIO TED	5.000,00 D	4.153,23 C
12/11/2008	102314	DOC/TED INTERNET	7,50 D	4.145,73 C
13/11/2008	102225	ENVIO TED	5.000,00 D	854,27 D
13/11/2008	102225	DOC/TED INTERNET	7,50 D	861,77 D
17/11/2008	047998	TRX ELETR	990,70 D	1.852,47 D
18/11/2008	024248	TRX ELETR	600,00 D	2.452,47 D

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474

[https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime\\_ext\\_periodo.processa?hdnDataInicio=01/11...](https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime_ext_periodo.processa?hdnDataInicio=01/11...) 04/12/08

Só Giro Parcelado  
Não tem limite na conta.



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - 1  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**Itaú** **Itaú Bankline Empresa** COML DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
Anência: 4307 - Conta: 51000 7 - Acessar outras contas

Home Conta Corrente Investimentos Transferência, DOC e TED Pagamentos Empréstimos  
Cobrança Cartão de Crédito Capitalização Consórcio Transferência de arquivo Produtos e Serviços  
Home > Conta Corrente > Extrato > Últimos 30 dias

Saldo resumido - 04/12/2008 às 19:17:27h  
DISPONIVEL P/ SAQUE

23,21

- Opções
- Versão para Impressão
  - Gerar arquivo em Excel
  - Gerar arquivos em outros form

Extrato - Últimos 30 dias

Outros períodos: Últimos 30 dias OK

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/10	SALDO ANTERIOR		36,82
04/11	TAR MAXCTA PJ MENS 10/08	19,80-	
04/11	SALDO		17,02
20/11	PAGAMENTO CHEQUE 000096	7.071,83-	
0/11	TED D 756.3042COML TEC T	9.600,00	
20/11	GIRO PARCELADO 02/18	2.502,18-	
20/11	SALDO		43,01
03/12	TAR MAXCTA PJ MENS 11/08	19,80-	
03/12	SALDO		23,21

- Ir para
- Cheques emitidos e compense
  - Visualização da imagem do ch
  - Posição consolidada da minha
  - Posição consolidada dos meus de crédito
  - Comprovantes

Posição da Conta Corrente e Conta Investimento

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISORIO CONTA	23,21
(=) SALDO DISPONIVEL PARA SAQUE	23,21
SDO DISP P/ APLIC HOJE S/CPMF	23,21

**AVISO!**  
- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Banco Itaú SA | Atendimento | Segurança | Mapa do site



FATURA MENSAL

1/4



Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUILINOPOLIS - 1ª VARA CIVEL - 1  
 Usuário: HAN-MA-FREUS-CORREIA-MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

CTCE GOIANIA GO PL8  
 COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE  
 R JOSE SALOMAO L DA SILVA104  
 106 CENTRO  
 75860-000 QUIRINOPOLIS GO  
 0000751 0000759  
 7200003328 00971 0000000422 30171108

Vencimento	Total desta Fatura	Pagamento Mínimo
23/11/2008	3.246,51	324,32

Limites de Crédito Empresa (RS)*	
Compras/Parcelado	Saque**
12.000,00	700,00

Encargos	
Máximo Rotativo	9,20
Máximo Parcelado	9,20
Máximo Saque	9,90
Máximo para próximo período	10,65
IOF/dia	0,0041%

Resumo das Despesas no Brasil (RS)	Total da Empresa
Total Fatura Anterior	3.304,41
Pagamento/Crédito (-)	400,00
Encargos + IOF (+)	265,87
Total de Débitos (+)	76,23
Total Fatuta	3.246,51

**Informações Importantes**  
 SEGURO PROTECAO PERDA E ROUBO, CONTRATE PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO SO R\$ 3,30/MES  
 NO MEU HSBC-CARTOES DE CREDITO-FATURA ATUAL, VOCE ENCONTRA A SEGUNDA VIA DO BOLETO DA SUA FATURA PARA IMPRESSAO.

Resumo das Despesas no Exterior (US\$)	Total da Empresa
Saldo em Dólar	0,00
Saldo convertido em Reais	0,00
Cotação do Dolar em 13/11/2008 -	2,3400



Conta Relacionamento	Vencimento	Total desta Fatura	Pagamento Mínimo	Valor Pago
0005530070103236993	23/11/2008	R\$ 3.246,51	R\$ 324,32	R\$

HSBC | 399-9 | 39993.59445 08007.010641 32116.328827 6 | 00000000000000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGENCIAS HSBC					Vencimento CONTRA APRESENTAÇÃO
Cedente HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO					Agência/Código Cedente 3594408
Data do Documento 13/11/2008	Número do Documento 0070106432116 152	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento 13/11/2008	Nosso Número 0070106432116 152
Uso do Banco CNR	Carteira	Espécie 9 - R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
Instruções APOS 23/11/2008 PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA HSBC. OS ENCARGOS DECORRENTES DO PAGAMENTO EM ATRASO SERAO INCLUIDOS NA PROXIMA FATURA MENSAL.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Unidade Cedente 1448439 - GESTAO DE CARTAO DE CREDITO					(=) Valor Cobrado
Sacado COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE					88Z
Sacador/Avalista					Cód. Baixa



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



## BUSINESS CARD - FATURA MENSAL

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

### ✓ Pagando a fatura

- A fatura pode ser paga entre o Pagamento Mínimo e o Valor Total da fatura.
- Pagando menos que o Valor Total, automaticamente o restante do saldo devedor será financiado e será lançado como débito na próxima fatura. Sobre esse valor, incidirão encargos de financiamento e, eventualmente, outros encargos contratualmente previstos.
- Caso a fatura não seja recebida **até dois dias** antes da data de vencimento, **ligue para Phone Centre do HSBC – Pessoa Jurídica** e solicite os valores bem como as instruções para realizar o pagamento sem a fatura.
- Caso mude de endereço, comunique-nos imediatamente pelo Phone Centre do HSBC – Pessoa Jurídica, ou entre em contato com a sua agência.

### i Informações importantes

- Só serão aceitos pagamentos em cheques emitidos pelo Titular da conta corrente.
- Esta fatura para pagamento não constitui documento de quitação de transações anteriores não-lançadas e/ou não-pagas.
- Reclamações sobre irregularidades na fatura poderão ser feitas até dez dias após a data de vencimento.
- A empresa será responsável pelas despesas decorrentes de processos administrativos ou serviços de cobrança, caso ocorra a falta ou atraso nas obrigações de pagamento.
- O Emissor poderá lançar a débito o valor total devido no (s) cartão (ões) na conta corrente da empresa que a mesma mantém perante o Emissor, para amortização ou liquidação de qualquer débito dos Portadores, conforme previsto na cláusula X, itens 4 e 4.1 do Contrato mantido com o Emissor.

### 😊 Dicas para facilitar a sua vida

- O pagamento da fatura com o código de barras pode ser efetuado **até o dia do vencimento** pelo Connect Bank, ou ainda pelo Phone Centre do HSBC – Pessoa Jurídica, Caixa Automático, Agências do HSBC e rede bancária.
- Após o vencimento, a fatura pode ser paga nas Agências do HSBC e no Phone Centre do HSBC – Pessoa Jurídica.

### ? Dúvidas? Fale com a gente

- **Phone Centre do HSBC – Pessoa Jurídica 4004 3779** para as capitais (exceto Rio de Janeiro) e seguintes cidades: Bauru, Cachoeiro de Itapemirim, Campinas, Cascavel, Caxias do Sul, Coari, Divinópolis, Feira de Santana, Governador Valadares, Ilhéus, Imperatriz, Joinville, Juazeiro do Norte, Juiz de Fora, Lages, Londrina, Marabá, Maringá, Montes Claros, Pato Branco, Pelotas, Petrolina, Picos, Poços de Caldas, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Verde, Rondonópolis, Santa Maria, Santarém, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Uberlândia, Vitória da Conquista.
- **0800 701 3779** para as demais localidades e Estado do Rio de Janeiro.



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINOPOLIS - 14 VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Conta Corrente

### Extrato Semanal

Operador: telavive.jabeny

Agência/Conta: 0769-08307-15 - JABENY SALUSTINO BEZERRA

Período: 27/11/2008 a 04/12/2008

#### Média de investimentos

Set / 0,00

#### Isenção de tarifas

Pacote mês de Outubro 0,00 %

#### Informações

04/12	CRED PARCELADO	0,00
04/12	CRED PARC PREST MAX	0,00
10/03	*CET(% A.M.) - CHQ ESP	10,20
03	*CET(% A.A.) - CHQ ESP	225,85

#### Movimentação em contas

Data	Conta corrente			Valor
26/11	Saldo anterior			6.696,29 D
01/12	ENCARGOS EMPREST C/C	0769	0000000	598,67 D
	JUR S/EXCESSO LIMITE	0769	0000000	3,66 D
	IOF S/EMPREST C/C	0769	0000000	19,27 D
	Saldo disponível			7.317,89 D
02/12	JUR S/EXCESSO LIMITE	0769	0000000	3,69 D
	Saldo disponível			7.321,58 D
04/12	MENSALIDADE TC	0769	0400000	45,06 D
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0269741	900,00 C

#### Saldo da conta corrente em 04/12/2008 às 19:11:49

Saldo atual disponível	6.466,64 D
Saldo indisponível 1 dia	0,00
Saldo indisponível 2 dias	0,00
Saldo indisponível + de 2 dias	0,00
Saldo total	6.466,64 D

Data	Conta investimento	Valor
11	Saldo anterior	0,00 C

#### Saldo da conta investimento em 04/12/2008 às 19:11:49

Saldo atual disponível 0,00 C

#### Limite de crédito (cheque especial)

Vencimento 10/03/2009 6.700,00

#### Lançamentos futuros

Data	Movimentação	
05/12	FINANCIAMENTOS	509,74



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Conta Corrente

### Extrato Semanal

Operador: telavive.jabeny  
Agência/Conta: 0769-08074-70 - COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA ME  
Período: 27/11/2008 a 04/12/2008

#### Média de investimentos

Set / 0,00

#### Isenção de tarifas

Pacote mês de Outubro 0,00 %

*utilizado = 35.806,71*

#### Informações

04/12	GIRO FACIL LIMITE			36.000,00
04/12	GIRO FACIL LIM. DISP			193,29
04/12	LIMITE DESCONTO			50.000,00
12	LIMITE DISP DESCONTO			3.647,95
...02	G.FACIL VCTO 21/02/09			36.000,00

#### Movimentação em contas

Data	Conta corrente			Valor
26/11	Saldo anterior			23.841,99 D
27/11	TRANSF CONNECT BANK	0769	0992889	995,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0769	0992905	1.177,00 D
	Saldo disponível			26.013,99 D
28/11	LIBERACAO OPER CREDITO	0769	0403247	1.276,98 C
	LIB. DESCONTO CHEQUES	0769	0815472	1.259,55 C
	TRANSF CONNECT BANK	0769	0727712	897,20 D
	TRANSF CONNECT BANK	0769	0729078	601,00 D
	Saldo disponível			24.975,66 D
01/12	ENCARGOS EMPREST C/C	0769	0000000	2.539,38 D
	IOF S/EMPREST C/C	0769	0000000	95,31 D
	TRANSF CONNECT BANK	0769	0835109	502,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0769	0864947	2.935,90 D
	TRANSF CONNECT BANK	0769	0909219	150,00 D
	PARCELA FINANC EMPREST	0769	0400002	219,55 D
	PARCELA FINANC EMPREST	0769	0400004	335,78 D
	PARCELA FINANC EMPREST	0769	0400005	297,93 D
	Saldo disponível			32.051,51 D
... 12	LIB. DESCONTO CHEQUES	0769	0815960	2.528,51 C
	JUR S/EXCESSO LIMITE	0769	0000000	12,24 D
	Saldo disponível			29.535,24 D
03/12	TED MESMA TITULARIDADE	0769	0992087	5.000,00 C
	TRANSF CONNECT BANK	0769	0010487	731,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0769	0011063	597,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0769	0011128	750,00 D
	TRANSF CONNECT BANK	0769	0011516	1.600,00 D
	PARCELA FINANC EMPREST	0769	0400003	249,91 D
	Saldo disponível			28.463,15 D
04/12	LIB. DESCONTO CHEQUES	0000	0227076	1.720,59 C
	TRANSF CONNECT BANK	0000	0110183	405,00 D

#### Saldo da conta corrente em 04/12/2008 às 19:03:58

Saldo atual disponível	27.147,56 D
Saldo indisponível 1 dia	0,00
Saldo indisponível 2 dias	0,00
Saldo indisponível + de 2 dias	0,00
Saldo total	27.147,56 D

Data	Conta investimento	Valor
26/11	Saldo anterior	0,00 C

<https://www5.hsbc.com.br/ITE/common/html/print/print.htm>

04/12/08



Saldo da conta investimento em 04/12/2008 às 19:03:58

Saldo atual disponível

0,00 C

Limite de crédito (cheque especial)

Vencimento 16/02/2009

30.000,00

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



COML TEC TELAVIVE LTDA  
JABENY SALUSTINO BEZERRA

AGÊNCIA: 1245 CONTA: 9168 - 5

ÚLTIMOS 5 DIAS ÚTEIS - CONTA CORRENTE

DATA	HISTÓRICO	DOCTO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
25/11/08	<b>SALDO ANTERIOR</b>				<b>-19.286,33</b>
26/11/08	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO O PROPRIO FAVORECIDO	597101	2.585,00		
	DEPOS CC AUTOAT Ag02179maq010547seq02426	547426	700,00		
	REDUCAO SDO DEVEDOR	81126	1.092,54		
	TRANSF CC PARA CC PJ WELLINGTON DE FARIA E PAULA	2733105	439,04		
	CHEQUE DEP.CONTA	6059		620,00	
	CHEQUE DIVERSOS RECEBIMENTOS	6162		515,00	
	DESCONTO COMERCIAL	2701245		185,03	
	IOF S/OPERACAO CREDITO	2701245		9,43	
	REDUCAO SDO DEVEDOR	81126		1.092,54	
	TARIFA OPERACAO DESCONTO	2701245		30,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ WELLINGTON DE FARIA E PAULA	2733245		439,04	
	CHEQUE COMPENSADO	6091		833,00	
27/11/08	DEPOSITO EM CHEQUE O PROPRIO FAVORECIDO	784101	1.101,10		<b>-18.193,79</b>
	TED TRANSF ELET DISP* REMET.COMERCIAL T. TELLAVIVE	7652338	8.000,00		
	CHEQUE DIVERSOS RECEBIMENTOS	6361		14.544,34	
	TRANSF CC PARA CC PJ HAMILTON MARTINS RIBEIRO	1506265		823,00	
	TRANSF CC PARA CC PJ WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR	1633229		902,00	
	CHEQUE COMPENSADO	6261		1.608,00	
28/11/08	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO O PROPRIO FAVORECIDO	15101	1.112,29		<b>-26.970,03</b>
	DESCONTO COMERCIAL	2801245	5.877,11		
	REDUCAO SDO DEVEDOR	81128	5.573,60		
	TED TRANSF ELET DISP* REMET.COMERCIAL DE TEC T. LTDA	7704246	5.000,00		
	CHEQUE ESPECIE	6078		600,00	
	CHEQUE DIVERSOS RECEBIMENTOS	6395		2.160,00	
	REDUCAO SDO DEVEDOR	81128		5.573,60	
	TARIFA OPERACAO DESCONTO	2801245		53,40	
	TRANSF CC PARA CC PJ SOLANGE FERREIRA DA SILVA OLIVEI	1245892		150,00	

<https://www.ne.bradesco.com.br/saldoExtratoNE/extratoCCRecuperar.do>

04/12/08



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: MIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

	CHEQUE COMPENSADO	5983		426,00	
	CHEQUE COMPENSADO	5826		387,50	
	CHEQUE COMPENSADO	5888		444,80	
	CONTA DE LUZ	5970080		1.030,46	
	INTERNET --CELG/GO				
	CONTA DE LUZ	5970080		1.163,64	
	INTERNET --CELG/GO				<b>-21.396,43</b>
01/12/08	DEPOSITO	326101	4.949,00		
	CHEQUE/DINHEIRO				
	O PROPRIO FAVORECIDO				
	DEPOSITO EM DINHEIRO	329101	704,00		
	O PROPRIO FAVORECIDO				
	DEPOS CC AUTOAT	3463563	140,00		
	Ag00315maq023463seq07563				
	CHEQUE	5852		1.250,00	
	DEP.CONTA				
	CHEQUE	6012		423,00	
	DEP.CONTA				
	CHEQUE	6397		1.000,00	
	ESPECIE				
	TAR S/ CUSTODIA CHEQUES	9168		28,50	
	TED TRANSF ELET DISP *	599588		5.000,00	
	DEST.COML TEC TELAVIVE				
	LTDA				
	DOC/TED INTERNET	599588		8,00	
	TARIFA BANCARIA				
	CHEQUE COMPENSADO	5953		376,00	
	CHEQUE COMPENSADO	5957		417,92	
	CHEQUE COMPENSADO	6112		567,00	
	CHEQUE COMPENSADO	6116		335,00	
	CHEQUE COMPENSADO	5948		355,26	
	CHEQUE COMPENSADO	6002		440,00	
	CHEQUE COMPENSADO	6080		510,00	
	CHEQUE COMPENSADO	6124		1.500,00	
	CHEQUE COMPENSADO	6396		520,31	
02/12/08	DEPOSITO	588101	5.385,00		
	CHEQUE/DINHEIRO				
	O PROPRIO FAVORECIDO				
	REDUCAO SDO DEVEDOR	81202	2.412,34		
	REDUCAO SDO DEVEDOR	81202		2.412,34	
	ENCARGOS C GARANTIDA	998976		240,11	
	IOF CONTR 0998976				
	ENCARGOS C GARANTIDA	998976		1.085,02	
	ENCARGO CONTR 0998976				
	CHEQUE COMPENSADO	5634		180,00	
	CHEQUE COMPENSADO	6009		261,00	
	CHEQUE COMPENSADO	6008		150,53	
	CHEQUE COMPENSADO	5711		1.056,00	
03/12/08	DEPOSITO	559102	2.267,90		
	CHEQUE/DINHEIRO				
	O PROPRIO FAVORECIDO				
	DEP DINH CORRESP BANC	1149062	131,50		
	ELIENE FERNADES				
	DEP DINH CORRESP BANC	1149062	300,00		
	ELIENE FERNADES				
	DEP DINH CORRESP BANC	1149062	300,00		
	ELIENE FERNADES				
	ENCARGO SALDO VINCULADO	7140338		38,96	
	TRANSF CC PARA CC PJ	1245348		1.050,00	
	SOLANGE FERREIRA DA				
	SILVA OLIVEI				
	CHEQUE COMPENSADO	6252		331,22	
	CHEQUE COMPENSADO	5504		1.268,00	
	CHEQUE COMPENSADO	5805		1.100,00	
	CHEQUE COMPENSADO	5980		680,00	
					<b>-27.390,86</b>

<https://www.ne.bradesco.com.br/saldoExtratoNE/extratoCCRecuperar.do>

04/12/08



04/12/08	DEPOSITO EM CHEQUE	71101	232,00		
	CHEQUE	6366		395,98	
	CHEQUE	6241		1.300,00	-28.854,84
	<b>TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>48.302,42</b>	<b>57.870,93</b>	<b>-28.854,84</b>

**DEMONSTRATIVO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE**  
**Quinta, 04 de dezembro de 2008, 18:45:20**

Os créditos em conta corrente provenientes de DOC e Cobrança recebidos pela compensação no dia, não são considerados disponíveis para emissão de uma TED, e sim saldos vinculados.

E-mail | Sobre o Net Empresa | FAQ

Controle : 825229185572701045

Tela : 03 01 00 01 02

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

<https://www.ne.bradesco.com.br/saldoExtratoNE/extratoCCRecuperar.do>

04/12/08



**Bradesco Net Empresa**

**COML TEC TELAVIVE LTDA  
JABENY SALUSTINO BEZERRA**

*\* CAPITAL de Giro*

AGÊNCIA: 1245    CONTA: 9168 - 5

**MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - CONTA CORRENTE**

DATA	HISTÓRICO	DOCTO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
20/11/08	<b>SALDO ANTERIOR</b>				<b>-21.121,77</b>
21/11/08	DEPOSITO EM CHEQUE O PROPRIO FAVORECIDO	941101	561,00		
	REDUCAO SDO DEVEDOR	81121	1.375,23		
	TED TRANSF ELET DISP* REMET.COMERCIAL DE TEC T. LTDA	7407324	12.000,00		
	CHEQUE ESPECIE	5962		1.150,00	
	CHEQUE DEP.CONTA	6127		1.490,00	
	CHEQUE DIVERSOS RECEBIMENTOS	6217		2.820,65	
	REDUCAO SDO DEVEDOR	81121		1.375,23	
	<b>OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 002036968 PARC 015/024</b>	<b>3510326</b>		<b>1.920,92</b>	
	CHEQUE COMPENSADO	5865		276,00	
	CHEQUE COMPENSADO	6099		835,00	
	CHEQUE COMPENSADO	5862		214,20	
	CHEQUE COMPENSADO	5842		900,00	
	CHEQUE COMPENSADO	5882		636,00	
	CHEQUE COMPENSADO	6147		450,00	
	CHEQUE COMPENSADO	6209		493,00	
	<b>TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>13.936,23</b>	<b>12.561,00</b>	<b>-19.746,54</b>
					<b>-19.746,54</b>

**DEMONSTRATIVO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE  
Quinta, 04 de dezembro de 2008, 18:52:27**

Os créditos em conta corrente provenientes de DOC e Cobrança recebidos pela compensação no dia, não são considerados disponíveis para emissão de uma TED, e sim saldos vinculados.

E-mail | Sobre o Net Empresa | FAQ

Controle : 825229185572701045

Tela : 03 01 00 01 02

<https://www.ne.bradesco.com.br/saldoExtratoNE/extratoCCRecuperar.do>

04/12/08

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINOPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINOPOLIS - 1ª VARA CIVIL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**Bradesco Net Empresa**

**COML TEC TELAVIVE LTDA  
JABENY SALUSTINO BEZERRA**

*CAPITAL de Giro*

AGÊNCIA: 1245    CONTA: 9168 - 5

**MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - CONTA CORRENTE**

DATA	HISTÓRICO	DOCTO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
07/11/08	SALDO ANTERIOR				-6.144,06
10/11/08	DEPOSITO EM DINHEIRO O PROPRIO FAVORECIDO	715100	9.500,00		
	DEPOS CC AUTOAT Ag01245maq032868seq01666	2868666	190,00		
	RECEBIMENTO FORNECEDOR BRASILCARD ADM CART,SERV E FOM M	1001245	205,35		
	TARIFA REGISTRO COBRANCA	1009168		5,20	
	QUANDO DO REGISTRO 00000001				
	DEB DESCONTO DUPLICATAS	3765575		9.102,10	
	OPERACAO CAPITAL GIRO CONTR 002369522 PARC 007/024	3510315		4.361,88	
	CHEQUE COMPENSADO	6106		256,40	
	CHEQUE COMPENSADO	5859		349,00	
	CHEQUE COMPENSADO	5524		505,80	
	CHEQUE COMPENSADO	6043		435,00	
	CHEQUE COMPENSADO	5787		409,00	
	CHEQUE COMPENSADO	5969		955,00	
	CHEQUE COMPENSADO	6011		3.000,00	
	CHEQUE COMPENSADO	6136		350,00	
	<b>TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>9.895,35</b>	<b>19.729,38</b>	<b>-15.978,09</b> <b>-15.978,09</b>

**DEMONSTRATIVO SUJEITO A ALTERAÇÃO ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE  
Quinta, 04 de dezembro de 2008, 18:51:31**

Os créditos em conta corrente provenientes de DOC e Cobrança recebidos pela compensação no dia, não são considerados disponíveis para emissão de uma TED, e sim saldos vinculados.

E-mail | Sobre o Net Empresa | FAQ

Controle : 825229185572701045

Tela : 03 01 00 01 02

<https://www.ne.bradesco.com.br/saldoExtratoNE/extratoCCRecuperar.do>

04/12/08



## GOIAS FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS S/A  
AVENIDA GOIAS N.91  
CEP 74005-010 GOIANIA

13/36	1341,09
15/36	1305,09
16/36	1287,09
17/36	1269,09
18/36	1251,09
19/36	1233,09
20/36	1215,09
21/36	1197,09
22/36	1179,09
23/36	1161,09
24/36	1143,09
25/36	1125,09
26/36	1107,09
27/36	1089,09
28/36	1071,09
29/36	1053,09
30/36	1035,09
31/36	1017,09
32/36	999,09
33/36	981,09
34/36	963,09
35/36	945,09
36/36	927,12

25895,1

25,895,10

23/36	1702,93
24/36	1676,53
25/36	1650,13
26/36	1623,73
27/36	1597,33
28/36	1570,93
29/36	1544,53
30/36	1518,13
31/36	1491,73
32/36	1465,33
33/36	1438,93
34/36	1412,53
35/36	1386,13
36/36	1359,83

21438,72

21,438,72

14/18	693,34
15/18	688
16/18	682,67
17/18	677,34
18/18	2741,35

2,741,35



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

# RELAÇÃO DE TRIBUTOS



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

1ª via

	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	11/2007
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	14/12/2007
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	4.414,97
Número do Documento: 01.07.08340.0082928-5 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	882,99
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	516,55
		08 VALOR TOTAL	5.814,51
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Versao: 1.2.13 05/12/2008 13:52:40			
85800000058-5 14510328083-5 65010708340-4 00829285000-5			

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

1ª via

	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	09/2007
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	15/10/2007
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	3.978,18
Número do Documento: 01.07.08340.0082726-6 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	795,63
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	532,28
		08 VALOR TOTAL	5.306,09
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Versao: 1.2.13 05/12/2008 13:51:47			
85850000053-3 06090328083-7 65010708340-4 00827266000-6			

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREIA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

2ª via

	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	11/2007
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	14/12/2007
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	4.414,97
Número do Documento: 01.07.08340.0082928-5 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	882,99
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	516,55
		08 VALOR TOTAL	5.814,51
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Versão: 1.2.13		05/12/2008 13:52:40	
85800000058-5	14510328083-5	65010708340-4	00829285000-5
			

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

2ª via

	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	09/2007
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	15/10/2007
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	3.978,18
Número do Documento: 01.07.08340.0082726-6 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	795,63
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	532,28
		08 VALOR TOTAL	5.306,09
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Versão: 1.2.13		05/12/2008 13:51:47	
85850000053-3	06090328083-7	65010708340-4	00827266000-6
			


Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007 1ª via

<b>SIMPLES NACIONAL</b>	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	02/2008
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	14/03/2008
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	6.729,83
Número do Documento: 01.07.08340.0083168-9 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	1.345,96
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	614,43
		08 VALOR TOTAL	8.690,22
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	

Versão: 1.2.13 05/12/2008 13:53:37

85840000086-8	90220328083-4	65010708340-4	00831689000-1
---------------	---------------	---------------	---------------



Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007 1ª via

<b>SIMPLES NACIONAL</b>	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	12/2007
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	15/01/2008
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	8.629,68
Número do Documento: 01.07.08340.0083051-8 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	1.725,93
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	929,41
		08 VALOR TOTAL	11.285,02
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	

Versão: 1.2.13 05/12/2008 13:53:08

85880000112-8	85020328083-8	65010708340-4	00830518000-8
---------------	---------------	---------------	---------------



Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007 2ª via

<b>SIMPLES</b> NACIONAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	12/2007
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	15/01/2008
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	8.629,68
Número do Documento: 01.07.08340.0083051-8 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	1.725,93
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	929,41
		08 VALOR TOTAL	11.285,02
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	

Versao: 1.2.13 05/12/2008 13:53:08

85880000112-8	85020328083-8	65010708340-4	00830518000-8
---------------	---------------	---------------	---------------



Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007 2ª via

<b>SIMPLES</b> NACIONAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	02/2008
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	14/03/2008
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	6.729,83
Número do Documento: 01.07.08340.0083168-9 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	1.345,96
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	614,43
		08 VALOR TOTAL	8.690,22
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	

Versao: 1.2.13 05/12/2008 13:53:37

85840000086-8	90220328083-4	65010708340-4	00831689000-1
---------------	---------------	---------------	---------------



Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

1ª via

	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	04/2008
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	15/05/2008
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME	Número do Documento: 01.07.08340.0083441-6 Data limite para acolhimento: 30/12/2008	05 VALOR DO PRINCIPAL	10.167,17
		06 VALOR DA MULTA	2.033,43
Versão: 1.2.13 05/12/2008 13:54:48		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	747,28
		08 VALOR TOTAL	12.947,88
85860000129-9 47880328083-3 65010708340-4 00834416000-4		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	



Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

1ª via

	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	03/2008
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	15/04/2008
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME	Número do Documento: 01.07.08340.0083343-6 Data limite para acolhimento: 30/12/2008	05 VALOR DO PRINCIPAL	12.656,39
		06 VALOR DA MULTA	2.531,27
Versão: 1.2.13 05/12/2008 13:54:23		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	1.041,62
		08 VALOR TOTAL	16.229,28
85880000162-4 29280328083-6 65010708340-4 00833436000-0		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREIA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

2ª via

	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	03/2008
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	15/04/2008
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	12.656,39
Número do Documento: 01.07.08340.0083343-6 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	2.531,27
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	1.041,62
		08 VALOR TOTAL	16.229,28
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Versão: 1.2.13		05/12/2008 13:54:23	
85880000162-4	29280328083-6	65010708340-4	00833436000-0
			

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

2ª via

	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	04/2008
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	15/05/2008
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	10.167,17
Número do Documento: 01.07.08340.0083441-6 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	2.033,43
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	747,28
		08 VALOR TOTAL	12.947,88
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Versão: 1.2.13		05/12/2008 13:54:48	
85860000129-9	47880328083-3	65010708340-4	00834416000-4
			



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

1ª via

<b>SIMPLES</b> NACIONAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	06/2008
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	15/07/2008
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	8.572,82
Número do Documento: 01.07.08340.0083646-0 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	1.714,56
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	456,07
		08 VALOR TOTAL	10.743,45
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	

Versao: 1.2.13  
85850000107-6 43450328083-6 65010708340-4 00836460000-0  
05/12/2008 13:55:45

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

1ª via

<b>SIMPLES</b> NACIONAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	05/2008
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	13/06/2008
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	6.875,69
Número do Documento: 01.07.08340.0083527-7 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	1.375,13
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	439,35
		08 VALOR TOTAL	8.690,17
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	

Versao: 1.2.13  
85800000086-0 90170328083-5 65010708340-4 00835277000-2  
05/12/2008 13:55:13



Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

2ª via

	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	06/2008
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	15/07/2008
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	8.572,82
Número do Documento: 01.07.08340.0083646-0 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	1.714,56
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	456,07
		08 VALOR TOTAL	10.743,45
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Versao: 1.2.13		05/12/2008 13:55:45	
85850000107-6	43450328083-6	65010708340-4	00836460000-0
			

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

2ª via

	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02 COMPETÊNCIA	05/2008
		03 NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04 DATA DE VENCIMENTO	13/06/2008
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		05 VALOR DO PRINCIPAL	6.875,69
Número do Documento: 01.07.08340.0083527-7 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		06 VALOR DA MULTA	1.375,13
		07 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	439,35
		08 VALOR TOTAL	8.690,17
		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Versao: 1.2.13		05/12/2008 13:55:13	
85800000086-0	90170328083-5	65010708340-4	00835277000-2
			

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15


Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

1ª via

<b>SIMPLES NACIONAL</b>	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02	COMPETÊNCIA	08/2008
		03	NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04	DATA DE VENCIMENTO	15/09/2008
		05	VALOR DO PRINCIPAL	7.154,46
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		06	VALOR DA MULTA	1.430,89
Número do Documento: 01.07.08340.0080460-8 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		07	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	228,94
Versão: 1.2.13		08	VALOR TOTAL	8.814,29
85860000088-8 14290328083-5 65010708340-4 00804606000-1		09		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)



Versão: 1.2.13		05/12/2008 13:07:33	
85860000088-8	14290328083-5	65010708340-4	00804606000-1



Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007

1ª via

<b>SIMPLES NACIONAL</b>	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02	COMPETÊNCIA	07/2008
		03	NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04	DATA DE VENCIMENTO	14/08/2008
		05	VALOR DO PRINCIPAL	7.070,43
01 RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME		06	VALOR DA MULTA	1.414,08
Número do Documento: 01.07.08340.0083793-8 Data limite para acolhimento: 30/12/2008		07	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	304,02
Versão: 1.2.13		08	VALOR TOTAL	8.788,53
85890000087-5 88530328083-2 65010708340-4 00837938000-0		09		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)




Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - 1  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 22 de julho de 2007

2ª via


<b>SIMPLES</b> NACIONAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02	COMPETÊNCIA	10/2008
		03	NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04	DATA DE VENCIMENTO	14/11/2008
		05	VALOR DO PRINCIPAL	8.534,55
01	RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME	06	VALOR DA MULTA	1.239,21
Número do Documento: 01.07.08340.0080856-2 Data limite para recolhimento: 30/12/2008		07	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	85,34
		08	VALOR TOTAL	9.859,10
		09	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Versão: 1.2.15		06/12/2008 12:33:27		
85810000098-6	59100328083-2	65010708340-4	00806552000-4	
				

Versão: 1.2.15		06/12/2008 12:33:27		
85810000098-6	59100328083-2	65010708340-4	00806552000-4	
				

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 22 de julho de 2007

2ª via

<b>SIMPLES</b> NACIONAL	MINISTÉRIO DA FAZENDA CGSN	02	COMPETÊNCIA	09/2008
		03	NÚMERO DO CNPJ	26.955.435/0001-83
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL <b>DAS</b>		04	DATA DE VENCIMENTO	15/10/2008
		05	VALOR DO PRINCIPAL	7.180,78
01	RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME	06	VALOR DA MULTA	1.436,15
Número do Documento: 01.07.08340.0080676-0 Data limite para recolhimento: 30/12/2008		07	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	145,05
		08	VALOR TOTAL	8.761,98
		09	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Versão: 1.2.15		06/12/2008 12:33:08		
85860000087-0	61980328083-0	65010708340-4	00805750000-8	
				

Versão: 1.2.15		06/12/2008 12:33:08		
85860000087-0	61980328083-0	65010708340-4	00805750000-8	
				

### Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás

via SEFAZ-GO		01-Reservado ao Processamento
Estado de Goiás	DARE 2.1	112-0-u-uuu-8345-001 04-5
Secretaria da Fazenda		02-Cód. Receita   03-Cond. Pagto
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		000108   5134
Especificação da Receita	TPA	04-Documto de origem
ICMS NORMAL	SEQ.	124379-9
Nome ou Razão Social		05-Data de vencimento
COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA		29/10/2008
Endereço Completo		06-Inscrição Estadual
RUA JOSE SALOMAO LEMOS DA SILVA NR 104 SETOR CENTRAL		10 204.718-9
75860000 - QUIRINÓPOLIS - GO		07- apuração em 4 parcelas
Informações Complementares	DDD	Referência: 0040   10   2008   005
PARCELAMENTO NR. : 1243799 ----- PARCELA NORMAL 005 / 024	Fone	08-Município
DARE 2.1 -- RECOLH. ICMS		040600-2
PROPOSTA GERADA VIA PROTOCOLO		09-Valor original da receita
M-MORA 43,55		409,57
--- CALCULO VALIDO ATE --- 10/12/2008 ---		10-Valor da multa
CONTROLE: 74937526121 - DATA: 05/12/2008 HORA: 12:58 H8.		211,36
		11-Valor do Juro
		152,16
		12-Valor da atualização monetária
		56,59
		15-Valor a recolher ( 09+10+11+12 )
		829,68

[ - ] Débito em Conta



18 - Autenticação por assinatura

8583 0000 008-4 2968 0008 120-7 0000 8345 001-7 0410 4062 547-5





Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

## POSIÇÃO ULTIMOS 3 ANOS

Extrato Simplificado - Simples Nacional

Comercial

Extrato Simplificado - Simples Nacional

Período de Apuração: 11/2008  
CNPJ Básico: 26.955.435

Receita Bruta Total dos últimos 12 meses anteriores ao PA(RBT12): R\$ 1.060.744,78  
Receita Bruta Total dos últimos 12 meses anteriores ao PA, proporcionalizada (RBT12P): R\$ 1.060.744,78  
Receita Bruta Acumulada no Ano Calendário Corrente (RBA): R\$ 975.368,79  
Receita Bruta do Período de Apuração: R\$ 65.091,73

CNPJ Estabelecimento: 26.955.435/0001-83  
Possui sublimite estadual: Sim  
Sublimite de Receita Anual: R\$1.800.000,00

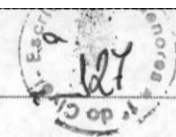
Página 1



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHÉUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Receita informada	Valor devido (R\$)									
	Tipo	Valor (R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	Pis/Pasep	INSS	ICMS	ISS	IPI
Revenda de mercadorias	41.079,40	172,53	172,53	513,49	123,23	1.466,56	1.261,13	0,00	0,00	3.709,87
Revenda de mercadorias para o exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrializadas pelo contribuinte	24.012,33	100,85	100,85	300,15	72,03	857,27	737,17	0,00	120,06	2.288,38
Industrializadas para o exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	65.091,73	273,38	273,38	813,64	195,26	2.323,83	1.998,30	0,00	120,06	5.997,85

Total geral da empresa (R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	Pis/Pasep	INSS	ICMS	ISS	IPI	Total dos tributos
	273,38	273,38	813,64	195,26	2.323,83	1.998,30	0,00	120,06	5.997,85



PAGINA 01  
 DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO DE AFURACAO DE FATURAMENTO/COMPRAS/TRIBUTOS : 11/2008

DADOS DO FATURAMENTO		NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total de Vendas.....:		65.091,73	
(-) Ded. de Vendas...:		0,00	
(=) Vendas Liquidadas..:		65.091,73	974.573,23
(+) Servicos.....:		0,00	0,00
(=) Fat. Bruto.....:		65.091,73	974.573,23

DADOS DAS COMPRAS		NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total das Compras....:		144.239,18	
(-) Ded. de Compras..:		0,00	
(=) Compras Liquidadas:		144.239,18	1.037.219,72

TRIBUTOS	ALIQ.	Acresc s/ Valor	Ded. s/ Valor	No Mes	Acumulado
SIMPLES	8,20 %	0,00	0,00	5.337,52	64.555,75

Valdr: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - 1  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

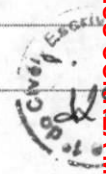
PAGINA 01  
DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO - SUPER SIMPLES - 11/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso I	Sem Substituicao Tributaria	41.079,40	3.709,47
Receitas Inciso II	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS, do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso III	Revenda de mercadoria para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso IV	Sem Substituicao Tributaria	24.012,33	2.288,38
Receitas Inciso V	Substituicao Tributaria somente IPI	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do ICMS	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Sub T do IPI, do ICMS, do PIS e COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso VI	Industrializacao para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso VII	Locacao de bens moveis	0,00	0,00
Receitas Inciso VIII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso IX	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso X	Com retencao ou substituicao tributaria	0,00	0,00
Receitas Inciso XI	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XIII	Com retencao ou subst tributaria do ISS	0,00	0,00
Receitas Inciso XIV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00

! 13:03:16 !

! 05/12/2008 !

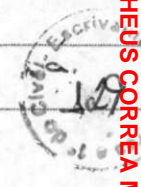


COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA 01  
DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO - SUPER SIMPLES - 11/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso XVI	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVIII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XIX	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Total do Imposto :		5.997,85	





LIVRO REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 1

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 30 de NOVENBRO de 2008

		ENTRADAS				
		ICMS-VALORES FISCAIS				
		OPERACOES COM CREDITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM CREDITO DO IMPOSTO		
CODIFICACAO	VALORES	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS	
CONTABIL; FISCAL	CONTABEIS					
	1.102	15.842,63	0,00	0,00	0,00	15.842,63
	2.102	128.396,55	0,00	0,00	0,00	128.396,55
	2.910	324,75	0,00	0,00	0,00	324,75
SUBTOTALS ENTRADAS						
1.000 DO;ESTADO		15.842,63	0,00	0,00	0,00	15.842,63
2.000 DE;OUTROS						
ESTADOS		128.721,30	0,00	0,00	0,00	128.721,30
00 DO;EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		144.563,93	0,00	0,00	0,00	144.563,93

		SAIDAS				
		ICMS-VALORES FISCAIS				
		OPERACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM DEBITO DO IMPOSTO		
CODIFICACAO	VALORES	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS	
CONTABIL; FISCAL	CONTABEIS					
	5.101	20.773,93	0,00	0,00	0,00	20.773,93
	5.102	41.079,40	40.606,00	6.903,03	0,00	0,00
	5.904	2.580,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00
	6.101	3.238,40	0,00	0,00	0,00	3.238,40
SUBTOTALS SAIDAS						
5.000 PARA						
0;ESTADO		64.433,33	40.606,00	6.903,03	0,00	23.353,93
7.000 PARA						
OUTROS;ESTADOS		3.238,40	0,00	0,00	0,00	3.238,40
7.000 PARA						
0 EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		67.671,73	40.606,00	6.903,03	0,00	26.592,33

Valdr: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - VARA CIVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



LIVRO REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO F9

RESUMO DA AFURACAO DO IMPOSTO No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 2  
 CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 30 de NOVENBRO de 2008

DEBITO DO IMPOSTO		VALORES	
		COLUNA AUXILIAR	SOMAS
D	001 - POR SAIDAS / PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		6.903,03
E	002 - OUTROS DEBITOS		0,00
B			
I	003 - ESTORNO DE CREDITOS		0,00
T			
O	004 - SUBTOTAL		6.903,03
CREDITO DO IMPOSTO			
C	005 - POR ENTRADAS / AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO		0,00
	006 - OUTROS CREDITOS		0,00
E			
D	007 - ESTORNO DE DEBITOS		0,00
I			
T	008 - SUBTOTAL		0,00
O	009 - SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR		0,00
	010 - TOTAL		0,00
AFURACAO DE SALDO			
	011 - SALDO DEVEDOR ( DEBITO MENOS CREDITO )		6.903,03
S	012 - DEDUCCOES (DISCRIMINAR ABAIXO)		0,00
A			
L	013 - IMPOSTO A RECOLHER		6.903,03
D			
O	014 - SALDO CREDOR ( CREDITO MENOS DEBITO ) A TRANSP. P/ O PERIODO SEGUINTE		0,00
INFORMACOES COMPLEMENTARES			
GUIAS DE RECOLHIMENTO		GUIAS DE INFORMACAO	
NUMERO	DATA	VALOR	ORGAO ARRECADADOR
	/ /	0,00	
		DATA DA ENTREGA	LOCAL DA ENTREGA ( BANCO/REPARTICAO )
		/ /	
OBSERVACAO :			



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Extrato Simplificado - Simples Nacional

Comercial

00853800181



Extrato Simplificado - Simples Nacional

Período de Apuração: 10/2008  
CNPJ Básico: 26.955.435

Receita Bruta Total dos últimos 12 meses anteriores ao PA(RBT12): R\$ 1.004.899,59  
Receita Bruta Total dos últimos 12 meses anteriores ao PA, proporcionalizada (RBT12P): R\$ 1.004.899,59  
Receita Bruta Acumulada no Ano Calendário Corrente (RBA): R\$ 910.277,06  
Receita Bruta do Período de Apuração: R\$ 92.108,84

CNPJ Estabelecimento: 26.955.435/0001-83  
Possui sublimite estadual: Sim  
Sublimite de Receita Anual: R\$1.800.000,00

Receita informada	Valor devido (R\$)									
	Tipo	Valor (R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	Pis/Pasep	INSS	ICMS	ISS	IPI
Revenda de mercadorias	48.685,79	204,48	204,48	608,57	146,05	1.738,10	1.494,65	0,00	0,00	4.396,33
Revenda de mercadorias para o exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrializadas pelo contribuinte	43.423,05	182,37	182,37	542,78	130,26	1.550,25	1.333,08	0,00	217,11	4.138,22
Industrializadas para o exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	92.108,84	386,85	386,85	1.151,35	276,31	3.288,35	2.827,73	0,00	217,11	8.534,55

Total geral da empresa (R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	Pis/Pasep	INSS	ICMS	ISS	IPI	Total dos tributos
	386,85	386,85	1.151,35	276,31	3.288,35	2.827,73	0,00	217,11	8.534,55

-18.551,64  
2.816,27



Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 ESCRITA FISCAL

PAGINA 1  
 DESPACHANTE E CONTABIL UNID

RESUMO DE APURACAO DE FATURAMENTO/COMPRAS/TRIBUTOS : 10/2008

DADOS DO FATURAMENTO		NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total de Vendas.....:		92.108,84	
(-) Ded. de Vendas...:		0,00	
(=) Vendas Liquidas..:		92.108,84	909.481,50
(+) Servicos.....:		0,00	0,00
(=) Fat. Bruto.....:		92.108,84	909.481,50

DADOS DAS COMPRAS		NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total das Compras...:		149.923,38	
(-) Ded. de Compras..:		0,00	
(=) Compras Liquidas:		149.923,38	892.980,54

IBUTO; ALIQ.	Acresc s/ Valor	Ded. s/ Valor	No Mes	Acumulado
SIMPLES; 7,80 %	0,00	0,00	7.184,49	59.218,23

TRON INFORMÁTICA - WWW.TRON.COM.BR



LIVRO REGISTRO DE APURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 1

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 31 de OUTUBRO de 2008

		ENTRADAS					
		ICMS-VALORES FISCAIS					
		OPERACOES COM CREDITO DO IMPOSTO			OPERACOES SEM CREDITO DO IMPOSTO		
CONTABIL:	FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS	
	1.102	21.548,91	0,00	0,00	0,00	21.548,91	
	1.910	315,03	0,00	0,00	0,00	315,03	
	2.102	128.374,47	0,00	0,00	0,00	128.374,47	
	2.910	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	
	2.949	28,30	0,00	0,00	0,00	28,30	
SUBTOTAIS ENTRADAS							
1.000	DO ESTADO	21.863,94	0,00	0,00	0,00	21.863,94	
0	DE OUTROS ESTADOS	128.482,77	0,00	0,00	0,00	128.482,77	
3.000	DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T O T A I S		150.346,71	0,00	0,00	0,00	150.346,71	

		SAIDAS					
		ICMS-VALORES FISCAIS					
		OPERACOES COM DEBITO DO IMPOSTO			OPERACOES SEM DEBITO DO IMPOSTO		
CONTABIL:	FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS	
	5.101	35.285,78	0,00	0,00	0,00	35.285,78	
	5.102	48.685,79	48.685,79	8.276,56	0,00	0,00	
	6.101	8.137,27	0,00	0,00	0,00	8.137,27	
SUBTOTAIS SAIDAS							
5.000	PARA O ESTADO	83.971,57	48.685,79	8.276,56	0,00	35.285,78	
	PARA OUTROS ESTADOS	8.137,27	0,00	0,00	0,00	8.137,27	
7.000	PARA O EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T O T A I S		92.108,84	48.685,79	8.276,56	0,00	43.423,05	

RESUMO DA APURACAO DO IMPOSTO No. 000001		RESUMO DO IMPOSTO	
FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA		DEBITO DO IMPOSTO	
INSC. EST : 102047189		VALORES	
FOLHA : 2		COLUNA AUXILIAR	
MENS OU PERIODO/ANO : 01 a 31 de OUTUBRO de 2008		SOMAS	
D D 001 - POR SAÍDAS / PRESTAÇÕES COM DEBITO DO IMPOSTO		8.276,56	
E E 002 - OUTROS DEBITOS		0,00	
I I 003 - ESTORNO DE CREDITOS		0,00	
T T 004 - SUBTOTAL		8.276,56	
C C 005 - POR ENTRADAS / ANULACOES COM CREDITO DO IMPOSTO		0,00	
006 - OUTROS CREDITOS		0,00	
D D 007 - ESTORNO DE DEBITOS		0,00	
I I 008 - SUBTOTAL		0,00	
D D 009 - SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR		0,00	
O O 010 - TOTAL		0,00	
APURACAO DE SALDO			
S S 011 - SALDO DEVEDOR ( DEBITO MENOS CREDITO )		8.276,56	
012 - DEDUÇÕES (DISCRIMINAR ABAIXO)		0,00	
L L 013 - IMPOSTO A RECEBER		8.276,56	
D D 014 - SALDO CREDOR ( CREDITO MENOS DEBITO ) A TRANSP. P/ O PERIODO SEGUINTE		0,00	
INFORMACOES COMPLEMENTARES			
GUIAS DE RECOLHIMENTO	GUIAS DE INFORMACAO		
NUMERO	DATA	VALOR	ORGAO ARRECADADOR
	/ /	0,00	
			DATA DA ENTREGA LOCAL DA ENTREGA ( BANDO/REPARICAO )
			SERVACAO :



LIVRO REGISTRO DE APURACAO DO ICMS - RAÍZIMS - MODELO P9

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - 1  
 Usuário: HIAN MATEUS CORREIA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso I	Sem Substituicao Tributaria	48.685,79	4.396,33
Receitas Inciso II	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS, do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso III	Revenda de mercadorias para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso IV	Sem Substituicao Tributaria	43.423,05	4.138,22
Receitas Inciso V	Substituicao Tributaria somente IPI	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Sub T do IPI, do ICMS, do PIS e COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso VI	Industrializacao para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso VII	Locacao de bens moveis	0,00	0,00
Receitas Inciso VIII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso IX	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso X	Com retencao ou substituiçao tributaria	0,00	0,00
Receitas Inciso XI	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XIII	Com retencao ou subst tributaria do ISS	0,00	0,00
Receitas Inciso XIV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA  
DESPACHANTE E CONTABIL UN

RESUMO - SUPER SIMPLES - 10/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso XVI	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVIII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XIX	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Total do Imposto :	8.534,55		

**Extrato Simplificado - Simples Nacional**

Período de Apuração: 09/2008  
CNPJ Básico: 26.955.435

Coml

0085 3719208



Receita Bruta Total dos últimos 12 meses anteriores ao PA(RBT12): R\$ 969.774,69  
Receita Bruta Total dos últimos 12 meses anteriores ao PA, proporcionalizada (RBT12P): R\$ 969.774,69  
Receita Bruta Acumulada no Ano Calendário Corrente (RBA): R\$ 818.168,22  
Receita Bruta do Período de Apuração: R\$ 78.333,85

CNPJ Estabelecimento: 26.955.435/0001-83  
Possui sublimite estadual: Sim  
Sublimite de Receita Anual: R\$1.800.000,00

Receita informada		Valor devido (R\$)								
Tipo	Valor (R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	Pis/Pasep	INSS	ICMS	ISS	IPI	Total dos tributos
Revenda de mercadorias	56.886,72	238,92	238,92	711,08	170,66	2.030,87	1.746,42	0,00	0,00	5.136,87
Revenda de mercadorias para o exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrializadas pelo contribuinte	21.447,13	90,07	90,07	268,08	64,34	765,70	658,42	0,00	107,23	2.043,91
Industrializadas para o exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de bens reais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>78.333,85</b>	<b>328,99</b>	<b>328,99</b>	<b>979,16</b>	<b>235,00</b>	<b>2.796,57</b>	<b>2.404,84</b>	<b>0,00</b>	<b>107,23</b>	<b>7.180,78</b>

Total geral da empresa (R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	Pis/Pasep	INSS	ICMS	ISS	IPI	Total dos tributos
	328,99	328,99	979,16	235,00	2.796,57	2.404,84	0,00	107,23	7.180,78

-21.364,85  
-18.559,64

n. 18.272.91

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIMÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - 1  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 ESCRITA FISCAL

PAGINA 01  
 DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO DE APURACAO DE FATURAMENTO/COMPRAS/TRIBUTOS : 09/2008



DADOS DO FATURAMENTO		NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total de Vendas.....:		78.333,85	
(-) Ded. de Vendas...:		0,00	
(=) Vendas Liquidas..:		78.333,85	817.372,66
(+) Servicos.....:		0,00	0,00
(=) Fat. Bruto.....:		78.333,85	817.372,66

DADOS DAS COMPRAS		NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total das Compras....:		80.282,29	
(-) Ded. de Compras..:		0,00	
(=) Compras Liquidas:		80.282,29	743.057,16

TRIBUTOS	ALIQ.	Acresc s/ Valor	Ded. s/ Valor	No Mes	Acumulado
SIMPLES	7,40 %	0,00	0,00	5.796,70	52.033,74

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

LIVRO REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 1

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 30 de SETEMBRO de 2008

		ENTRADAS				
		ICMS-VALORES FISCAIS				
		OPERACOES COM CREDITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM CREDITO DO IMPOSTO		
CONTABIL	FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.102	13.074,82	0,00	0,00	0,00	13.074,82
	2.102	67.207,47	0,00	0,00	0,00	67.207,47
SUBTOTALS ENTRADAS						
1.000 DO	ESTADO	13.074,82	0,00	0,00	0,00	13.074,82
2.000 DE	OUTROS					
	ESTADOS	67.207,47	0,00	0,00	0,00	67.207,47
3.000 DO	EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		80.282,29	0,00	0,00	0,00	80.282,29
		SAIDAS				
		ICMS-VALORES FISCAIS				
		OPERACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM DEBITO DO IMPOSTO		
CONTABIL	FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101	16.963,27	0,00	0,00	0,00	16.963,27
	5.102	56.886,72	54.864,72	9.327,01	0,00	0,00
	5.912	601,90	0,00	0,00	0,00	601,90
	6.101	4.483,86	0,00	0,00	0,00	4.483,86
SUBTOTALS SAIDAS						
5.000	PARA					
	ESTADO	74.451,89	54.864,72	9.327,01	0,00	17.565,17
6.000	PARA					
	OUTROS ESTADOS	4.483,86	0,00	0,00	0,00	4.483,86
7.000	PARA					
	EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		78.935,75	54.864,72	9.327,01	0,00	22.049,03

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



LIVRO REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

RESUMO DA AFURACAO DO IMPOSTO No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 2

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 30 de SETEMBRO de 2008

DEBITO DO IMPOSTO		VALORES	
		COLUNA AUXILIAR	SOMAS
D	001 - POR SAIDAS / PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		9.327,01
E	002 - OUTROS DEBITOS		0,00
B			
I	003 - ESTORNO DE CREDITOS		0,00
T			
O	004 - SUBTOTAL		9.327,01
CREDITO DO IMPOSTO			
C	005 - POR ENTRADAS / AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO		0,00
R	006 - OUTROS CREDITOS		0,00
D	007 - ESTORNO DE DEBITOS		0,00
I			
T	008 - SUBTOTAL		0,00
O	009 - SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR		0,00
	010 - TOTAL		0,00
AFURACAO DE SALDO			
	011 - SALDO DEVEDOR ( DEBITO MENOS CREDITO )		9.327,01
S	012 - DEDUCCOES (DISCRIMINAR ABAIXO)		0,00
A			
L	013 - IMPOSTO A RECOLHER		9.327,01
D			
O	014 - SALDO CREDOR ( CREDITO MENOS DEBITO ) A TRANSP. P/ O PERIODO SEGUINTE		0,00
INFORMACOES COMPLEMENTARES			
GUIAS DE RECOLHIMENTO		GUIAS DE INFORMACAO	
NUMERO	DATA VALOR ORGAO ARRECADADOR	DATA DA ENTREGA	LOCAL DA ENTREGA ( BANCO/REPARTICAO )
	/ / 0,00	/ /	
OBSERVACAO :			



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGIN  
DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO - SUPER SIMPLES - 09/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso I	Sem Substituicao Tributaria	56.886,72	5.136,87
Receitas Inciso II	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS, do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso III	Revenda de mercadoria para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso IV	Sem Substituicao Tributaria	21.447,13	2.043,91
Receitas Inciso V	Substituicao Tributaria somente IPI	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do ICMS	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Sub T do IPI, do ICMS, do PIS e COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso VI	Industrializacao para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso VII	Locacao de bens moveis	0,00	0,00
Receitas Inciso VIII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso IX	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso X	Com retencao ou substituicao tributaria	0,00	0,00
Receitas Inciso XI	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XIII	Com retencao ou subst tributaria do ISS	0,00	0,00
Receitas Inciso XIV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00



! 13:31:50 !

! 06/10/2008 !



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA 01  
DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO - SUPER SIMPLES - 09/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso XVI	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVIII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XIX	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Total do Imposto :		7.180,78	



Extrato Simplificado - Simples Nacional

Com L

00893652830



Extrato Simplificado - Simples Nacional  
Período de Apuração: 08/2008  
CNPJ Básico: 26.955.435

Receita Bruta Total dos últimos 12 meses anteriores ao PA(RBT12): R\$ 943.114,38  
Receita Bruta Total dos últimos 12 meses anteriores ao PA, proporcionalizada (RBT12P): R\$ 943.114,38  
Receita Bruta Acumulada no Ano Calendário Corrente (RBA): R\$ 739.834,37  
Receita Bruta do Período de Apuração: R\$ 82.765,56

CNPJ Estabelecimento: 26.955.435/0001-83  
Possui sublimite estadual: Sim  
Sublimite da Receita Anual: R\$1.800.000,00

Receita informada	Valor devido (R\$)										
	Tipo	Valor (R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	Pis/Pasep	INSS	ICMS	ISS	IPI	Total dos tributos
Revenda de mercadorias		50.611,63	197,38	197,38	592,15	141,71	1.695,51	1.452,55	0,00	0,00	4.276,68
Revenda de mercadorias para o exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrializadas pelo contribuinte		32.153,93	125,40	125,40	376,20	90,03	1.077,18	922,81	0,00	160,76	2.877,78
Industrializadas para o exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de bens móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		82.765,56	322,78	322,78	968,35	231,74	2.772,69	2.375,36	0,00	160,76	7.154,46

Total geral da empresa (R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	Pis/Pasep	INSS	ICMS	ISS	IPI	Total dos tributos
	322,78	322,78	968,35	231,74	2.772,69	2.375,36	0,00	160,76	7.154,46

- 169.319,22  
- 21.364,85

n - 18.272,91



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 ESCRITA FISCAL

RESUMO DE APURACAO DE FATURAMENTO/COMPRAS/TRIBUTOS : 08/2008

DADOS DO FATURAMENTO		NO MES	ACUMULADO NO ANO		
Total de Vendas.....#		82.765,56			
(-) Ded. de Vendas...#		0,00			
(=) Vendas Liquidadas..#		82.765,56	740.038,81		
(+) Servicos.....#		0,00	0,00		
(=) Fat. Bruto.....#		82.765,56	740.038,81		
DADOS DAS COMPRAS		NO MES	ACUMULADO NO ANO		
Total das Compras...#		109.322,59			
(-) Ded. de Compras..#		0,00			
(=) Compras Liquidadas:		109.322,59	662.774,87		
TRIBUTOS	ALIQ.	Acresc s/ Valor	Ded. s/ Valor	No Mes	Acumulado
SIMPLES	7,40 %	0,00	0,00	6.124,65	46.299,04

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - 1  
 Usuário: HIAN MATEUS CORREIA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA 1  
DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO - SUPER SIMPLES - 08/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso I,	Sem Substituicao Tributaria	50.611,63	4.276,68
Receitas Inciso II	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS, do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso III	Revenda de mercadoria para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso IV	Sem Substituicao Tributaria	32.153,93	2.877,78
Receitas Inciso V	Substituicao Tributaria somente IPI	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do ICMS	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Sub T do IPI, do ICMS, do PIS e COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso VI	Industrializacao para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso VII	Locacao de bens moveis	0,00	0,00
Receitas Inciso VIII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso IX	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso X	Com retencao ou substituicao tributaria	0,00	0,00
Receitas Inciso XI	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XIII	Com retencao ou subst tributaria do ISS	0,00	0,00
Receitas Inciso XIV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00



09:14:39

05/09/2008



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA 2  
DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO - SUPER SIMPLES - 08/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso XVI	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVIII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XIX	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Total do Imposto :		7.154,46	



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA 1  
DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO - SUPER SIMPLES - 08/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso I	Sem Substituicao Tributaria	50.611,63	4.276,68
Receitas Inciso II	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS, do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso III	Revenda de mercadoria para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso IV	Sem Substituicao Tributaria	32.153,93	2.877,78
Receitas Inciso V	Substituicao Tributaria somente IPI	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do ICMS	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Sub T do IPI, do ICMS, do PIS e COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso VI	Industrializacao para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso VII	Locacao de bens moveis	0,00	0,00
Receitas Inciso VIII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso IX	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso X	Com retencao ou substituicao tributaria	0,00	0,00
Receitas Inciso XI	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XIII	Com retencao ou subst tributaria do ISS	0,00	0,00
Receitas Inciso XIV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00

09:14:48

05/09/2008

TRON Informatica - Rua...

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA 2  
DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO - SUPER SIMPLES - 08/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso XVI	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVIII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XIX	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Total do Imposto :	7.154,46		





LIVRO REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS No. 000003

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA

INSC. EST : 102047189

FOLHA : 3

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83

MES OU PERIODO/ANO : 01 a 31 de AGOSTO de 2008

CODIFICACAO		VALORES	ENTRADAS			
			ICMS-VALORES FISCAIS			
			OPERACOES COM CREDITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM CREDITO DO IMPOSTO	
CONTABIL	FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.102	18.577,21	0,00	0,00	0,00	18.577,21
	2.102	90.745,38	0,00	0,00	0,00	90.745,38
SUBTOTALS ENTRADAS						
1.000 DO	ESTADO	18.577,21	0,00	0,00	0,00	18.577,21
2.000 DE	OUTROS					
	ESTADOS	90.745,38	0,00	0,00	0,00	90.745,38
3.000 DO	EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		109.322,59	0,00	0,00	0,00	109.322,59
CODIFICACAO		VALORES	SAIDAS			
			ICMS-VALORES FISCAIS			
			OPERACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM DEBITO DO IMPOSTO	
CONTABIL	FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101	28.049,13	0,00	0,00	0,00	28.049,13
	5.102	50.611,63	48.132,88	8.182,59	0,00	2.478,75
	5.912	1.804,80	0,00	0,00	0,00	1.804,80
	6.101	4.104,80	0,00	0,00	0,00	4.104,80
SUBTOTALS SAIDAS						
5.000 PARA	ESTADO	80.465,56	48.132,88	8.182,59	0,00	32.332,68
6.000 PARA	OUTROS					
	ESTADOS	4.104,80	0,00	0,00	0,00	4.104,80
	PARA					
	EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		84.570,36	48.132,88	8.182,59	0,00	36.437,48

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINO POLIS - 1ª VARA CIVIL - I  
 Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



LIVRO REGISTRO DE APURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

RESUMO DA APURACAO DO IMPOSTO No. 000003

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 4

CNPJ (NF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 31 de AGOSTO de 2008

DEBITO DO IMPOSTO		VALORES	
		COLUNA AUXILIAR	SOMAS
D	001 - POR SAIDAS / PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		8.182,59
E	002 - OUTROS DEBITOS		0,00
B			
I	003 - ESTORNO DE CREDITOS		0,00
T			
D	004 - SUBTOTAL		8.182,59
CREDITO DO IMPOSTO			
C	005 - POR ENTRADAS / AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO		0,00
	006 - OUTROS CREDITOS		0,00
E			
D	007 - ESTORNO DE DEBITOS		0,00
I			
T	008 - SUBTOTAL		0,00
D	009 - SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR		0,00
	010 - TOTAL		0,00
AFURACAO DE SALDO			
	011 - SALDO DEVEDOR ( DEBITO MENOS CREDITO )		8.182,59
S	012 - DEDUCOES (DISCRIMINAR ABAIXO)		0,00
A			
L	013 - IMPOSTO A RECOLHER		8.182,59
D			
D	014 - SALDO CREDOR ( CREDITO MENOS DEBITO ) A TRANSP. P/ O PERIODO SEGUINTE		0,00
INFORMACOES COMPLEMENTARES			
GUIAS DE RECOLHIMENTO		GUIAS DE INFORMACAO	
NUMERO	DATA VALOR ORGAO ARRECADADOR	DATA DA ENTREGA	LOCAL DA ENTREGA ( BANCO/REPARTICAO )
	/ / 0,00	/ /	
OBSERVACAO :			



Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHÉUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Extrato Simplificado - Simples Nacional

~~00853527835~~  
 00853530723



Extrato Simplificado - Simples Nacional

Período de Apuração: 06/2008  
 CNPJ Básico: 26.955.435

Receita Bruta Total dos últimos 12 meses anteriores ao PA (RBT12): R\$ 910.822,03  
 Receita Bruta Total dos últimos 12 meses anteriores ao PA, proporcionalizada (RBT12P): R\$ 910.822,03  
 Receita Bruta Acumulada no Ano Calendário Corrente (RBA): R\$ 574.698,14  
 Receita Bruta do Período de Apuração: R\$ 99.637,39

CNPJ Estabelecimento: 26.955.435/0001-83  
 Possui sublimite estadual: Sim  
 Sublimite da Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Receita informada		Valor devido (R\$)								
Tipo	Valor (R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	Pis/Pasep	INSS	ICMS	ISS	IPI	Total dos tributos
Receita de mercadorias	68.945,14	268,88	268,88	806,65	193,04	2.309,69	1.978,72	0,00	0,00	5.825,86
Receita de mercadorias para o exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrializadas pelo contribuinte	30.692,25	119,69	119,69	359,09	85,93	1.028,24	880,86	0,00	153,46	2.746,96
Industrializadas para o exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>99.637,39</b>	<b>388,57</b>	<b>388,57</b>	<b>1.165,74</b>	<b>278,97</b>	<b>3.337,93</b>	<b>2.859,58</b>	<b>0,00</b>	<b>153,46</b>	<b>8.572,82</b>

Total geral da empresa (R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	Pis/Pasep	INSS	ICMS	ISS	IPI	Total dos tributos
	388,57	388,57	1.165,74	278,97	3.337,93	2.859,58	0,00	153,46	8.572,82

-132,41  
 -821,78

ob. 1827,00

18.272,91

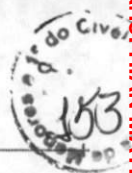
5 dx - 1626

3653-1410

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

DADOS DO FATURAMENTO		DADOS DAS COMPRAS	
NO MES	ACUMULADO NO ANO	NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total de Vendas.....	99.637,39	Total das Compras...	119.809,97
(-) Ded. de Vendas..	0,00	(-) Ded. de Compras..	0,00
(=) Vendas Líquidas..	99.637,39	(=) Compras Líquidas..	119.809,97
(+) Serviços.....	0,00		
(=) Fat. Bruto.....	99.637,39		
	574.698,14		483.694,82
	0,00		
	574.698,14		

DADOS DO FATURAMENTO		DADOS DAS COMPRAS	
NO MES	ACUMULADO NO ANO	NO MES	ACUMULADO NO ANO
TRIBUTOS ALIQ. Acresc s/ Valor	0,00	TRIBUTOS ALIQ. Acresc s/ Valor	0,00
Ded. s/ Valor	0,00	Ded. s/ Valor	0,00
NO MES	ACUMULADO	NO MES	ACUMULADO
6.576,07	34.394,95	6.576,07	34.394,95



LIVRO REGISTRO DE APURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 1

CNPJ (NF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 30 de JUNHO de 2008

CODIFICACAO		VALORES	ENTRADAS			
			ICMS-VALORES FISCAIS			
			OPERACOES COM CREDITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM CREDITO DO IMPOSTO	
CONTABIL	FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.102	14.077,72	0,00	0,00	0,00	14.077,72
	2.102	105.732,25	0,00	0,00	0,00	105.732,25
SUBTOTAIS ENTRADAS						
	1.000 DO ESTADO	14.077,72	0,00	0,00	0,00	14.077,72
	2.000 DE OUTROS ESTADOS	105.732,25	0,00	0,00	0,00	105.732,25
	3.000 DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		119.809,97	0,00	0,00	0,00	119.809,97
CODIFICACAO		VALORES	SAIDAS			
			ICMS-VALORES FISCAIS			
			OPERACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM DEBITO DO IMPOSTO	
CONTABIL	FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101	26.166,75	0,00	0,00	0,00	26.166,75
	5.102	68.945,14	68.214,69	11.596,51	0,00	730,45
	6.101	4.525,50	0,00	0,00	0,00	4.525,50
SUBTOTAIS SAIDAS						
	5.000 PARA O ESTADO	95.111,89	68.214,69	11.596,51	0,00	26.897,20
	6.000 PARA OUTROS ESTADOS	4.525,50	0,00	0,00	0,00	4.525,50
	7.000 PARA O EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		99.637,39	68.214,69	11.596,51	0,00	31.422,70

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
 Usuário: MIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



LIVRO REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

RESUMO DA AFURACAO DO IMPOSTO No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
INSC. EST : 102047189  
FOLHA : 2

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
MES OU PERIODO/ANO : 01 a 30 de JUNHO de 2008

DEBITO DO IMPOSTO		VALORES	
		COLUNA AUXILIAR	SOMAS
D	001 - POR SAIDAS / PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		11.596,51
E	002 - OUTROS DEBITOS		0,00
B			
I	003 - ESTORNO DE CREDITOS		0,00
T			
O	004 - SUBTOTAL		11.596,51
CREDITO DO IMPOSTO			
C	005 - POR ENTRADAS / AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO		0,00
	006 - OUTROS CREDITOS		0,00
E			
D	007 - ESTORNO DE DEBITOS		0,00
I			
T	008 - SUBTOTAL		0,00
O	009 - SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR		0,00
	010 - TOTAL		0,00
AFURACAO DE SALDO			
	011 - SALDO DEVEDOR ( DEBITO MENOS CREDITO )		11.596,51
S	012 - DEDUCCOES (DISCRIMINAR ABAIXO)		0,00
A			
L	013 - IMPOSTO A RECOLHER		11.596,51
D			
O	014 - SALDO CREDOR ( CREDITO MENOS DEBITO ) A TRANSP. P/ O PERIODO SEGUINTE		0,00
INFORMACOES COMPLEMENTARES			
GUIAS DE RECOLHIMENTO		GUIAS DE INFORMACAO	
NUMERO	DATA	VALOR	DATA DA ENTREGA LOCAL DA ENTREGA ( BANCO/REPARTICAO )
	/ /	0,00	/ /
OBSERVACAO :			

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA 01  
DESPACHANTE E CONTABIL UN

RESUMO - SUPER SIMPLES - 06/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso I	Sem Substituicao Tributaria	68.945,14	5.825,86
Receitas Inciso II	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS, do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso III	Revenda de mercadoria para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso IV	Sem Substituicao Tributaria	30.692,25	2.746,96
Receitas Inciso V	Substituicao Tributaria somente IPI	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do ICMS	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Sub T do IPI, do ICMS, do PIS e COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso VI	Industrializacao para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso VII	Locacao de bens moveis	0,00	0,00
Receitas Inciso VIII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso IX	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso X	Com retencao ou substituicao tributaria	0,00	0,00
Receitas Inciso XI	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XIII	Com retencao ou subst tributaria do ISS	0,00	0,00
Receitas Inciso XIV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 14 VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

08:31:20

09/07/2008

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA  
DESPACHANTE E CONTABIL UNID

RESUMO - SUPER SIMPLES - 06/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso XVI	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r $\geq$ 0,35 e $<$ 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r $\geq$ 0,30 e $<$ 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r $<$ 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r $\geq$ 0,35 e $<$ 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r $\geq$ 0,30 e $<$ 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r $<$ 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVIII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r $\geq$ 0,35 e $<$ 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r $\geq$ 0,30 e $<$ 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r $<$ 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XIX	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r $\geq$ 0,35 e $<$ 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r $\geq$ 0,30 e $<$ 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r $<$ 0,30	0,00	0,00
Total do Imposto :	8.572,82		



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREIA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

0085 248 0455

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 ESCRITA FISCAL

PAGINA  
 DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO DE APURACAO DE FATURAMENTO/COMPRAS/TRIBUTOS : 05/2008



Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

DADOS DO FATURAMENTO	NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total de Vendas.....:	80.394,51	
(-) Ded. de Vendas...:	0,00	
(=) Vendas Liquidas.:	80.394,51	478.563,30
(+) Servicos.....:	0,00	0,00
(=) Fat. Bruto.....:	80.394,51	478.563,30

DADOS DAS COMPRAS	NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total das Compras....:	121.179,39	
(-) Ded. de Compras.:	0,00	
(=) Compras Liquidas:	121.179,39	369.008,54

TRIBUTO	ALIQ.	Acresc s/ Valor	Ded. s/ Valor	No Mes	Acumulado
SIMPLES	6,20 %	0,00	0,00	4.984,46	28.036,03

ab - 1827,91

J. 366,03

F. 132,21



Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

LIVRO REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO F9

REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 11

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 31 de MAIO de 2008

CODIFICACAO		VALORES	ENTRADAS			
			ICMS-VALORES FISCAIS			
			OPERACOES COM CREDITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM CREDITO DO IMPOSTO	
CONTABIL	FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.102	20.707,86	0,00	0,00	0,00	20.707,86
	2.102	100.471,53	0,00	0,00	0,00	100.471,53
	2.910	39,90	0,00	0,00	0,00	39,90
SUBTOTAIS ENTRADAS						
1.000 DO ESTADO		20.707,86	0,00	0,00	0,00	20.707,86
2.000 DE OUTROS ESTADOS		100.511,43	0,00	0,00	0,00	100.511,43
3.000 DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		121.219,29	0,00	0,00	0,00	121.219,29

CODIFICACAO		VALORES	SAIDAS			
			ICMS-VALORES FISCAIS			
			OPERACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM DEBITO DO IMPOSTO	
CONTABIL	FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101	10.776,40	0,00	0,00	0,00	10.776,40
	5.102	63.923,47	61.306,74	10.422,15	0,00	0,00
	6.101	5.694,64	0,00	0,00	0,00	5.694,64
	6.912	582,50	0,00	0,00	0,00	582,50
SUBTOTAIS SAIDAS						
5.000 PARA O ESTADO		74.699,87	61.306,74	10.422,15	0,00	10.776,40
6.000 PARA OUTROS ESTADOS		6.277,14	0,00	0,00	0,00	6.277,14
7.000 PARA O EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		80.977,01	61.306,74	10.422,15	0,00	17.053,54

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN-MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



LIVRO REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

RESUMO DA AFURACAO DO IMPOSTO No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
INSC. EST : 102047189  
FOLHA : 12

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
MES OU PERIODO/ANO : 01 a 31 de MAIO de 2008

DEBITO DO IMPOSTO		VALORES	
		COLUNA AUXILIAR	SOMAS
D	001 - POR SAIDAS / PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		10.422,15
E	002 - OUTROS DEBITOS		0,00
B			
I	003 - ESTORNO DE CREDITOS		0,00
T			
O	004 - SUBTOTAL		10.422,15
CREDITO DO IMPOSTO			
C	005 - POR ENTRADAS / AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO		0,00
E	006 - OUTROS CREDITOS		0,00
D	007 - ESTORNO DE DEBITOS		0,00
I			
T	008 - SUBTOTAL		0,00
O	009 - SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR		0,00
	010 - TOTAL		0,00
AFURACAO DE SALDO			
	011 - SALDO DEVEDOR ( DEBITO MENOS CREDITO )		10.422,15
S	012 - DEDUcoes (DISCRIMINAR ABAIXO)		0,00
A			
L	013 - IMPOSTO A RECOLHER		10.422,15
D			
O	014 - SALDO CREDOR ( CREDITO MENOS DEBITO ) A TRANSP. P/ O PERIODO SEGUINTE		0,00
INFORMACOES COMPLEMENTARES			
GUIAS DE RECOLHIMENTO		GUIAS DE INFORMACAO	
NUMERO	DATA VALOR ORGAO ARRECADADOR	DATA DA ENTREGA	LOCAL DA ENTREGA ( BANCO/REPARTICAO )
	/ / 0,00	/ /	
OBSERVACAO :			



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA  
DESPACHANTE E CONTABIL UN

RESUMO - SUPER SIMPLES - 05/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso I	Sem Substituicao Tributaria	63.923,47	5.401,53
Receitas Inciso II	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS, do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso III	Revenda de mercadoria para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso IV	Sem Substituicao Tributaria	16.471,04	1.474,16
Receitas Inciso V	Substituicao Tributaria somente IPI	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do ICMS	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Sub T do IPI, do ICMS, do PIS e COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso VI	Industrializacao para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso VII	Locacao de bens moveis	0,00	0,00
Receitas Inciso VIII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso IX	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso X	Com retencao ou substituicao tributaria	0,00	0,00
Receitas Inciso XI	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XIII	Com retencao ou subst tributaria do ISS	0,00	0,00
Receitas Inciso XIV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00



09:17:47

10/06/2008

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA  
DESPACHANTE E CONTABIL UN

RESUMO - SUPER SIMPLES - 05/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso XVI	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVIII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XIX	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Total do Imposto :		6.875,69	



Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - 1  
 Usuário: HIAN MAHEUS SOBRINHO MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 ESCRITA FISCAL

PAGINA  
 DESPACHANTE E CONTABILANTE

RESUMO DE AFURACAO DE FATURAMENTO/COMPRAS/TRIBUTOS : 04/2008

DADOS DO FATURAMENTO	NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total de Vendas.....:	117.419,12	
(-) Ded. de Vendas...:	0,00	
(=) Vendas Liquidas.:	117.419,12	394.666,24
(+) Servicos.....:	0,00	0,00
(=) Fat. Bruto.....:	117.419,12	394.666,24

DOS DAS COMPRAS	NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total das Compras....:	109.492,75	
(-) Ded. de Compras.:	0,00	
(=) Compras Liquidas:	109.492,75	247.829,15

TRIBUTO	ALIQ.	Acresc s/ Valor	Ded. s/ Valor	No Mes	Acumulado
SIMPLES	6,20 %	0,00	0,00	7.279,99	22.834,42

28.85.4879.09

921428623931

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DE VENCIMENTO
COMPRA DE MATERIAIS	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	17/09/2025
...	...	...	...	...
<b>TOTAL DAS COMPRA</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>17/09/2025</b>
<b>DADOS DO PAGAMENTO</b>	<b>SEM DI</b>			<b>17/09/2025</b>

METODO DE PAGAMENTO DE PAGAMENTO COMPRA DISTRIBUIDOR : 09/2008

ESCRITÓRIO FISCAL  
 COMERCIAL DE TERCIOS TERCEIROS FIDUCIÁRIOS

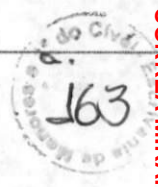
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FISCALIA  
 FISCALIA : I

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA :  
DESPACHANTE E CONTABIL UNIA

RESUMO - SUPER SIMPLES - 04/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso I	Sem Substituicao Tributaria	68.369,77	5.777,25
Receitas Inciso II	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS, do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso III	Revenda de mercadoria para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso IV	Sem Substituicao Tributaria	49.049,35	4.389,92
Receitas Inciso V	Substituicao Tributaria somente IPI	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do ICMS	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Sub T do IPI, do ICMS, do PIS e COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso VI	Industrializacao para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso VII	Locacao de bens moveis	0,00	0,00
Receitas Inciso VIII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso IX	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso X	Com retencao ou substituicao tributaria	0,00	0,00
Receitas Inciso XI	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XIII	Com retencao ou subst tributaria do ISS	0,00	0,00
Receitas Inciso XIV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA :  
DESPACHANTE E CONTABIL UNID

RESUMO - SUPER SIMPLES - 04/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso XVI	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVIII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XIX	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Total do Imposto :		10.167,17	



Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
 Usuário: HILAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



LIVRO REGISTRO DE APURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 1  
 CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 30 de ABRIL de 2008

		ENTRADAS				
		ICMS-VALORES FISCAIS				
		OPERACOES COM CREDITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM CREDITO DO IMPOSTO		
CODIFICACAO	VALORES					
CONTABIL FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS	
1.102	12.834,70	0,00	0,00	0,00	12.834,70	
2.102	96.658,05	0,00	0,00	0,00	96.658,05	
2.949	105,50	0,00	0,00	0,00	105,50	
SUBTOTAIS ENTRADAS						
1.000 DO ESTADO	12.834,70	0,00	0,00	0,00	12.834,70	
2.000 DE OUTROS ESTADOS	96.763,55	0,00	0,00	0,00	96.763,55	
3 DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>T O T A I S</b>	<b>109.598,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.598,25</b>	

		SAIDAS				
		ICMS-VALORES FISCAIS				
		OPERACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM DEBITO DO IMPOSTO		
CODIFICACAO	VALORES					
CONTABIL FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS	
5.101	28.948,45	0,00	0,00	0,00	28.948,45	
5.102	68.369,77	68.369,75	11.622,85	0,00	0,00	
5.912	1.350,30	0,00	0,00	0,00	1.350,30	
6.101	20.100,90	0,00	0,00	0,00	20.100,90	
SUBTOTAIS SAIDAS						
5.000 PARA O ESTADO	98.668,52	68.369,75	11.622,85	0,00	30.298,75	
6 PARA OS ESTADOS	20.100,90	0,00	0,00	0,00	20.100,90	
7.000 PARA O EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>T O T A I S</b>	<b>118.769,42</b>	<b>68.369,75</b>	<b>11.622,85</b>	<b>0,00</b>	<b>50.399,65</b>	

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVIL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



LIVRO REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

RESUMO DA AFURACAO DO IMPOSTO No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
INSC. EST : 102047189  
FOLHA : 2

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
MES OU PERIODO/ANO : 01 a 30 de ABRIL de 2008

DEBITO DO IMPOSTO		VALORES	
		COLUNA AUXILIAR	SOMAS
D	001 - POR SAIDAS / PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		11.622,85
E	002 - OUTROS DEBITOS		0,00
B			
I	003 - ESTORNO DE CREDITOS		0,00
T			
O	004 - SUBTOTAL		11.622,85

CREDITO DO IMPOSTO			
C	005 - POR ENTRADAS / AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO		0,00
I	006 - OUTROS CREDITOS		0,00
E			
D	007 - ESTORNO DE DEBITOS		0,00
I			
T	008 - SUBTOTAL		0,00
O	009 - SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR		0,00
	010 - TOTAL		0,00

AFURACAO DE SALDO			
	011 - SALDO DEVEDOR ( DEBITO MENOS CREDITO )		11.622,85
S	012 - DEDUCCOES (DISCRIMINAR ABAIXO)		0,00
A			
L	013 - IMPOSTO A RECOLHER		11.622,85
D			
O	014 - SALDO CREDOR ( CREDITO MENOS DEBITO ) A TRANSP. P/ O PERIODO SEGUINTE		0,00

INFORMACOES COMPLEMENTARES				
NUMERO	GUIAS DE RECOLHIMENTO		GUIAS DE INFORMACAO	
	DATA	VALOR	DATA DA ENTREGA	LOCAL DA ENTREGA ( BANCO/REPARTICAO )
	/ /	0,00	/ /	

OBSERVACAO :

00853337 454

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 ESCRITA FISCAL

PAGINA  
 DESPACHANTE E CONTABIL U

RESUMO DE AFURACAO DE FATURAMENTO/COMPRAS/TRIBUTOS : 03/2008



DADOS DO FATURAMENTO	NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total de Vendas.....:	145.771,83	
(-) Ded. de Vendas...:	0,00	
(=) Vendas Liquidas...:	145.771,83	277.247,12
(+) Servicos.....:	0,00	0,00
(=) Fat. Bruto.....:	145.771,83	277.247,12

DADOS DAS COMPRAS	NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total das Compras...:	74.782,44	
(-) Ded. de Compras...:	0,00	
(=) Compras Liquidas...:	74.782,44	138.336,40

TRIBUTOS	ALIQ.	Acresc s/ Valor	Ded. s/ Valor	No Mes	Acumulado
SIMPLES	5,80 %	0,00	0,00	8.454,77	15.554,43

ant = 1.827,91

I = 651,95.

F = 576,30.

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA  
DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO - SUPER SIMPLES - 03/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso I	Sem Substituicao Tributaria	78.037,43	6.594,16
Receitas Inciso II	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS, do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso III	Revenda de mercadoria para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso IV	Sem Substituicao Tributaria	67.734,40	6.062,23
Receitas Inciso V	Substituicao Tributaria somente IPI	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do ICMS	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Sub T do IPI, do ICMS, do PIS e COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso VI	Industrializacao para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso VII	Locacao de bens moveis	0,00	0,00
Receitas Inciso VIII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso IX	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso X	Com retencao ou substituicao tributaria	0,00	0,00
Receitas Inciso XI	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XIII	Com retencao ou subst tributaria do ISS	0,00	0,00
Receitas Inciso XIV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00

! 10:40:26 !

! 15/04/2008 !



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA  
DESPACHANTE E CONTABIL U

RESUMO - SUPER SIMPLES - 03/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso XVI	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVIII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XIX	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Total do Imposto :	12.656,39		





LIVRO REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 1

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 31 de MARCO de 2008

CODIFICACAO		VALORES	ENTRADAS			
			ICMS-VALORES FISCAIS			
			OPERACOES COM CREDITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM CREDITO DO IMPOSTO	
CONTABIL	FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.102	44.318,29	0,00	0,00	0,00	44.318,29
	2.102	30.464,15	0,00	0,00	0,00	30.464,15
	2.910	14,33	0,00	0,00	0,00	14,33
SUBTOTALS ENTRADAS						
1.000	DO ESTADO	44.318,29	0,00	0,00	0,00	44.318,29
2.000	DE OUTROS ESTADOS	30.478,48	0,00	0,00	0,00	30.478,48
	DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		74.796,77	0,00	0,00	0,00	74.796,77
CODIFICACAO		VALORES	SAIDAS			
			ICMS-VALORES FISCAIS			
			OPERACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM DEBITO DO IMPOSTO	
CONTABIL	FISCAL	CONTABEIS	BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101	58.456,15	0,00	0,00	0,00	58.456,15
	5.102	78.037,43	77.741,33	13.216,04	0,00	296,10
	5.912	1.475,10	0,00	0,00	0,00	1.475,10
	6.101	9.278,25	0,00	0,00	0,00	9.278,25
SUBTOTALS SAIDAS						
5.000	PARA O ESTADO	137.968,68	77.741,33	13.216,04	0,00	60.227,35
6.000	PARA OUTROS ESTADOS	9.278,25	0,00	0,00	0,00	9.278,25
7.000	PARA O EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		147.246,93	77.741,33	13.216,04	0,00	69.505,60

LIVRO REGISTRO DE APURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9



RESUMO DA APURACAO DO IMPOSTO No. 000001

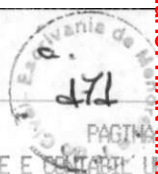
FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 2

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 31 de MARCO de 2008

DEBITO DO IMPOSTO		VALORES	
		COLUNA AUXILIAR	SOMAS
D	001 - POR SAIDAS / PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		13.216,04
E	002 - OUTROS DEBITOS		0,00
B			
I	003 - ESTORNO DE CREDITOS		0,00
T			
O	004 - SUBTOTAL		13.216,04
CREDITO DO IMPOSTO			
C	005 - POR ENTRADAS / AQUISIÇÕES COM CREDITO DO IMPOSTO		0,00
	006 - OUTROS CREDITOS		0,00
E			
D	007 - ESTORNO DE DEBITOS		0,00
I			
T	008 - SUBTOTAL		0,00
O	009 - SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR		0,00
	010 - TOTAL		0,00
AFURACAO DE SALDO			
	011 - SALDO DEVEDOR ( DEBITO MENOS CREDITO )		13.216,04
S	012 - DEDUÇÕES (DISCRIMINAR ABAIXO)		0,00
A			
L	013 - IMPOSTO A RECOLHER		13.216,04
D			
O	014 - SALDO CREDOR ( CREDITO MENOS DEBITO ) A TRANSP. P/ O PERIODO SEGUINTE		0,00
INFORMACOES COMPLEMENTARES			
	GUIAS DE RECOLHIMENTO		GUIAS DE INFORMACAO
NUMERO	DATA	VALOR	DATA DA ENTREGA LOCAL DA ENTREGA ( BANCO/REPARTICAO )
	/ /	0,00	/ /
OBSERVACAO :			

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

*Reliq = 00853329391.*



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 ESCRITA FISCAL

DESPACHANTE E COLABORADOR

RESUMO DE APURACAO DE FATURAMENTO/COMPRAS/TRIBUTOS : 02/2008

DADOS DO FATURAMENTO	NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total de Vendas.....:	79.433,73	
(-) Ded. de Vendas...:	0,00	
(=) Vendas Liquidas...:	79.433,73	131.475,29
(+) Servicos.....:	0,00	0,00
(=) Fat. Bruto.....:	79.433,73	131.475,29

DADOS DAS COMPRAS	NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total das Compras....:	31.339,97	
(-) Ded. de Compras...:	0,00	
(=) Compras Liquidas:	31.339,97	63.553,96

TRIBUTOS	ALIQ.	Acresc s/ Valor	Ded. s/ Valor	No Mes	Acumulado
SIMPLES	5,40 %	0,00	0,00	4.289,42	7.099,66

*Ant = 1.827,91.*

*2 133,27  
651,95*

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA 1  
DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO - SUPER SIMPLES - 02/2008

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso I	Sem Substituicao Tributaria	75.898,23	6.413,40
Receitas Inciso II	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS, do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso III	Revenda de mercadoria para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso IV	Sem Substituicao Tributaria	3.535,50	316,43
Receitas Inciso V	Substituicao Tributaria somente IPI	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do ICMS	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Sub T do IPI, do ICMS, do PIS e COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso VI	Industrializacao para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso VII	Locacao de bens moveis	0,00	0,00
Receitas Inciso VIII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso IX	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso X	Com retencao ou substituicao tributaria	0,00	0,00
Receitas Inciso XI	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XIII	Com retencao ou subst tributaria do ISS	0,00	0,00
Receitas Inciso XIV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00



10:39:06

15/04/2008



15/04/2008 10:39:07

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
RECEITAS INCISO XVI	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
RECEITAS INCISO XVII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
RECEITAS INCISO XVIII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
RECEITAS INCISO XIX	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Total do Imposto :			6.729,83



PAGINA : 2  
 DESPACHANTE E CONTABIL UNIAO

RESUMO - SUPER SIMPLES - 02/2008

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 ESCRITA FISCAL



TRON Informática - www.tron.com.br



LIVRO REGISTRO DE APURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO F9

REGISTRO DE APURACAO DO ICMS No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 1

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 29 de FEVEREIRO de 2008

ENTRADAS

CONTABIL.	FISCAL	VALORES CONTABEIS	ICMS-VALORES FISCAIS			
			OPERACOES COM CREDITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM CREDITO DO IMPOSTO	
			BASE DE CALCULO	IMPOSTO CREDITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS
	1.102	13.616,29	0,00	0,00	0,00	13.616,29
	2.102	17.723,68	0,00	0,00	0,00	17.723,68
SUBTOTALS ENTRADAS						
1.000	DO ESTADO	13.616,29	0,00	0,00	0,00	13.616,29
2.000	DE OUTROS ESTADOS	17.723,68	0,00	0,00	0,00	17.723,68
3.000	DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		31.339,97	0,00	0,00	0,00	31.339,97

SAIDAS

CONTABIL.	FISCAL	VALORES CONTABEIS	ICMS-VALORES FISCAIS			
			OPERACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		OPERACOES SEM DEBITO DO IMPOSTO	
			BASE DE CALCULO	IMPOSTO DEBITADO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS
	5.101	1.435,50	0,00	0,00	0,00	1.435,50
	5.102	75.898,23	75.898,23	12.902,69	0,00	0,00
	5.912	297,95	0,00	0,00	0,00	297,95
	6.101	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
SUBTOTALS SAIDAS						
5.000	PARA O ESTADO	77.631,68	75.898,23	12.902,69	0,00	1.733,45
6.000	PARA OUTROS ESTADOS	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
7.000	PARA O EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		79.731,68	75.898,23	12.902,69	0,00	3.833,45



Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

11/02/2008 16:12:22

ant: 1.827,91  
 I-174 01  
 F-2.133,27

DADOS DO FATURAMENTO		DADOS DAS COMPRAS	
NO MES	ACUMULADO NO ANO	NO MES	ACUMULADO NO ANO
Total de Vendas.....	52.041,56	Total das Compras....	32.213,99
(-) Ded. de Vendas..	0,00	(-) Ded. de Compras..	0,00
(=) Vendas Líquidas..	52.041,56	(=) Compras Líquidas:	32.213,99
(+) Serviços.....	0,00		
(=) Fat. Bruto.....	52.041,56		



RESUMO DE AFIRCAO DE FATURAMENTO/COMPRAS/TRIBUTOS : 01/2008

PAGINA : 1  
 DESPACHANTE E CONTABIL UNIAO

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 ESCRITA FISCAL

00853187795

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
 Usuário: HIAN MATEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso I	Sem Substituicao Tributaria	52.041,56	4.397,51
Receitas Inciso II	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS, do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut da COFINS, do PIS e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso III	Revenda de mercadoria para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso IV	Sem Substituicao Tributaria	0,00	0,00
Receitas Inciso V	Substituicao Tributaria somente IPI	0,00	0,00
	Substituicao Tributaria do IPI e do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do IPI, do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Sub T do IPI, do ICMS, do PIS e COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do ICMS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut do ICMS, do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente do PIS	0,00	0,00
	Subst Tribut do PIS e da COFINS	0,00	0,00
	Subst Tribut somente da COFINS	0,00	0,00
Receitas Inciso VI	Industrializacao para exportacao	0,00	0,00
Receitas Inciso VII	Locacao de bens moveis	0,00	0,00
Receitas Inciso VIII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso IX	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso X	Com retencao ou substituicao tributaria	0,00	0,00
Receitas Inciso XI	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev out Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XII	Sem Retenc/S Tribut, com ISS dev pro Munic	0,00	0,00
Receitas Inciso XIII	Com retencao ou subst tributaria do ISS	0,00	0,00
Receitas Inciso XIV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XV	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00



COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
ESCRITA FISCAL

PAGINA 2  
DESPACHANTE E CONTABIL

RESUMO - SUPER SIMPLES - 01/2008



Segregacao	Tabela	Receita	Valor do Imposto
Receitas Inciso XVI	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XVIII	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Receitas Inciso XIX	Prestacao de servicos - fator r 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,35 e < 0,40	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r >= 0,30 e < 0,35	0,00	0,00
	Prest de serv - fator r < 0,30	0,00	0,00
Total do Imposto :		4.397,51	

ENTRADAS					
CODIFICACAO	VALORES	OPERACOES COM CREDITO DO IMPOSTO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS	CONTABIL. FISCAL
BASE DE CALCULO					
IMPPOSTO CREDITADO					
OPERACOES SEM CREDITO DO IMPOSTO					
OUTRAS					
ICMS-VALORES FISCAIS					
SAIDAS					
CODIFICACAO	VALORES	OPERACOES COM DEBITO DO IMPOSTO	ISENTAS OU NAO TRIBUTADAS	OUTRAS	CONTABIL. FISCAL
BASE DE CALCULO					
IMPPOSTO DEBITADO					
OPERACOES SEM DEBITO DO IMPOSTO					
OUTRAS					
ICMS-VALORES FISCAIS					
TOTAIS					
1.102	6.705,15	0,00	0,00	0,00	1.102
1.556	481,76	0,00	0,00	0,00	1.556
2.102	25.508,84	0,00	0,00	0,00	2.102
SUBTOTALS ENTRADAS	7.186,91	0,00	0,00	0,00	1.000 DO ESTADO
1.000 DO ESTADO	7.186,91	0,00	0,00	0,00	1.000 DE OUTROS
2.000 DE OUTROS	25.508,84	0,00	0,00	0,00	OUTROS ESTADOS
DO EXTERIOR	32.695,75	0,00	0,00	0,00	0 DO EXTERIOR
TOTAIS	32.695,75	0,00	0,00	0,00	TOTAIS
5.102	52.041,56	44.292,56	7.529,72	0,00	5.102
SUBTOTALS SAIDAS	52.041,56	44.292,56	7.529,72	0,00	5.000 PARA
5.000 PARA	52.041,56	44.292,56	7.529,72	0,00	0 ESTADO
0 ESTADO	52.041,56	44.292,56	7.529,72	0,00	0 PARA
6.000 PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTROS ESTADOS
OUTROS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 EXTERIOR
0 EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAIS
TOTAIS	52.041,56	44.292,56	7.529,72	0,00	TOTAIS



LIVRO REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

REGISTRO DE AFURACAO DO ICMS No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA

INSC. EST : 102047189

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83

MES DO PERIODO/ANO : 01 a 31 de JANEIRO de 2008

FOLHA : 1

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



LIVRO REGISTRO DE APURACAO DO ICMS - RAICMS - MODELO P9

RESUMO DA APURACAO DO IMPOSTO No. 000001

FIRMA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA  
 INSC. EST : 102047189  
 FOLHA : 2

CNPJ (MF) : 26.955.435/0001-83  
 MES OU PERIODO/ANO : 01 a 31 de JANEIRO de 2008

DEBITO DO IMPOSTO		VALORES			
		COLUNA AUXILIAR	SOMAS		
D	001 - POR SAIDAS / PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO		7.529,72		
E	002 - OUTROS DEBITOS		0,00		
B					
I	003 - ESTORNO DE CREDITOS		0,00		
T					
O	004 - SUBTOTAL		7.529,72		
CREDITO DO IMPOSTO					
C	005 - POR ENTRADAS / AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO		0,00		
	006 - OUTROS CREDITOS		0,00		
E					
D	007 - ESTORNO DE DEBITOS		0,00		
I					
T	008 - SUBTOTAL		0,00		
O	009 - SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR		0,00		
	010 - TOTAL		0,00		
APURACAO DE SALDO					
	011 - SALDO DEVEDOR ( DEBITO MENOS CREDITO )		7.529,72		
S	012 - DEDUCOES (DISCRIMINAR ABAIXO)		0,00		
A					
L	013 - IMPOSTO A RECOLHER		7.529,72		
D					
O	014 - SALDO CREDOR ( CREDITO MENOS DEBITO ) A TRANSP. P/ O PERIODO SEGUINTE		0,00		
INFORMACOES COMPLEMENTARES					
GUIAS DE RECOLHIMENTO		GUIAS DE INFORMACAO			
NUMERO	DATA	VALOR	ORGAO ARRECADADOR	DATA DA ENTREGA	LOCAL DA ENTREGA ( BANCO/REPARTICAO )
	/ /	0,00		/ /	
OBSERVACAO :					



Telaviv

Extrato Simplificado - Simples Nacional

Período de Apuração: 01/2008

CNPJ Básico: 26.955.435

Receita Bruta Total dos últimos 12 meses anteriores ao PA(RBT12): R\$ 864.508,23

Receita Bruta Total dos últimos 12 meses anteriores ao PA, proporcionalizada (RBT12P): R\$ 864.508,23

Receita Bruta Acumulada no Ano Calendário Corrente (RBA): R\$ 52.041,56

Receita Bruta do Período de Apuração: R\$ 52.041,56

CNPJ Estabelecimento: 26.955.435/0001-83

Possui sublimite estadual: Sim

Sublimite de Receita Anual: R\$1.800.000,00



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVIL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

Receita informada		Valor devido (R\$)								
Tipo	Valor (R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	Pis/Pasep	INSS	ICMS	ISS	IP1	Total dos tributos
Revenda de mercadorias	52.041,56	202,96	202,96	608,88	145,71	1.743,41	1.493,59	0,00	0,00	4.397,51
Revenda de mercadorias para o exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrializadas pelo contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrializadas para o exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>52.041,56</b>	<b>202,96</b>	<b>202,96</b>	<b>608,88</b>	<b>145,71</b>	<b>1.743,41</b>	<b>1.493,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.397,51</b>

Total geral da empresa (R\$)	IRPJ	CSLL	COFINS	Pis/Pasep	INSS	ICMS	ISS	IP1	Total dos tributos
	202,96	202,96	608,88	145,71	1.743,41	1.493,59	0,00	0,00	4.397,51



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Assunto: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

# CERTIDÃO PATRIMONIAL DO SÓCIO JABENY SALUSTINO BEZERRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE QUIRINÓPOLIS



ESTADO DE GOIÁS

183

**TABELIONATO XAVIER**

Bel. FRANKLIN WILSON XAVIER – TABELIÃO

**CERTIDÃO**

**Bel. Franklin Wilson Xavier, OFICIAL** do Registro de Imóveis, anexo ao Tabelionato 1º de Notas desta Comarca, na forma da lei etc...

**CERTIFICO** a pedido verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, sob meu poder e guarda, em busca hoje procedida, nele encontrei os Livros de Registro Geral de Imóveis e dos mesmos o de nº 2-S-1 e deste as folhas 204, consta o **R-3-9.931**, feito em 15/05/97, que tem como procedência o R-2-no seguinte teor: Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício local, em 14/05/97, Lº 162, fls 191, o Sr. **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, brasileiro, comerciante, CIRG 2.999.309 -GO, CIC 430.339.971-04, residente à Av. Santos Dumont, 148, nesta cidade, casado no regime de comunhão parcial de bens com Vanusa Alves da Fonseca Bezerra, adquiriu do Sr. Antonio Justiniano de Souza, comerciante, CIRG M-1.403.823 -MG, e sua esposa Sra. Nidia Ferreira Henrique de Souza, do lar, CIRG 3.638.232 -GO, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, CIC 360.479.376-91, residentes à Rua 14, qd 09, lt 13, Conjunto Rio Preto, nesta cidade, o Imóvel: **UM LOTE DE TERRENO de nº 15 da quadra "C", com a área de 415,00 metros quadrados**, sem benfeitorias, situada à Av. Santos Dumont esquina com a Rua Quatro, Jardim Bom Pastor, nesta cidade. Pelo valor de R\$ 1.453,00. Não havendo condições. **Possui ônus**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis - Goiás, 10 de dezembro de 2008.

Taxa Judiciária: R\$ 7,33

Emolumentos: R\$ 18,20

Referência: XIV.80.II

Sub - Oficial



**CERTIDÃO TRASLADO**  
06798006724  
TABELIONATO 1º DE NOTAS  
QUIRINÓPOLIS - GO  
Bel. Franklin Wilson Xavier,  
Adm. Lilian Xavier,  
Márcio Augusto Lemos Xavier  
Of. Subst. Escreventes

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE QUIRINÓPOLIS



ESTADO DE GOIÁS

**TABELIONATO XAVIER**

Bel. FRANKLIN WILSON XAVIER – TABELIÃO

**CERTIDÃO**

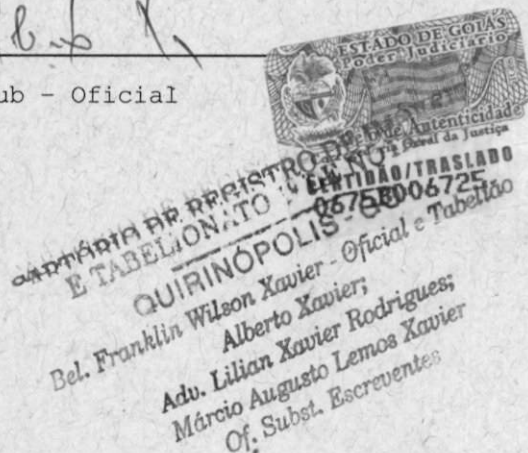
**Bel. Franklin Wilson Xavier**, OFICIAL do Registro de Imóveis, anexo ao Tabelionato 1º de Notas desta Comarca, na forma da lei etc...

**CERTIFICO** a pedido verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, sob meu poder e guarda, em busca hoje procedida, nele encontrei os Livros de Registro Geral de Imóveis e dos mesmos o de nº 2-AA-1 e deste as folhas 44, consta o **R-5-14.101**, feito em 15/09/2003, que tem como procedência o R-1 e 3-14.101 no seguinte teor: no seguinte teor: Pela Escritura Publica de Compra e Venda lavrada no 1º Ofício local, em 10/09/2003, Lº 190, Fls. 79, o Sr. **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, brasileiro, empresário, CI-RG 2.999.309 SSP-GO, portador CPF/MF 430.339.971-01, residente na Rua João Lopes de Miranda, Qd. 07, Lt. 08, Centro, nesta cidade, casado no regime de comunhão parcial de bens com a **VANUSA ALVES DA FONSECA BEZERRA**, CI-RG 3338116-4679075 SSP-GO, CPF/MF 766.460.331-53, adquiriu do Sr. **JOSÉ ARY BORGES**, empresário, CI-RG 1.359.179 SSP-GO, portador CPF/MF 267.239.641-87, e sua esposa Sr.ª **ROSIMAR APARECIDA DE FREITAS BORGES**, do lar, CI-RG 3340076-4747712 SSP-GO, portadora do CPF/MF 764.281.251-53, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, o imóvel: **Um lote de terreno com a área de 261,80 metros**, com uma casa construída de tijolos, piso de cimento, coberta de telhas, com 04 cômodos, situado na Rua José Salomão Lemos da Silva (antiga Baliza), nesta cidade. pelo valor de R\$ 42.000,00, em conjunto com outro imóvel. **possui ônus**. O referido é verdade e dou fé.

Quirinópolis - Goiás, 10 de dezembro de 2008.

Taxa Judiciária: R\$ 7,33  
Emolumentos: R\$ 18,20  
Referência: XIV.80.II

Sub - Oficial



Página 01

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE QUIRINÓPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

## TABELIONATO XAVIER

Bel. FRANKLIN WILSON XAVIER - TABELIÃO

### CERTIDÃO

**Bel. Franklin Wilson Xavier, OFICIAL** do Registro de Imóveis, anexo ao Tabelionato 1º de Notas desta Comarca, na forma da lei etc...

**CERTIFICO** a pedido verbal de parte interessada que, revendo o arquivo deste Cartório, sob meu poder e guarda, em busca hoje procedida, nele encontrei os Livros de Registro Geral de Imóveis e dos mesmos o de nº2-P-1 e deste as folhas 32, consta o **R-7-7.943**, feito em 18/02/2004, que tem como procedência o R-5-7.943, no seguinte teor: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício local, em 17/02/2004, Lº 192, fls 71, o Sr. **JABENY SALUSTINO BEZERRA**, brasileiro, empresário, CIRG 2.999.309 SSP-GO, CIC 430.339.971-04, residente a Rua João Lopes de Miranda, qd 07, lt 08, centro, nesta cidade, casado no regime de comunhão parcial de bens, com Vanusa Alves da Fonseca Bezerra, CIRG 3338116-4679075 SSP-GO, CIC 766.460.331-53, adquiriu do Sr. JOSE ARY BORGES, empresário, CIRG 1.359.179 SSP-GO, CIC 267.239.641-87, e sua esposa Sra. Rosimar Aparecida de Freitas Borges, do lar, CIRG 3340075-4747712 SSP-GO, CIC 764.281.251-53, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes neste município, o Imóvel: **UM LOTE DE TERRENO com a área de 280,00 metros quadrados**, com benfeitorias constante de uma casa de 10 cômodos e dois alpendres, e um prédio comercial de dois cômodos, paredes de tijolos, piso de cimento, coberto de telhas, situados a Av. Rui Barbosa, esquina com Rua Jose Salomão Lemos da Silva, nesta cidade. Pelo valor de R\$ 12.775,00. Prevalece o vínculo hipotecário em favor do Banco do Brasil S/A, agência local, registrado sob o R-6-7.943. **Possui Ônus.** O referido é verdade e dou fé.

Taxa Judiciária: R\$ 7,33

Emolumentos: R\$ 18,20

Referência: XIV.80.II

Quirinópolis, Goiás, 10 de dezembro de 2008.

Sub - Oficial



Carimbo de Tabelião Wilson Xavier  
E TABELIONATO 1º de Notas de Registro de Imóveis  
QUIRINÓPOLIS - GO

Bel. Franklin Wilson Xavier

Alberto Rodrigues Xavier

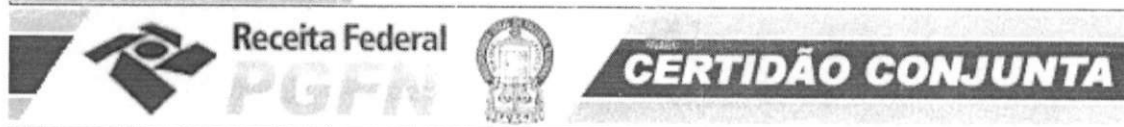
Márcio Augusto

Of. Subst. Escrevente



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

## LIVROS EM ANEXO (ORIGINAIS)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME**  
CNPJ: **26.955.435/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:20:36 do dia 19/09/2008 <hora e data de Brasília>.

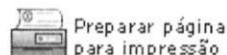
Válida até 18/03/2009.

Código de controle da certidão: **91CF.3928.45BE.DD87**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JABENY SALUSTINO BEZERRA**  
CPF: **430.339.971-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:30:06 do dia 02/12/2008 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/05/2009.

Código de controle da certidão: **85D3.3BF0.BAB3.91AD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: MIRIAM MATHEUS CORTELA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



Estado de Goiás  
Secretaria de Fazenda  
Gerencia Executiva de Recuperacao de Creditos  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

NR. CERTIDÃO: Nº 3649279

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA** CNPJ: **26.955.435/0001-83**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.472.954.160**

**EMITIDA VIA INTERNET**

CEI-SEFAZ

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 11 DEZEMBRO DE 2008

**HORA:** 12:20:14:1



RECEBIMENTO

No dia 07 / Junho / 2009,  
recebo estes autos nesta serventia, lavrando-se  
este termo.

O referido é verdade e dou fé.

  
Escrevente Judiciário III

REGISTRO DO FEITO

No dia 07 / Junho / 2009,  
procedi o registro destes autos no livro tomo  
desta serventia o qual levara o protocolo número  
200905860090, lavrando-se este  
termo.

O referido é verdade e dou fé.

  
Escrevente Judiciário III

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Escritor: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS  
**COMARCA DE QUIRINOPOLIS**  
FORUM - AVENIDA BRASIL S/No S/N ALEXANDRINA  
CEP - 75860000 TEL: 3651-1249 - FAX : 3651-3768

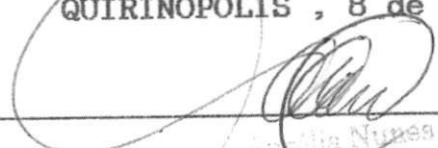
INFANCIA E JUVENTUDE E 1.CIVEL - TERREO

EMITENTE: 5105986

**CERTIDAO**

Certifico e dou fe que instruem a inicial os vros fiscais de n. 111186 (periodo: janeiro a dezembro/2006) e n. 0422583 (periodo: janeiro a dezembro/2007), os quais foram quivados na Escrivania, em acomodacao propria.

QUIRINOPOLIS , 8 de janeiro de 2009

  
\_\_\_\_\_  
Rosalinda Nunes  
Escrivã Publicaria II  
Mat: 5105986

- DJ -

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINOPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS

CONCLUSÃO

No dia 8 de junho de 2009,  
faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de  
Direito da 1a. vara, lavrando este termo.

O referido é verdade e dou fé.

  
Escrevente Judiciário III



193

**Autos nº 2008.05.86009-0.**  
**Péido de Recuperação Judicial**

Vistos etc.

Trata-se de PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado pela **COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.955.435/0001-83, sediada à Rua José Salomão Lemos da Silva nº 104/106, Centro, Quirinópolis-GO, amparada no artigo 51 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. Juntou documentos às fls. 10/189.

Preenchidos os requisitos do artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, DEFIRO o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado.

NOMEIO Administradora Judicial a pessoa da Sr<sup>a</sup>. Cynthia Moni Ferreira Lopes Marques Fernandes, especializada em Economia e Administração Financeira, estabelecida à Rua João Lopes de Miranda nº 44, Centro, Quirinópolis-GO, que deverá ser intimada pessoalmente, para, no prazo de 48 horas (Lei nº 11.101/2005, art. 52, inc. I, c/c o art. 33), prestar o compromisso legal.

ARBITRO, desde já, os honorários do Administrador Judicial em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) do passivo apresentado nos documentos já anexados aos autos, a ser pago da seguinte forma:

- a) R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) nos trinta e seis primeiros meses, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês; e
- b) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao final da recuperação.

Fica a Devedora dispensada da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, salvo para a contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando-se o disposto no artigo 69 da Lei 11.101/2005.

Determino a **SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES** ou execuções contra a devedora, na forma do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos nos Juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º, e as relativas a créditos excetuados na

1

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS  
GABINETE DA 1ª VARA



forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, cabendo à Devedora informar o fato aos Juízos competentes.

A Devedora deverá apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Além disso, determino o depósito, na escrivania deste Juízo, dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares (Lei nº 11.101/2005, art. 51, § 1º).

Deverá, ainda, a Devedora apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência (Lei nº 11.101/2005, art. 53 c/c o art. 73, inc. II).


Intimem o Ministério Público, as Fazendas Públicas Federal, Estados e Municípios onde a devedora tiver estabelecimento.

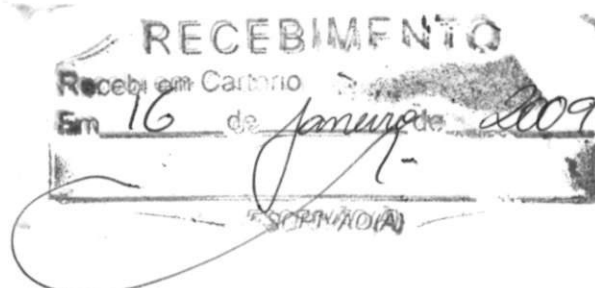
Para fins de elaboração do Quadro-Geral de Credores, publique-se o Edital previsto no artigo 52, § 1º, da Lei, no Diário Oficial, o qual deverá conter:

- a) o resumo do pedido da Devedora e desta decisão;
- b) a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito (fls. 230/399);
- c) a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do artigo 7º, § 1º, e para que os credores apresentem objeção o plano de recuperação judicial apresentado pela Devedora, nos termos do artigo 55, salvo na hipótese do artigo 53, parágrafo único, todos da Lei nº 11.101/2005.

Intimem-se. Cumpra-se.

Quirinópolis-GO, 09 de janeiro de 2009.

  
André Luiz Novaes Miguel  
Juiz de Direito da 1ª Vara



### INTIMAÇÃO

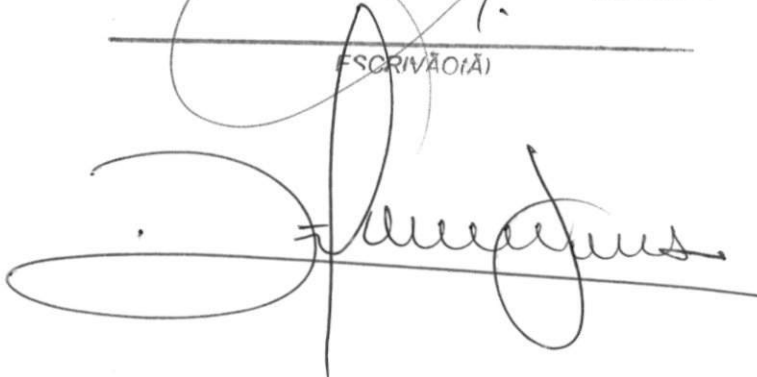
CERTIFICO que INTIMEI o Dr. *Cynthia*

*Mony F. Lopes* nº *17* *termandes*  
por toda a *retro*

do qual ficou *19* de *09* de *2009*

Quirinópolis - *19* / *09* / *2009*

ESCRIVÃO(A)



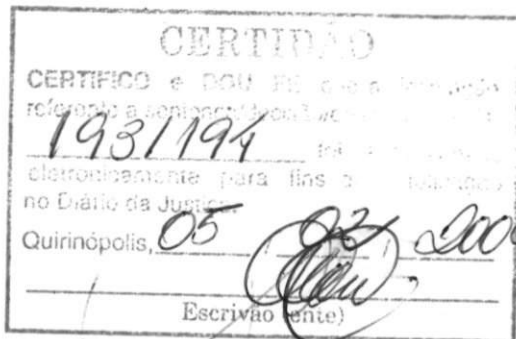
### CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU em esta Intimação  
referente a sentença nº *1931194*

*1931194* em *05* de *09* de *2009*  
eletronicamente para fins de *1931194*  
no Diário da Justiça

Quirinópolis, *05* / *09* / *2009*

Escrivão (ente)



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS

195

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO


Processo : 000008800090  
PROTOCOLADO NR : 072  
AUTOS : RECURSACAO JUDICIAL  
NATUREZA : INFANCIA E JUVENTUDE E 1.CIVEL  
ESCRIVANIA : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME  
REQUERENTE : JUSTICA PUELICA  
REQUERIDO : MOHAZ ANTONIO DE OLIVEIRA  
ADV REGTE : ANDE LUIZ NOVAES MIGUEL  
ADVOGADO : ANDE LUIZ NOVAES MIGUEL

Data do Expediente: 05/02 2009  
Diário da Justiça : 00000073  
Página do "D.J." : 00000  
Disponibilizado em: 09/02 2009  
Publicação : 10/02 2009  
Folhas : 193/194

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diário da Justiça assim especificado.

Doa fé.

QUIRINÓPOLIS, 09 de FEVEREIRO de 2009.



Ana Arlene Nunes  
Escrivão - Classe B  
Mat. 502386

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15



- 13

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE QUIRINOPOLIS,  
PCA. DOS TRÊS PODERES, S/N - CENTRO.

*André Luiz Novas Miguel*  
Juiz de Direito

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, copia da  
decisão de fls. 193/194, onde foi deferido o processamento do  
pedido de Recuperação Judicial da empresa COMERCIAL DE TÊCIDOS  
TRIAVIVE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n. 26.955.435/0001-83,  
estabelecida no município de Quirinópolis/GO.  
Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos  
de estima e consideração.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Ofício n. 00000000131/2009  
QUIRINOPOLIS, 27 de fevereiro de 2009

AUTOS NUMR. : 672  
NATURZA : RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
REQUERENTE : COMERCIAL DE TÊCIDOS TRIAIVIVE LTDA ME  
ADV (REQTE) : (13688 GO) MOSAR ANTONIO DE OLIVEIRA  
REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
VALOR DA CAUSA: 20.000,00  
JUIZ(A) : ANDRE LUIZ NOVAS MIGUEL ( JUIZ 1 )

PROTOCOLO NUMR: 200805860090  
PROCESSO R071P159  
5079230

OFÍCIO

EMITENTE: 5105983



COMARCA DE QUIRINOPOLIS  
FORUM - AVENIDA BRASIL S/N S/N ALEXANDRINA  
CEP - 75860000 TEL: 3651-1249 - FAX : 3651-3768  
INFANCIA E JUVENTUDE E 1. CIVEL - TERREO

146884/2009

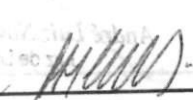
30: 10000480D1948C708C946600 D011C1805: 5004 0464: 0082-04-71 2 09:20:20

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO e DOU FÉ** que o(s)  
Ofício (s) de nº(s): 1311 2009  
fora(m) encaminhado(s) à Secretaria para  
postagem, nesta data.

O referido é verdade, dou fé.

Quir.(GO), 03 de março de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Escrivão(a)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS  
COMARCA DE QUIRINOPOLIS  
FORUM - AVENIDA BRASIL S/NO S/N ALEXANDRINA  
CEP - 75860000 TEL: 3651-1249 - FAX : 3651-3768

146901/2009

INFANCIA E JUVENTUDE E 1.CIVEL - TERREO

EMITENTE: 5105986

**OFICIO**

----- PROCESSO ----- R071P159  
PROTOCOLO NUMR: 200805860090 5079230

AUTOS NUMR. : 672  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME  
ADV (REQTE) : (13689 GO) MOSAR ANTONIO DE OLIVEIRA  
REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
VALOR DA CAUSA: 20.000,00  
JUIZ(A) : ANDRE LUIZ NOVAES MIGUEL ( JUIZ 1 )

-----  
Oficio n. 000000000132/2009  
QUIRINOPOLIS, 27 de fevereiro de 2009

Excelentissimo(a) Senhor(a)

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelencia, copia da decisao de fls. 193/194, onde foi deferido o processamento do pedido de Recuperacao Judicial da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n. 26.955.435/0001-83, estabelecida no municipio de Quirinopolis/GO.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelencia protestos de estima e consideracao.

*André Luiz Novaes Miguel*  
Juiz de Direito

Ao Excelentissimo(a) Senhor(a);  
PROCURADOR DO ESTADO DE GOIAS,  
EM GOIANIA/GO.

- DJ -

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINOPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

COMARCA DE QUIRINÓPOLIS  
AV. DA BRASILEIRA S/Nº ALEXANDRINA  
CEL. - 3586000 TEL. 3651-1248 - FAX : 3651-3788

INANCIA JUVENIL E CÍVEL - TERMO

OFÍCIO

PROCESSO Nº: 2008.00090

REQUERENTE: MARIANA  
REQUERIDO: MARIANA  
COMERCIAL DE TECIDOS TRAVIV LIDA ME (13888 GO) MORAR ANTONIO DE OLIVEIRA  
JUSTIÇA PÚBLICA  
VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00  
ADIRETOR: MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO

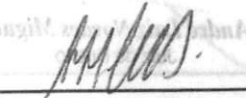
**CERTIDÃO**

**CERTIFICO e DOU FÉ** que o(s)

Ofício (s) de nº(s): 133/2009  
fora(m) encaminhado(s) à Secretaria para  
postagem, nesta data.

O referido é verdade, dou fé.

Quir.(GO), 03 de março de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Escrivão(a)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS  
**COMARCA DE QUIRINOPOLIS**  
FORUM - AVENIDA BRASIL S/NO S/N ALEXANDRINA  
CEP - 75860000 TEL: 3651-1249 - FAX : 3651-3768

146932/2009  
Fis. 193/194

INFANCIA E JUVENTUDE E 1.CIVEL - TERREO

EMITENTE: 5105986

**OFICIO**

PROCESSO ----- R071P159  
5079230  
PROTOCOLO NUMR: 200805860090

AUTOS NUMR. : 672  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME  
ADV (REQTE) : (13689 GO) MOSAR ANTONIO DE OLIVEIRA  
REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
VALOR DA CAUSA: 20.000,00  
JUIZ(A) : ANDRE LUIZ NOVAES MIGUEL ( JUIZ 1 )

Oficio n. 000000000133/2009  
QUIRINOPOLIS, 27 de fevereiro de 2009

Excelentissimo(a) Senhor(a)

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelencia, copia da decisao de fls. 193/194, onde foi deferido o processamento do pedido de Recuperacao Judicial da empresa COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n. 26.955.435/0001-83, estabelecida no municipio de Quirinopolis/GO.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelencia protestos de estima e consideracao.

*Andre Luiz Novaes Miguel*  
Juiz de Direito

Ao Excelentissimo(a) Senhor(a) ;  
PROCURADOR DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS,  
EM GOIANIA/GO.

- DJ -

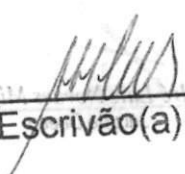
Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINOPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO e DOU FÉ** que o(s)  
Ofício (s) de nº(s): 133/2009  
fora(m) encaminhado(s) à Secretaria para  
postagem, nesta data.

O referido é verdade, dou fé.

Quir.(GO), 03 de março de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Escrivão(a)

Esc. do 1º Juiz  
Fls. 20

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que juntei o AR (Aviso de Recebimento) abaixo, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Quirinópolis, 22 de abril de 2009

*[Handwritten Signature]*  
Escritório Escrivão

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR COMERCIAL**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE TELAVIVE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
**EXMO SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO**

ENDEREÇO / ADRESSE  
**RUA: 23, ESQUINA C/ AV. FUED JOSE SILVA BAIRRO: JARDIM**

CEP / CODE POSTAL: **74.805-100** CIDADE / LOCALITÉ: **GOIANIA - GO** UF: **GO** PAIS / PAYS: **BRASIL**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
**Ref.: 146901/2009 - Proc.: 200805860090**

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
*[Handwritten Signature]*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
**10/03/09**

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  
**CDD - PEDRO LUDOVICO**  
**0 MAR 2009**  
**DR/GO**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  
**Gentil**

RUBRICA E NOME DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
**8.329.6127**  
Agente de Correios - Ativ. Distribuição  
CDD - Pedro Ludovico

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 185 mm

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:15

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Certifico e dou fé que na data de hoje procedo o encerramento deste volume processual, o qual vai devidamente numerado das 02 folhas, em ordem ascendente até às 200 folhas.

Quirinópolis, 26 de Novembro de 2012.

*Joanilson de P. Moraes*  
Servidor

### TERMO DE ABERTURA

Certifico e dou fé que visando a facilidade e manuseio do processo, bem como ter havido o encerramento do 1º volume processual, procedo a abertura deste volume que iniciar-se-á a partir das 201 folhas, seguindo-se a numeração em ordem ascendente.

Quirinópolis, 26 de Novembro de 2012.

*Carissa de P. Moraes*  
**Servidor**

Esc. do 1º Cível  
201  
Fls.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que juntei o AR (Aviso de Recebimento) abaixo, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Quirinópolis, 021 Abril, 2009

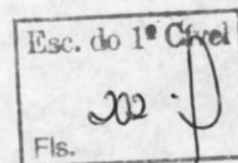
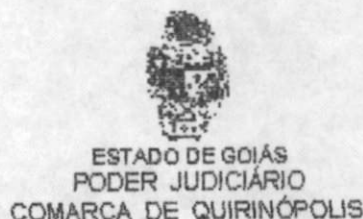
*[Handwritten Signature]*  
Escrivão/Escrevente

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR C. Tolavive**

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
<b>EXMO SR. PROCURADOR DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS EM GOIANIA GO</b>	
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO / ADRESSE DU DESTINATAIRE	
<b>RUA: 23 ESQUINA C/ AV FUED JOSE SILVA BAIRRO JARDIM GOIAS</b>	
CEP / CODE POSTAL <b>74.805-100</b>	CIDADE / LOCALITE <b>GOIANIA - GO</b>
DECLARAÇÃO DE VALOR DO ENVIADO (SUJEITO A ENFERMAGEM) / DECLARATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
<b>Ref.: 133/2009 - Proc.: 200805860090</b>	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
<i>[Handwritten Signature]</i>	<b>10/03/09</b>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<b>Jose Vaz Gentil</b>	<b>0 MAR 2009</b>
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
	<b>329.613-3</b> Agente de Correios - Ativ. Distribuição CDD Pedro Ludovico
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm	

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVIL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:53



## EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA.

Proc. nº. 200805860090 (Autos n.º 672/08)  
Ação: Recuperação Judicial  
Requerente: Comercial Tecidos Telavive Ltda.  
Advogado: Mósar Antônio de Oliveira – OAB/GO 13.689

O Juiz de Direito, Dr. André Luiz Novaes Miguel, da 1ª Vara Cível da Comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento, que no pedido de Recuperação Judicial ajuizado por Comercial de Tecidos Telavive Ltda., expôs que a descapitalização enfrentada pela empresa há mais de 5 anos trouxe significativa crise econômico-financeira, seja pela promoção de contratos de financiamento junto à Instituições Financeiras, com a consequente sobrecarga de juros, seja pela própria crise que o setor atravessa nos últimos meses, fazendo com que as ofertas regredissem como também, as vendas, provocando a inadimplência e incapacidade da Requerente em solver suas dívidas. No entanto, ainda que com dificuldades, a empresa possui amplas condições de superação, podendo honrar com os débitos e equilibrar as finanças através de elaboração de plano administrativo. Ademais, afirmou-se que a continuidade da empresa é plenamente viável, uma vez que já estão sendo tomadas as medidas necessárias, como extenso corte de gastos, funcionários, entre outros, além de ainda possuir um ativo considerável. Em face dos argumentos expedidos, especialmente sob a égide do princípio da preservação da empresa, a Comercial Tecidos Telavive Ltda. pleiteou o deferimento do pedido de recuperação judicial e seu devido processamento, apresentando na inicial todos os documentos exigidos pela Lei 11.101/2005, requerendo, ainda, o prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Empresarial. Diante do requerimento de recuperação judicial, assim foi proferida a decisão: "Vistos etc. Trata-se de pedido de PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado pela COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 26.955.435/0001-83, sediada à Rua José Salomão Lemos da Silva n. 104/106, Centro, Quirinópolis-GO, amparada no artigo 51 e seguintes da Lei n. 11.101/2005. Juntou documentos às fls.

Ed. do Fórum – Av. Brasil s/n – Bairro Alexandrina – Quirinópolis/GO CEP 75880-000

André Luiz Novaes Miguel  
Juiz de Direito

ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS

10/189. Preenchidos os requisitos do artigo 51 da Lei n. 11.101/2005, DEFIRO o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado. Nomeio Administradora Judicial a pessoa da Sra. Cynthia Moni Ferreira Lopes Marques Fernandes, especializada em Economia e Administração Financeira, estabelecida à Rua João Lopes de Miranda n. 44, Centro, Quirinópolis-GO, que deverá ser intimada pessoalmente, para, no prazo de 48 horas (Lei n. 11.101/2005, art. 52, inc. I, c/c o art. 33), prestar o compromisso legal (...). Fica a devedora dispensada da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, salvo para a contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando-se o disposto no artigo 69 da Lei 11.101/2005. Determino a SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES ou execuções contra a devedora, na forma do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos nos Juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º, e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, cabendo à Devedora informar o fato aos Juízos competentes. A Devedora deverá apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Além disso, determino o depósito, na escrivania deste Juízo, dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares (Lei n. 11.101/2005, art. 51, § 1º). Deverá, ainda, a Devedora apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência (Lei n. 11.101/2005, art. 53 c/c o art. 73, inc. II). Intimem o Ministério Público, as Fazendas Públicas Federal, Estados e Municípios onde a devedora tiver estabelecimento. Para fins de elaboração do Quadro-Geral de Credores, publique-se o Edital previsto no artigo 52, § 1º, da Lei, no Diário Oficial, o qual deverá conter: a) o resumo do pedido da Devedora e desta decisão; b) a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito (fls. 230/399); c) a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do artigo 7º, § 1, e para que os credores apresentem objeção o plano de recuperação judicial apresentado pela Devedora, nos termos do artigo 55, salvo na hipótese do artigo 53, parágrafo único, todos da Lei n. 11.101/2005. Intimem-se. Cumpra-se". A fim de cumprir o disposto no art. 52, §1º, II, da Lei 11.101/2005 anexa-se a este a

Ed. do Fórum - Av. Brasil s/n - Bairro Alexandrina - Quirinópolis/GO CEP 75880-000

André Luiz Novaes Migi  
Juiz de Direito


Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:53



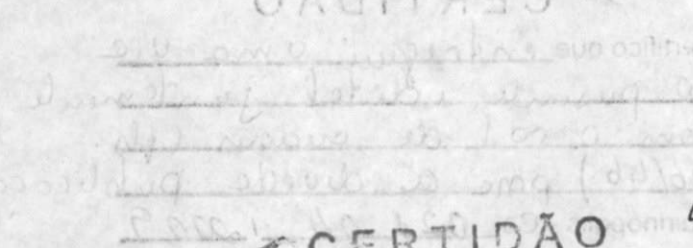
Esc. do 1º Cível  
204  
Fis.

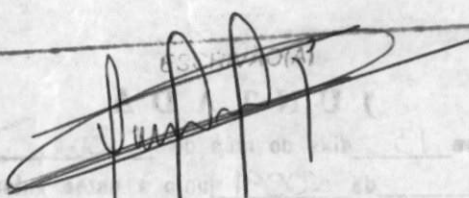
  
ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS

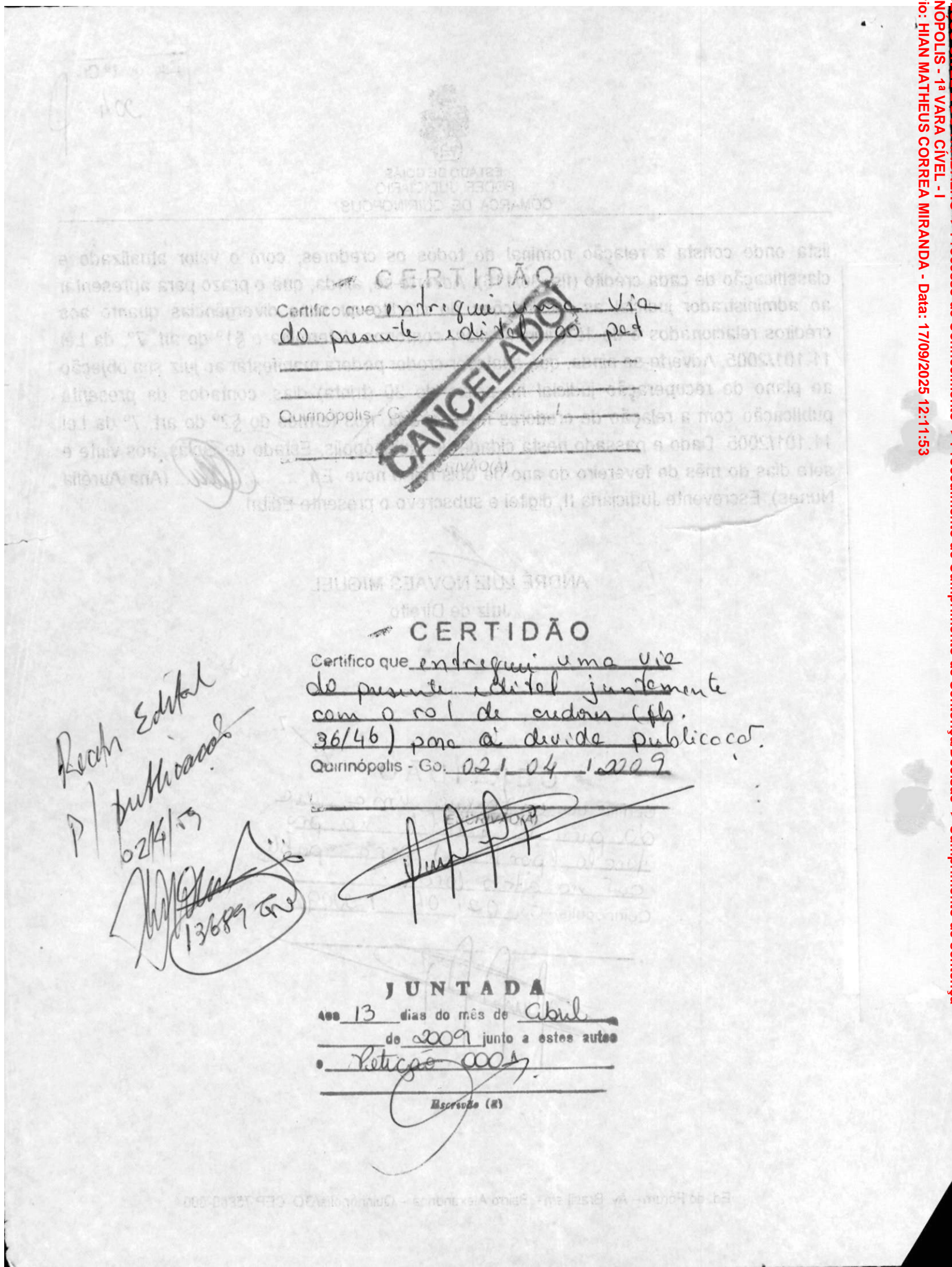
lista onde consta a relação nominal de todos os credores, com o valor atualizado e classificação de cada crédito (fls. 36/116). Adverte-se, ainda, que o prazo para apresentar ao administrador judicial as habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o §1º do art. 7º, da Lei 11.101/2005. Adverte-se ainda, que qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação com a relação de credores mencionada, nos termos do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Dado e passado nesta cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove. Eu, ..... (Ana Aurélia Nunes), Escrevente Judiciária II, digitei e subscrevo o presente Edital.

  
ANDRÉ LUIZ NOVAES MIGUEL  
Juiz de Direito

CERTIDÃO

  
CERTIDÃO  
Certifico que entreguei uma via  
do presente edital no pro  
cesso (portaria) para publi  
car no atrió local.  
Quirinópolis - Go. 02/04/2009





ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS

**CANCELADO**

**CERTIDÃO**

Certifico que entreguei uma via  
do presente edital juntamente  
com o rol de credores (fls.  
36/46) para a divulgação  
Quirinópolis - Go. 02.04.2009

Recm Edital  
P/ publicacao  
02/4/09

*[Handwritten signature]*  
13689

*[Handwritten signature]*

**JUNTADA**

Em 13 dias do mês de Abril  
do 2009 junto a estes autos  
• Peticão 0001  
Escritório (R)



200805860090/0001

DATA : 16/03/2009 HORA : 15:25  
INFANCIA E JUVENTUDE E 1.CIVEL

Esc. do 1º Cível  
Fls. 205

Exmo. Juiz de Direito  
Dr. André Luiz Novaes Miguel  
Gabinete da 1ª Vara  
Comarca de Quirinópolis

*PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

*AUTOS NÚMERO 2008.05.86009-0*

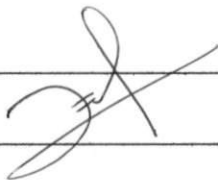
*COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA-ME*

*PLANO DE RECUPERAÇÃO*

*MARÇO DE 2009*


Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHUEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:53

*“A recuperação judicial tem por objetivo reabilitar as empresas que estiverem em dificuldades econômico-financeiras, possibilitando a manutenção destas como fontes produtoras de riquezas, pagadoras de tributos e geradoras de empregos, salvaguardando o interesse dos credores e concomitantemente, sua função socioeconômica na sociedade em que atua. Para tanto, a lei coloca à disposição de credores e devedores um amplo rol de instrumentos destinados a facilitar a repactuação de dívidas e restabelecimento da viabilidade econômica”*

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

## SUMÁRIO

1- RESUMO EXECUTIVO .....	5
2- ESTUDO DE MERCADO .....	5
2.1- PERFIL DE MERCADO .....	5
3- DESCRIÇÃO DA EMPRESA .....	5
3.1- HISTÓRICO .....	5
3.2- ASPECTOS LEGAIS .....	6
3.2.1- DENOMINAÇÃO .....	6
3.2.2- CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS .....	6
3.2.3- ENDEREÇO .....	6
3.2.4- OBJETO SOCIAL .....	6
3.2.5- ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA .....	6
3.2.6- ORGANOGRAMA .....	7
3.2.7- CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL .....	8
3.3- ESTRUTURA DA EMPRESA .....	8
3.3.1- IMÓVEIS .....	8
3.3.2- ESTRUTURA DE MÃO DE OBRA .....	8
3.4- COMERCIALIZAÇÃO .....	8
3.4.1- PRODUTOS COMERCIALIZADOS .....	8
3.4.2- PRODUTOS .....	9
3.4.3- CONFECÇÃO .....	9
3.4.4- PRINCIPAIS CLIENTES .....	9
3.4.5- PRINCIPAIS CONCORRENTES .....	10
3.4.6- PRINCIPAIS FORNECEDORES .....	10
4- ANÁLISE DA EMPRESA .....	10
4.1- CAUSAS DA CRISE FINANCEIRA .....	10
4.1.1- DEFASAGEM DE CAIXA-INADIMPLÊNCIA DE CLIENTES .....	10
4.1.2- FINANCIAMENTOS .....	11
4.1.3- MUDANÇAS DE MERCADO NÃO PERCEBIDAS .....	11
4.1.4- INEXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	11
4.1.5- SOBRECARGA DE TRIBUTOS E COMPROMISSOS .....	12
4.2- CONSIDERAÇÕES .....	12
5- PLANO DE RECUPERAÇÃO .....	12
5.1- CRONOGRAMAS E IMPLEMENTAÇÃO .....	12
5.2- CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A ESTRUTURA PROPOSTA .....	12
5.3- ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA EMPRESA NO INÍCIO DO PLANO.....	13
5.4- AÇÕES IMEDIATAS .....	13
5.4.1- REDUÇÃO DE FUNCIONÁRIOS .....	13
5.4.2- SISTEMA DE CRÉDITO-COBANÇA .....	14
5.5- PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO .....	15
5.5.1- PONTOS COMUNS ENCONTRADOS NAS AREAS SUAS CONSEQUENCIAS E RECOMENDAÇÕES .....	15
5.6- PROPOSTAS PARA O DEPARTAMENTO COMERCIAL .....	17
5.6.1- ESTRUTURA ATUAL .....	17
5.6.2- REESTRUTURAÇÃO COMERCIAL .....	17
5.7- PROPOSTAS DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA .....	18
5.7.1- ESTRUTURA ATUAL .....	18

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

5.7.2- REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO .....	18
5.8- PROPOSTAS DE REESTRUTURAÇÃO CONFECÇÃO .....	Fls 19 208
5.8.1- ESTRUTURA ATUAL .....	19
5.8.2- REESTRUTURAÇÃO CONFECÇÃO .....	19
6- PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA .....	21
6.1- RECEITAS DE VENDAS E RECEBIMENTOS .....	21
6.2- CONSIDERAÇÕES .....	21
6.3- DEDUÇÕES DE VENDAS .....	21
6.4- DESPESAS .....	22
6.4.1- DESPESAS COM VENDAS .....	22
6.4.2- DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS .....	22
6.4.3- DESPESAS FINANCEIRAS .....	22
7- PLANO DE PAGAMENTOS .....	22
7.1- TRIBUTOS .....	23
7.2- CREDORES COM GARANTIA REAL .....	23
7.3- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS .....	23
7.4- FAIXAS DE VALORES CREDORES QUIROGRAFÁRIOS .....	23
8 - CONDIDERAÇÕES FINAIS .....	24
9- CONCLUSÃO .....	24
ANEXOS I	
ANEXOS II	
ANEXOS III	

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:53

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

## 1- RESUMO EXECUTIVO

O presente Plano de Recuperação Judicial teve início no dia 23 de Janeiro de 2009 e foi elaborado pela administradora Judicial Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes, registro CRE (Conselho Regional de Economia) número 2282, com base em informações prestadas pela administração da Comercial de tecidos Telavive Ltda. – ME, considerando as oportunidades e limitação estabelecida pela Lei 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005, denominada “Nova Lei de Falência”.

A responsabilidade pela representação da empresa e pela apresentação das informações contábeis e financeiras é integral de sua administração, representada pelo seu diretor Sr. Jabeny Salustino Bezerra.

O Plano de Recuperação Judicial ressalta as principais causas de crise financeira e as ações corretivas consideradas como necessárias ao retorno da viabilidade econômica.

## 2- ESTUDO DE MERCADO


### 2.1- PERFIL DE MERCADO

A empresa atua no segmento de Indústria e comércio de confecções de roupas, tecidos, enxovais, brinquedos e calçados em geral. Assim como as empresas do segmento, existe certa sazonalidade condicionada a cada tipo de produto comercializado, ou seja, comemorações como o dia das crianças e o Natal propicia uma alavancagem na vendas de brinquedos e artigos infantis, vestuário e artigos femininos é mais vendido no dia das mães, os masculinos no dia dos pais e o comportamento se estende pra outras datas como carnaval, dia dos namorados, etc.

## 3 - DESCRIÇÕES DA EMPRESA

### 3.1- HISTÓRICO

Fundada em 20 de Maio de 1991, denominada **Comercial de tecidos Tellavive Ltda.** desde então se constituindo como uma das maiores e mais completas de seu segmento no mercado local e regional.

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

Em virtude da credibilidade adquirida junto aos clientes e fornecedores a empresa expandiu ao longo dos anos sua linha de produtos comercializados passando a atuar também no ramo de confecção, produzindo no segmento de camisaria, sua marca própria **DA TELLA**, que vem sendo comercializada em cinco estados, além de prestação de serviços como facção para dezenas de marcas constituídas e ainda confecção de uniformes empresariais, escolares, industriais, etc.

### 3.2- ASPECTOS LEGAIS

#### 3.2.1- DENOMINAÇÃO

Comercial de Tecidos Telavive Ltda. ME

#### 3.2.2- CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ – 26.955.435 0001-83

#### 3.2.3- ENDEREÇO

Rua José Salomão Lemos da Silva 104 / 106 Centro


CEP – 75860 -000 QUIRINÓPOLIS-GO

#### 3.2.4-OBJETO SOCIAL/MISSÃO

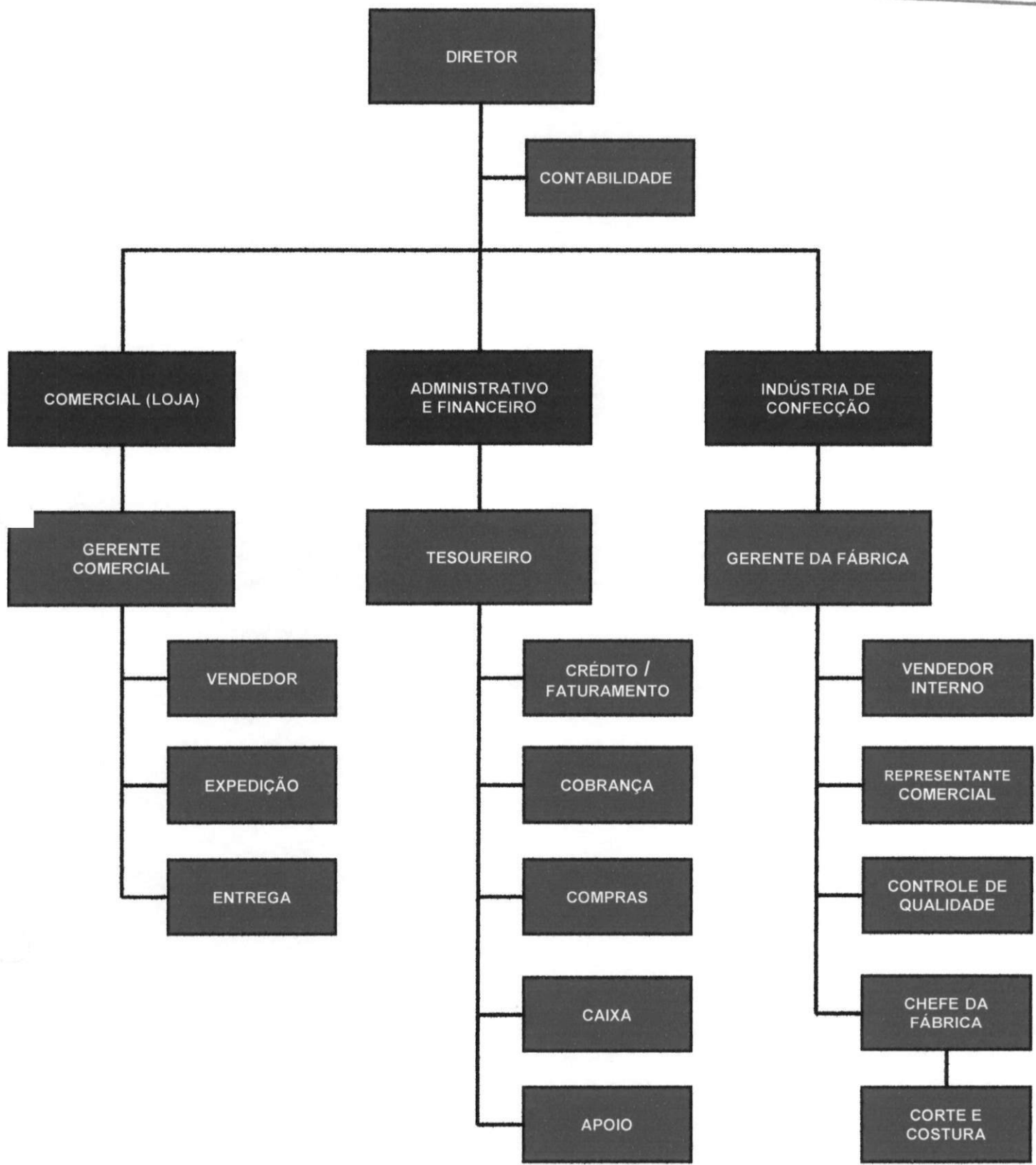
Industrialização e comercialização de roupas, tecidos, enxovais, brinquedos e calçados em geral, primando pela variedade e qualidade de produtos e serviços, preços competitivos, gerando empregos, renda, com garantia do retorno esperado.

#### 3.2.5- ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A sociedade é administrada e gerida por seu diretor o sócio Sr. Jabeny Salustino Bezerra e possui supervisores operacionais conforme demonstrado no organograma abaixo:

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

### 3.2.6- ORGANOGRAMA



Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto:	Data: 16/03/09
---	--------	-------------------

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:53

### 3.2.7- CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Acionista	%	Quantidade de Quotas	Valor
Jabeny Salustino Bezerra	99,5%	19900	R\$ 19.900
Priscilla Gabriella Bezerra	0,5%	100	R\$ 100,00

### 3.3- ESTRUTURA DA EMPRESA

#### 3.3.1- IMÓVEIS

A Comercial de Tecidos Telavive LTDA, está estabelecida em imóvel próprio situado à Rua José Salomão Lemos da Silva 104-106, Centro, em QUIRINÓPOLIS-GO, ocupa uma área composta por dois terrenos, tendo um 261,80 metros quadrados e outro 280,00 metros quadrados, ambos de área construída.

#### 3.3.2- ESTRUTURA DE MÃO DE OBRA

Atualmente a empresa gera 32 empregos diretos, e outros 6 indiretos (sendo um contador e cinco representantes comerciais).

### 3.4- COMERCIALIZAÇÃO

#### 3.4.1- PRODUTOS COMERCIALIZADOS

Para um melhor entendimento, segmentaremos os produtos comercializados como: produtos e serviços. Sendo que os produtos são comercializados pela loja e os serviços referem-se à confecção.

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

### 3.4.2- PRODUTOS

No que tange a produtos ratificamos que a empresa comercializa uma vasta linha de produtos como tecidos, roupas masculinas, femininas, infantil, recém-nascido, enxovais de cama, mesa e banho, enxovais infantis, moda intima, brinquedos, sapatos esportivos, masculinos, femininos e infantis. Esses produtos possuem marcas e modelos diversificados procurando atender a todo o tipo de consumidor, tanto no que se refere a modelos, preços, qualidade e demais necessidades.

### 3.4.3- CONFECÇÃO

Quanto à confecção, conforme citado anteriormente, seus serviços referem-se tanto a confecção de camisas de marca própria comercializadas em cinco estados do território nacional, como a prestação de serviços de facção para algumas marcas constituídas, como confecção de uniformes sob encomendas para indústrias, comércio, escolas, etc. Neste segmento suas vendas se concentram principalmente nos estados de Goiás Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, conforme representado no gráfico abaixo.

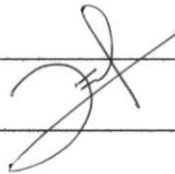
### 3.4.4- PRINCIPAIS CLIENTES

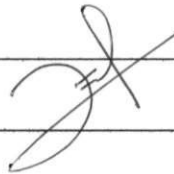
Trataremos como principais clientes aqueles consumidores exclusivos do segmento confecção.

- ✓ Banda Calypso
- ✓ Du passo Calçados
- ✓ Grupo Nacional
- ✓ Kalango Tango

### 3.4.5- PRINCIPAIS CONCORRENTES

- ✓ Lojas Marques
- ✓ Calçados Castro
- ✓ Du Passo
- ✓ Auto Visa

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------



- ✓ Casa Mineira
- ✓ Boutique Galiléia

### 3.4.6- PRINCIPAIS FORNECEDORES

- ✓ Ortobom
- ✓ Tecidos Tita
- ✓ Altemburg
- ✓ Tecca
- ✓ Ferracine
- ✓ Grendenne
- ✓ Olimpikus

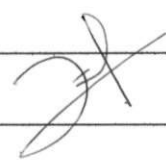
## 4 - ANÁLISE DA EMPRESA

### 4.1- CAUSAS DA CRISE FINANCEIRA

A atual crise financeira é proveniente de cinco motivos preponderantes: a defasagem de caixa promovido pela falta de adimplência de seus clientes; carregamento da dívida contraída por inúmeros contratos de financiamento, acrescidos de altas taxas de juros; mudanças de mercados não percebidas; inexistência de planejamento estratégico e processos operacionais internos; sobrecarga de tributos e compromissos junto a fornecedores. Estes fatores comprometeram consideravelmente o fluxo de caixa da empresa, acarretando acúmulo de dívidas com diversos tipos de credores.

#### 4.1.1- DEFASAGEM DE CAIXA-INADIMPLÊNCIA DE CLIENTES

Notadamente este fator é responsável pelo início da crise econômico-financeira da requerente, visto que seu sistema de crédito e cobrança é ineficaz, precário, inadequado, com ausência de mão de obra treinada, qualificada e principalmente mal orientada quanto aos critérios para estabelecimento de crédito, o que conseqüentemente dificulta o recebimento dos compromissos firmados por seus clientes.

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

#### 4.1.2- FINANCIAMENTOS

Com a defasagem de caixa gerada principalmente pela inadimplência de clientes, a empresa para cumprir seus compromissos operacionais como pagamento de folha de funcionários, fornecedores, tributos, despesas administrativas recorreu a diversas formas de linhas de crédito como financiamentos, créditos rotativos, capital de giro, limites bancários, e descontos. Os juros altos somaram-se a esses fatores, intensificando o desequilíbrio de suas contas fazendo com que a empresa deixasse de cumprir com a maioria de seus compromissos.

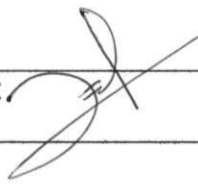
#### 4.1.3- MUDANÇAS DE MERCADO NÃO PERCEBIDAS

O cenário da economia local nos últimos anos sofreu inúmeras alterações que impactaram em mudanças significativas no comércio local. A cidade passou por um processo de crescimento econômico e populacional que alterou as formas habituais de comercialização, e essas mudanças não foram percebidas a tempo de acompanhá-las.

A chegada das Usinas de álcool na cidade trouxe com elas muita mão de obra temporária o que estimulou vendas e conseqüentemente o aumento da concorrência entre os comerciantes que almejavam esse crescimento de demanda. Com isso houve uma guerra de preços onde a empresa diminuiu sua margem de lucros, e passou a oferecer crédito a cadastros mal aprovados, sem garantia de recebimento, e promovendo promoções a níveis que não garantiam o objetivo do negócio, que é o resultado promovido por vendas sadias.

#### 4.1.4- INEXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A falta de Planejamento estratégico, sem estabelecimento de metas, projeção de resultado, adequação de estrutura operacional, adequação de custos sem análise e acompanhamento de finanças, vendas e processos internos, além da manutenção de mão de obra inadequada promovem o direcionamento equivocado do negócio e tomada de decisões impertinentes e sem fundamentação. Apesar do conhecimento técnico que a diretoria tem do negócio, a gestão não conseguiu ser profissional nas áreas comercial, administrativa e financeira principalmente.

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

#### 4.1.5- SOBRECARGA DE TRIBUTOS E COMPROMISSOS

Os fatores anteriormente citados são somadas a extensiva carga de tributos que se acumularam, bem como os compromissos firmados com seus fornecedores, mediante uma política ineficaz de compras e reposição de estoques. Na condição de endividamento que a empresa se encontrava provocados pela falta de adimplência de seus credores e os inúmeros financiamentos a que recorreu objetivando a retomada de pontualidade e equilíbrio de suas contas, deveria ter direcionado melhor seu sistema de compras visando não sobrecarregar ainda mais o fluxo de caixa.

#### 4.2- CONSIDERAÇÕES

Embora a empresa tenha detectado parte dessas causas, não conseguiu impedir o abalo de sua atividade comercial e solucionar o problema, comprometendo assim a reorganização financeira do negócio. Diante deste cenário, somente o procedimento de **Recuperação Judicial**, facultará a promoção da empresa e sua retomada ao cenário que sempre lhe fora favorável. Para que possam ser atendidos os interesses de seus credores e a continuidade do negócio em conformidade com a Lei 11.101, apresenta-se no prazo previsto de 60 dias, seu **Plano de Recuperação**.

#### 5 - PLANO DE RECUPERAÇÃO

##### 5.1- CRONOGRAMAS E IMPLEMENTAÇÃO

12/12/2008	16/01/2009	16/03/2009
Apresentação do pedido de recuperação judicial	Despacho do processo de recuperação judicial	Apresentação do Plano de recuperação judicial

##### 5.2- CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A ESTRUTURA PROPOSTA

O Plano de Recuperação estruturado para a **Comercial de tecidos Telavive Ltda. ME**, consiste em propor medidas capazes de aperfeiçoar suas operações comerciais, com a finalidade de restabelecê-la econômica e financeiramente. Foi feita uma análise da situação da empresa, visando conhecer

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

suas rotinas e procedimentos para elaborar um plano executivo capaz de adequar e determinar as ações necessárias e seu devido acompanhamento.

### 5.3- ANÁLISES DA SITUAÇÃO DA EMPRESA NO INÍCIO DO PLANO

Diante da necessidade do início da elaboração de um Plano de recuperação, foram examinados todos os setores operacionais da empresa, os responsáveis pela ocupação dos cargos desses setores, as rotinas, políticas e procedimentos que rege cada um deles, possibilitando assim uma análise do grau de eficiência e resultado e as dificuldades encontradas.

A necessidade de conhecer o funcionamento da empresa possibilitou o levantamento do perfil de cada colaborador diante das responsabilidades requeridas para o exercício de suas funções, o que facilitou a visualização de cargos, salários, processos, estratégias de vendas, compras, avaliação de produtos, serviços, composição de custos e margens de rentabilidade.

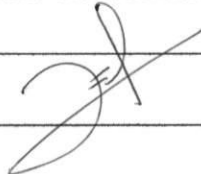
Fundamentada nessa análise de procedimentos, foram detectadas como necessárias várias medidas capazes de propiciar a continuidade das atividades comerciais da empresa, ressaltando que a viabilidade econômica da empresa só será possível mediante uma reestruturação que abrange mudanças nas seguintes áreas: comercial, administrativo- financeira e prestação de serviços.

### 5.4- AÇÕES IMEDIATAS

Diante das informações detectadas, algumas ações primordiais foram tomadas por serem essenciais para continuidade da elaboração do **plano de recuperação**, sendo elas:

#### 5.4.1- REDUÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Embora no início do processo de levantamento de dados alguns dos colaboradores relacionados no pedido de recuperação já não fizessem parte do quadro funcional, fez-se necessário a redução de mais colaboradores, seja pela falta de capacitação para exercício das funções, seja pela falta de necessidades desses cargos operacionais. Foram levadas em consideração as habilidades profissionais de cada um, para melhor direcionamento dentro das necessidades da empresa.

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------




Assim foram realocados vários colaboradores de acordo com as diretrizes propostas para cada cargo ou departamento, evitando-se com essas adaptações a dispensa de colaboradores melhor preparados e a necessidade de novas contratações.

Uma estrutura mais enxuta, além impactar em diminuição de despesas com folha de pagamento, proporciona um foco mais direcionado quanto a treinamentos e capacitação, bem como definição mais concreta das atividades e responsabilidades a serem desenvolvidas.

#### 5.4.2- SISTEMA DE CRÉDITO-COBANÇA

Conforme descrevemos anteriormente, o sistema de cobrança encontrado era precário e ineficiente, contava com uma única colaboradora tanto pra fazer cobranças como vendas por crediário mais um cobrador externo. Não havia política para definição de limite de crédito, prazos de pagamentos e atualização de cadastros, acarretando vendas mal feitas e conseqüentemente problemas de recebimento. Os problemas de inadimplência não eram encaminhados para o sistema de proteção ao crédito, os cheques devolvidos não eram protestados e a cobrança era lenta e muitas vezes inexistente.

As alterações consistiram primeiramente em um remanejamento de dois colaboradores do setor de vendas para o departamento de crédito e cobrança. Um deles ficou disponível para atendimento ao crediário, sendo que várias normas como análise de cadastro, limite de crédito, número de prestações permitidas foram criados para filtrar problemas posteriores de recebimento. O outro foi direcionado para realizar e aprimorar novas técnicas de cobrança como: abordagem, técnicas de negociação, parcelamentos. Foram divididos os recebimentos em duas categorias: até noventa dias de vencidos e acima de noventa dias e foi criado um sistema de bonificação fundamentado em metas de recebimento. As cobranças externas passaram a ser feitas por três cobradores e um suporte por telefone foi criado visando antecipar a visita do cobrador, agendando assim os recebimentos. Algumas medidas e adaptações ainda serão propostas, porém os resultados das modificações já surtem resultados positivos.

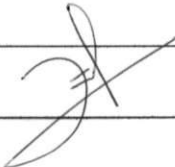
Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:53

## 5.5- PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO

### 5.5.1- PONTOS COMUNS ENCONTRADOS NAS AREAS SUAS CONSEQUENCIAS E RECOMENDAÇÕES

- ✓ Necessidade de desenvolvimento de um modelo de acompanhamento a nível gerencial.  
Conseqüências: falta de padronização e confiabilidade das informações.  
Recomendações: desenvolvimento de um sistema que atenda as necessidades da empresa para a gestão do negócio.
  
- ✓ Necessidade de desenvolvimento de documentos formais que envolva os trâmites de comunicação formais da empresa.  
Conseqüências: falta de padronização e comunicação feita sem meios formais.  
Recomendações: desenvolvimento de procedimentos de comunicação e de layout dos documentos.
  
- ✓ Necessidade de um trabalho focado em pessoas.  
Conseqüências: talentos direcionados para executar tarefas que impedem o desenvolvimento profissional.  
Recomendações: efetivar ações que permitam que os profissionais se sintam parte do sucesso da empresa.
  
- ✓ Ausência de procedimentos de mensuração dos indicadores de desempenho dos funcionários.  
Conseqüências: os resultados das realizações das áreas são constatados através de feeling dos responsáveis pela própria área.  
Recomendações: definir indicadores de desempenho, procedimentos de mensuração e estudos sobre ações a serem efetuadas.
  
- ✓ Falta de planejamento econômico.  
Conseqüências: dependência de demonstrativos contábeis que são ineficazes, resultados distorcidos e desequilíbrio de atividades das áreas.

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

Recomendações: elaborar planejamento estratégico econômico contendo diretrizes, metodologia de acompanhamento, estudos estatísticos, fluxo de caixa, etc.

- ✓ Contratações sem direcionamento e visão de crescimento.

Conseqüências: desmotivação, clima organizacional ruim, falta de gratificação por competência.

Recomendações: implementação de um plano básico de cargos e salários.

- ✓ Dificuldade em se obter informações coesas.

Conseqüências: dificuldade em tomada de decisões.

Recomendações: definir informações a serem acompanhadas.

- ✓ Ausência de procedimentos de mensuração do desempenho das áreas.

Conseqüências: os resultados efetivos das realizações das áreas são constatados através de feeling dos responsáveis.

Recomendações: desenvolver procedimentos de avaliação de desempenho.

- ✓ Processos fragmentados, realizados por diversas áreas simultaneamente.

Conseqüências: aumento do custo do processo, os departamentos realizam simultaneamente as mesmas atividades.


Recomendações: reestruturação de processos e definição de responsáveis por atividades.

- ✓ As áreas desconhecem seus custos.

Conseqüências: a empresa somente acompanha os gastos pelo fechamento contábil, e as responsabilidades dos gastos ficam a cargo de alguns funcionários que nem sempre são os tomadores do recurso e não têm idéia de priorização da área.

Recomendações: apuração de custos por áreas, desenvolvimento de procedimentos e acompanhamento de custos, criação de orçamento.

Fundamentado na análise de todos esses componentes operacionais da Comercial Telavive Ltda-ME, foram detectadas como necessárias pela equipe de consultoria, algumas dessas recomendações capazes de propiciar a continuidade

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

das atividades operacionais da organização. Essas medidas atingiram todas as áreas, distintamente abordadas da seguinte forma:

- ✓ Loja (departamento comercial, departamento administrativo-financeiro).
- ✓ Confecção (gerência, vendas internas e externas, produção, distribuição).

As medidas também atingiram serviços terceirizados como contabilidade, visto que as informações geradas pela contabilidade são básicas, incompletas, não permitem visualização real da situação da empresa, impedindo tomada de decisões. Há necessidade de demonstrativos mais complexos, recomenda-se portanto a substituição do profissional contábil.

## 5.6- PROPOSTAS PARA O DEPARTAMENTO COMERCIAL


### 5.6.1- ESTRUTURA ATUAL

Conforme organograma, o departamento comercial é composto pelos seguintes cargos: gerente de vendas, supervisor de vendas, vendedoras, expedidores, entregadores.

No atual funcionamento do departamento comercial destacou-se o alto índice de turn-overs de seus vendedores. Essa rotatividade de pessoal é causada principalmente pela desmotivação profissional vinculada tanto a questões salariais, quanto a falta de oportunidades de crescimento. A maioria dos vendedores contratados não possui experiência ou perfil para exercer as atribuições definidas para o cargo e não contam com uma supervisão ativa. A eles não são dispensados cursos motivacionais, treinamentos, capacitação, ou aperfeiçoamento. Conseqüentemente, somente essa mão de obra despreparada tem interesse em manter o emprego, pois os habilitados para o cargo esbarram na questão salarial.

### 5.6.2- REESTRUTURAÇÃO COMERCIAL

Como o organograma montado é recente, a estrutura será mantida. E as propostas serão feitas de acordo com os cargos previstos nesse organograma. O novo modelo proposto para o departamento comercial aborda prioritariamente duas questões: A primeira consiste na contratação de treinamentos básicos e essencial para o funcionamento do departamento, tais como técnicas de vendas, estratégias

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	---	-------------------

de marketing, atendimento, bem como palestras motivacionais e cursos extensivos de vendas.

Para não comprometer demasiadamente o caixa da empresa, os cursos básicos podem ser ministrados através de vídeos, dinâmicas de grupo e outros meios que devem ser observados e desenvolvidos pela supervisão do departamento de vendas.

Essa supervisão por sua vez, deve passar por um treinamento mais específico, para capacitar-se de forma a melhor orientar sua equipe de vendas. Cursos mais direcionados, dinâmicos, com abordagem mais ampla exigirá a contratação de profissionais externos que poderemos definir posteriormente no cronograma de implementação. A segunda medida, de caráter imediato, propõe o estabelecimento de metas de vendas individuais e coletivas com bonificação pré-determinada. O custo com essas bonificações pode ser compensado com a diminuição dos descontos altos que hoje são praticados.

## 5.7- PROPOSTAS DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

### 5.7.1- ESTRUTURA ATUAL

Conforme organograma faz parte da estrutura administrativo-financeira os seguintes cargos: tesouraria, caixa, crédito, cobrança, compras, apoio. Esses cargos possuem subdivisões.

O departamento possui problemas estruturais, ausência de rotinas e procedimentos e inexistência de controles internos.

A principal deficiência que atinge também outras áreas, mas que possui agravante maior no financeiro é a precariedade do software utilizado. Este sistema não auxilia no gerenciamento, não gera relatórios eficientes e não agiliza a tomada de decisões.

### 5.7.2- REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

O fator preponderante no departamento financeiro é a aquisição e manutenção de capital de giro objetivando a continuidade das atividades, contudo há obrigatoriedade de uma administração financeira voltada ao controle eficaz de empregabilidade dos recursos captados para giro.

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:53

As principais alternativas encontradas para captação de recursos financeiros são alavancagem das vendas, visto que a empresa possui bons níveis de estoque o que diminui a necessidade de compras, sendo elas ativadas apenas para reposição; e simultaneamente intensificação dos procedimentos de recuperação de crédito uma vez que o acúmulo de débitos em atraso é significativo.

A reestruturação deste departamento também contempla a revisão dos procedimentos e a implementação de controles. Estão em formulação e colocados em uso os controles:

- ✓ Fluxo de caixa: permitirá o acompanhamento da captação e da empregabilidade dos recursos.
- ✓ Orçamento empresarial: objetiva a visualização da evolução financeira importante na tomada de decisão gerencial.
- ✓ Relatório de despesas: pretende-se obter um maior controle de gastos, e estabelecer limites de despesas, compras e prazos de pagamentos.
- ✓ Requisição de despesas: empregado na aquisição de todos os materiais e serviços necessários à atividade empresarial, objetivando controle dos valores gastos, evitando desperdícios e custos desnecessários.

## 5.8- PROPOSTAS DE REESTRUTURAÇÃO CONFECÇÃO

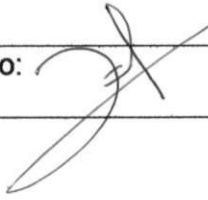
### 5.8.1- ESTRUTURA ATUAL

A estrutura atual é composta pelos seguintes cargos: gerente geral, vendedor interno, vendas, representantes comerciais, chefe de fábrica e produção (corte e costura). Recentemente houve redução do quadro de funcionários para que houvesse adequação de despesas sem interferência no processo produtivo.

Existem problemas estruturais, de processos e procedimentos, além de concentração de responsabilidades em um único cargo. Também é sério a falta de controles internos. A principal deficiência do departamento é a falta de critérios quanto à formação de preços e levantamento de custos.

### 5.8.2- REESTRUTURAÇÃO CONFECÇÃO

A produção da confecção é bastante sazonal, sendo a comercialização desses produtos concentrados da seguinte forma: nos meses que sucedem as

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

férias, a principal receita é obtida pela confecção de uniformes, empresariais e escolares.

A partir do mês de março, é feito o lançamento de coleção, período que coincide com aumento dos serviços terceirizados de facção, visto que essas camisarias que contratam os serviços DA TELLA, também estão em período de lançamento. Atualmente a confecção possui matéria-prima suficiente para o lançamento de sua coleção, adiando por um bom período a necessidade de compras.

As principais propostas para revitalização da confecção consistem em:

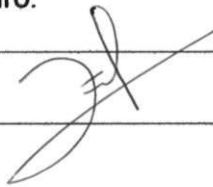
- ✓ Reaquecimento de vendas através principalmente da realocação dos representantes de vendas em todas as regiões de atuação.
- ✓ Realização de vendas diretas através de negociação com redes de comércio, procedimento que já é realizado com alguns clientes como: Du Passo Calçados e Rede Nacional.
- ✓ Criação de estratégias de marketing para expansão do mercado consumidor, refortalecimento da marca e satisfação dos clientes.

A realocação dos representantes através de uma análise de concentração de vendas nas regiões de atuação visa maximizar os resultados almejados em cada área, já o aumento das vendas diretas, aumentaria a rentabilidade do produto, em função de não haver repasse do valor referente à comissão de vendas.

A satisfação da maioria dos clientes pode ser adquirida através de treinamento da força de vendas, implementação do serviço de pós venda de qualidade que permitirá á empresa analisar as expectativas do cliente e sua percepção junto aos produtos vendidos, a fim de obter informações suficientes para adequação de mercado.

Outra questão relevante no que tange a confecção consiste na criação de controles eficientes que permitam a formação de preços de vendas de produtos e serviços obedecendo a técnicas e estratégias adequadas. O preço ideal de vendas é aquele que cobre os custos do produto ou serviços e ainda proporciona o retorno esperado pela empresa.

Os métodos de custeio são considerados fontes gerenciais de extrema importância para a tomada de decisões, obtenção de lucros e alcance dos objetivos previamente traçados. Desta maneira todo esse processo deve ser revisado, a fim de padronizar as margens e obter o resultado financeiro.

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:54

## 6 - PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Conforme projeções de vendas e custos e levantamento de despesas fixas foi traçado o cenário mais provável, conforme **ANEXO I** utilizando os seguintes critérios.

### 6.1- RECEITAS DE VENDAS E RECEBIMENTOS

Atualmente, a Comercial de tecidos Telavive Ltda. obtêm em média R\$90.000,00(noventa mil reais) de receita com vendas. A concentração de vendas a vista é equivalente a 20% deste valor, e a outra parte é feita em crediário em parcelas que variam de acordo com o valor total da compra; geralmente quatro parcelas (30, 60, 90, 120) dias.

O recebimento de crediário gira em torno de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) mês. A expectativa de crescimento de vendas anual é de 5% ao ano, descontada a inflação e para recebimentos estima-se recebimento de 30% dos atrasados.

Essas estratégias de recuperação descritas anteriormente devem ser atualizadas coma taxa inflacionária de 4,5% prevista pelo Banco Central do Brasil para o ano de 2009, considerando a sazonalidade nas vendas, objetiva-se um aumento no valor mensal dessa receita.

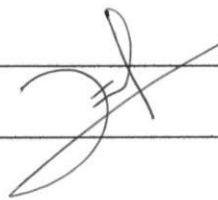
### 6.2- CONSIDERAÇÕES

Conforme dados históricos, no decorrer do ano há uma sazonalidade nas vendas, a qual foi considerada no fluxo de caixa (anexo I):

- ✓ Redução de 40% no faturamento nos meses de janeiro e fevereiro;
- ✓ Aumento de 15% nos meses de maio, junho e dezembro.

### 6.3- DEDUÇÕES DE VENDAS

Utilizadas as médias de 9,62% de impostos sobre vendas.

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

## 6.4- DESPESAS

Para composição das despesas foram considerados os valores gastos em média nos seis meses anteriores, atualizados com base nas taxas de inflação previstas pelo Banco Central do Brasil de 4.5% ao ano em 2009.

### 6.4.1- DESPESAS COM VENDAS

Compostas por comissões sobre vendas, envio de mercadoria, promoção de produtos, em média 4% da receita bruta. Este percentual é obtido através da análise da média histórica.

### 6.4.2- DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas contemplam os custos com pessoal da administração, e os demais custos necessários para a manutenção da empresa, como telefone, energia elétrica, água, compra de materiais de escritório, informática, lanches e outros.

Os custos com pessoal foram atualizados considerando:

- ✓ Reajuste salarial.

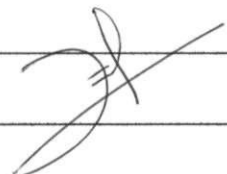
As demais despesas gerais e administrativas foram atualizadas com as taxas inflacionárias citadas no item 6. 4.

### 6.4.3- DESPESAS FINANCEIRAS

Utilizado índice de 1,0 % do valor do passivo demonstrado no pedido de recuperação judicial, referente a juros, despesas bancárias e com agentes financeiros.

## 7 - PLANO DE PAGAMENTOS

Os credores contemplados no Plano de Pagamentos estão classificados em três grupos: tributos, quirografários e com garantia real.

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

## 7.1- TRIBUTOS

Os tributos serão pagos em parcela única prevista para o mês de Julho de 2009. Esses tributos somam R\$150.463,17. A relação desses tributos consta no **ANEXO II**.

## 7.2- CREDORES COM GARANTIA REAL

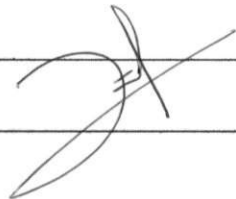
O grupo de credores com garantia real é constituído pelos credores demonstrados no pedido de recuperação judicial. Esses débitos conforme orientação do advogado responsável Dr. Mósar Antônio de Oliveira – OAB-GO 13.689, não devem fazer parte das negociações previstas nesse plano de recuperação por estar fazendo parte de outro processo que questiona as taxas de juros pagas.

## 7.3- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

O grupo dos credores quirografários foi subdividido por faixas de valores, e o prazo de pagamento para cada faixa, foi determinado de acordo com a sobra demonstrada no fluxo de caixa. Esses credores referem aos informados no pedido de recuperação judicial, com ressalva para alguns pequenos ajustes de valores, e estão demonstrados em ordem crescente, eles somam o montante de R\$562.255,71, conforme **ANEXO III**.

## 7.4- FAIXAS DE VALORES CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

- ✓ Credores quirografários até R\$ 1000,00, a serem pagos em seis parcelas a partir de julho de 2009, e totalizam R\$23.121,51.
- ✓ Credores quirografários de R\$ 1001,00 a R\$ 4000,00 a serem pagos em doze parcelas a partir de julho de 2009, e totalizam R\$138.625,62.
- ✓ Credores quirografários de R\$ 4001,00 a R\$ 8000,00 a serem pagos em vinte e quatro parcelas a partir de julho de 2009, e totalizam R\$145.872,37.
- ✓ Credores quirografários acima de R\$ 8000,00 a serem pagos em trinta e seis parcelas a partir de julho de 2009, e totalizam R\$ 254.938,21.

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

## 8- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, constam no pedido de recuperação judicial.

Durante os trabalhos de desenvolvimento do **Plano de Recuperação**, constatou-se que os livros caixas utilizados pela área contábil, não eram adequados para obtenção de informações que permitam tomadas de decisões. Solicitamos ao contador responsável que a partir de março de 2009, fossem desenvolvidos demonstrativos contábeis.

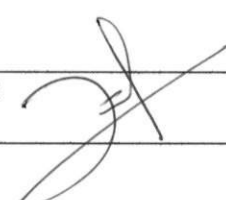
## 9- CONCLUSÃO

O **Plano de Recuperação Judicial** previsto na **Lei 11.101**, denominada Lei de Falências, tem por objetivo viabilizar a superação da situação da crise econômico-financeira da empresa, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego e dos interesses dos credores, promovendo a sua função social e o estímulo a atividade econômica.

No **Plano de Recuperação Judicial** devem estar contempladas as expectativas dos diversos stakeholders envolvidos quanto à recuperação da normalidade operacional da empresa, à redução dos níveis de risco e ao resgate dos créditos pendentes. A presença de mecanismos capazes de restabelecer eficazmente as empresas em dificuldades financeiras é essencial para aumentar a eficiência e a produtividade da economia de um país.

A estrutura apresentada consiste em ações para a retomada das condições favoráveis ao crescimento e ao resultado, baseado em aprimoramento das atividades operacionais e na implementação de um plano de reestruturação empresarial apto a promover a capacidade produtiva, comercial e financeira da empresa.

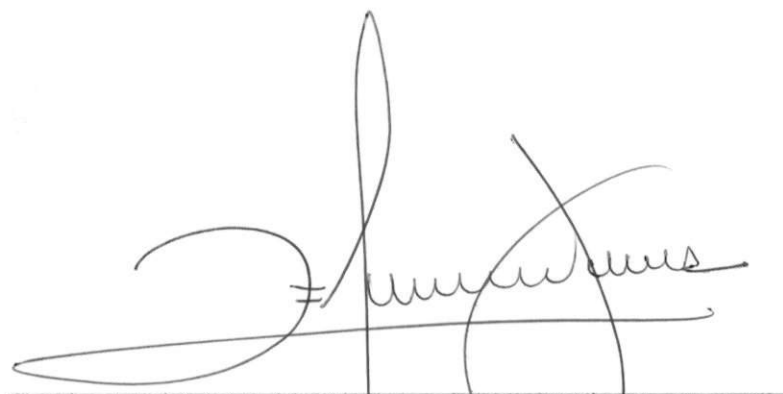
Em síntese, a viabilidade da operação está condicionada as ações previstas e nas já implementadas, acrescidas de uma discussão racional de negociação para aprovação do plano.

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

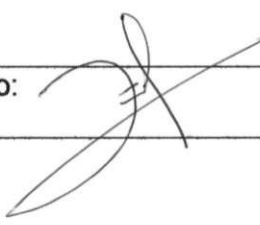
Eu, Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes, Economista especializada em Administração Financeira, CRE número 2282, nomeada como Administradora Judicial apresenta no prazo previsto de sessenta dias, **Plano de Recuperação Judicial**, da Comercial de Tecidos Telavive Ltda.

O Plano Foi elaborado de acordo com os requisitos determinados na Lei número 11.101/2005, de acordo com os artigos que amparam as microempresas e empresas de pequeno porte.

Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares apresentados no pedido de recuperação judicial, estão depositados na escrivania deste juízo.



Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes  
Administradora Judicial

Elaborado por: Cynthia Mony F. Lopes Marques Fernandes	Visto: 	Data: 16/03/09
---	--	-------------------

Esc. do 1º Cível  
230

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CÍVEL - DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:54

# ANEXO I

0

0

0



**COML TECIDOS TELAVIVE LTDA**

Fluxo de Caixa	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09
<b>Receita Bruta</b>	98.550	98.550	124.830	124.830	98.550	98.550	98.550
<u>Deduções das Vendas</u>							
Super Simples(9,62%)	9.481	9.481	12.009	12.009	9.481	9.481	9.481
<u>Custos dos Produtos Vendidos</u>							
Matéria-prima	46.811	46.811	59.294	59.294	46.811	46.811	46.811
<b>Lucro Bruto</b>	<b>42.258</b>	<b>42.258</b>	<b>53.527</b>	<b>53.527</b>	<b>42.258</b>	<b>42.258</b>	<b>42.258</b>
<u>Despesas</u>							
Gerais Administrativas	33.455	33.455	33.455	33.455	33.455	33.455	33.455
Vendas	3.942	3.942	4.994	4.994	3.942	3.942	3.942
Financeiras	6.766	6.766	6.766	6.766	6.766	5.067	5.796
<b>Lucro Mensal</b>	<b>(1.905)</b>	<b>(1.905)</b>	<b>8.312</b>	<b>8.312</b>	<b>(1.905)</b>	<b>(206)</b>	<b>65</b>
<u>Pagamentos de Credores</u>	<b>Total</b>						
Tributos	(150.463)						
(Até R\$ 1000,00)	(23.124)						
(De R\$ 1.001,00 até R\$ 4.000,00)	(138.624)						
(De R\$ 4.001,00 até R\$ 8.000,00)	(145.896)						
(Acima de R\$ 8.001,00)	(254.952)						
Total de Pagamentos	(713.059)						
<u>Recebimento Devedores**</u>	<b>Total</b>						
(Atrasados 20/05/91 a 31/12/95)	52.248	375	375	375	375	375	375
(Atrasados 01/01/96 a 31/12/00)	236.516	1.875	1.875	1.875	1.875	1.875	1.875
(Atrasados 01/01/01 a 31/12/05)	311.764	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625
(Atrasados 01/01/06 a 23/02/09)	317.516	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625
(A vencer)	218.093	94.368	52.125	37.538	19.309	4.745	538
Total a Receber	1.136.136	101.868	59.625	45.038	26.809	12.245	8.038
<b>** No que se refere aos devedores atrasados, estimou-se uma taxa de sucesso nos recebimentos médios de 30% do valor principal</b>							
Saldo de Caixa Mensal	99.964	57.721	53.350	35.121	(168.689)	(19.833)	(20.464)
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	<b>99.964</b>	<b>157.684</b>	<b>211.034</b>	<b>246.155</b>	<b>77.465</b>	<b>57.632</b>	<b>37.168</b>

Valor: R\$ 20.000,00  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
 QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
 Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:54

**COML TECIDOS TELAVIVE LTDA**

	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10
<b>Fluxo de Caixa</b>							
<b>Receita Bruta</b>	64.747	64.747	107.912	107.912	136.689	136.689	107.912
<u>Deduções das Vendas</u>							
Super Simples(9,62%)	6.229	6.229	10.381	10.381	13.149	13.149	10.381
<u>Custos dos Produtos Vendidos</u>							
Matéria-prima	30.755	30.755	51.258	51.258	64.927	64.927	51.258
<b>Lucro Bruto</b>	<b>27.764</b>	<b>27.764</b>	<b>46.273</b>	<b>46.273</b>	<b>58.612</b>	<b>58.612</b>	<b>46.273</b>
<u>Despesas</u>							
Gerais Administrativas	34.960	34.960	34.960	34.960	34.960	34.960	34.960
Vendas	4.119	4.119	4.119	4.119	4.119	4.119	4.119
Financeiras	3.712	3.478	3.243	3.009	2.774	2.540	2.305
<b>Lucro Mensal</b>	<b>(15.028)</b>	<b>(14.794)</b>	<b>3.950</b>	<b>4.185</b>	<b>16.759</b>	<b>16.993</b>	<b>4.888</b>
<u>Pagamentos de Credores</u>							
<b>Total</b>							
Tributos	(150.463)						
(Até R\$ 1000,00)	(23.124)						
(De R\$ 1.001,00 até R\$ 4.000,00)	(138.625)	(11.552)	(11.552)	(11.552)	(11.552)	(11.552)	
(De R\$ 4.001,00 até R\$ 8.000,00)	(145.875)	(6.079)	(6.079)	(6.079)	(6.079)	(6.079)	(6.079)
(Acima de R\$ 8.001,00)	(254.950)	(7.082)	(7.082)	(7.082)	(7.082)	(7.082)	(7.082)
<b>Total de Pagamentos</b>	<b>(713.037)</b>	<b>(24.713)</b>	<b>(24.713)</b>	<b>(24.713)</b>	<b>(24.713)</b>	<b>(24.713)</b>	<b>(13.161)</b>
<u>Recebimento Devedores**</u>							
<b>Total</b>							
(Atrasados 20/05/91 a 31/12/95)	52.248	375	375	375	375	375	375
(Atrasados 01/01/96 a 31/12/00)	236.516	1.875	1.875	1.875	1.875	1.875	1.875
(Atrasados 01/01/01 a 31/12/05)	311.764	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625
(Atrasados 01/01/06 a 23/02/09)	317.516	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625
(A vencer)	218.093						
<b>Total a Receber</b>	<b>1.136.136</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>
<b>** No que se refere aos devedores atrasados, estimou-se uma taxa de sucesso nos recebimentos médios de 30% do valor principal</b>							
Saldo de Caixa Mensal	(32.241)	(32.007)	(13.263)	(13.028)	(454)	(220)	(773)
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	<b>(45.736)</b>	<b>(77.743)</b>	<b>(91.005)</b>	<b>(104.034)</b>	<b>(104.488)</b>	<b>(104.708)</b>	<b>(105.481)</b>

**COML TECIDOS TELAVIVE LTDA**

	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11
<b>Fluxo de Caixa</b>							
<b>Receita Bruta</b>	107.912	136.689	70.898	70.898	118.164	118.164	119.675
<u>Deduções das Vendas</u>							
Super Simples(9,62%)	10.381	13.149	6.820	6.820	11.367	11.367	14.399
<u>Custos dos Produtos Vendidos</u>							
Matéria-prima	51.258	64.927	33.677	33.677	56.128	56.128	1.096
<b>Lucro Bruto</b>	<b>46.273</b>	<b>58.612</b>	<b>30.401</b>	<b>30.401</b>	<b>50.669</b>	<b>50.669</b>	<b>14.181</b>
<u>Despesas</u>							
Gerais Administrativas	34.960	34.960	36.533	36.533	36.533	36.533	6.533
Vendas	4.119	4.119	4.305	4.305	4.305	4.305	4.305
Financeiras	1.806	1.681	1.556	1.431	1.306	1.181	1.057
<b>Lucro Mensal</b>	<b>5.387</b>	<b>17.852</b>	<b>(11.993)</b>	<b>(11.868)</b>	<b>8.525</b>	<b>8.650</b>	<b>2.286</b>
<u>Pagamentos de Credores</u>							
<b>Total</b>							
Tributos	(150.463)						
(Até R\$ 1000,00)	(23.124)						
(De R\$ 1.001,00 até R\$ 4.000,00)	(138.625)						
(De R\$ 4.001,00 até R\$ 8.000,00)	(145.875)	(6.079)	(6.079)	(6.079)	(6.079)	(6.079)	(6.079)
(Acima de R\$ 8.001,00)	(254.950)	(7.082)	(7.082)	(7.082)	(7.082)	(7.082)	(7.082)
<b>Total de Pagamentos</b>	<b>(713.037)</b>	<b>(13.161)</b>	<b>(13.161)</b>	<b>(13.161)</b>	<b>(13.161)</b>	<b>(13.161)</b>	<b>(13.161)</b>
<u>Recebimento Devedores**</u>							
<b>Total</b>							
(Atrasados 20/05/91 a 31/12/95)	52.248	375	375	375	375	375	375
(Atrasados 01/01/96 a 31/12/00)	236.516	1.875	1.875	1.875	1.875	1.875	1.875
(Atrasados 01/01/01 a 31/12/05)	311.764	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625
(Atrasados 01/01/06 a 23/02/09)	317.516	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625
(A vencer)	218.093		7.529				
<b>Total a Receber</b>	<b>1.136.136</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>15.029</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>
<b>** No que se refere aos devedores atrasados, estimou-se uma taxa de sucesso nos recebimentos médios de 30% do valor principal</b>							
Saldo de Caixa Mensal	(274)	12.191	(10.125)	(17.529)	2.864	2.989	16.625
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	<b>(107.324)</b>	<b>(95.134)</b>	<b>(105.258)</b>	<b>(122.787)</b>	<b>(119.923)</b>	<b>(116.935)</b>	<b>(100.310)</b>

**COML TECIDOS TELAVIVE LTDA**

Fluxo de Caixa	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12
<b>Receita Bruta</b>	118.164	118.164	118.164	149.675	77.633	77.633	129.389	129.389
<u>Deduções das Vendas</u>								
Super Simples(9,62%)	11.367	11.367	11.367	14.399	7.468	7.468	12.447	12.447
<u>Custos dos Produtos Vendidos</u>								
Matéria-prima	56.128	56.128	56.128	71.096	36.876	36.876	61.460	61.460
<b>Lucro Bruto</b>	<b>50.669</b>	<b>50.669</b>	<b>50.669</b>	<b>64.181</b>	<b>33.289</b>	<b>33.289</b>	<b>55.482</b>	<b>55.482</b>
<u>Despesas</u>								
Gerais Administrativas	36.533	36.533	36.533	36.533	38.176	38.176	38.176	38.176
Vendas	4.305	4.305	4.305	4.305	4.498	4.498	4.498	4.498
Financeiras	672	605	538	471	404	336	269	202
<b>Lucro Mensal</b>	<b>9.159</b>	<b>9.226</b>	<b>9.293</b>	<b>22.872</b>	<b>(9.789)</b>	<b>(9.722)</b>	<b>12.538</b>	<b>12.605</b>
<u>Pagamentos de Credores</u>								
Tributos								
(Até R\$ 1000,00)								
(De R\$ 1.001,00 até R\$ 4.000,00)								
(De R\$ 4.001,00 até R\$ 8.000,00)								
(Acima de R\$ 8.001,00)	(7.082)	(7.082)	(7.082)	(7.082)	(7.082)	(7.082)	(7.082)	(7.082)
<b>Total de Pagamentos</b>	<b>(7.082)</b>	<b>(7.082)</b>	<b>(7.082)</b>	<b>(7.082)</b>	<b>(7.082)</b>	<b>(7.082)</b>	<b>(7.082)</b>	<b>(7.082)</b>
<u>Recebimento Devedores**</u>								
(Atrasados 20/05/91 a 31/12/95)	375	375	375	375	375	375	375	375
(Atrasados 01/01/96 a 31/12/00)	1.875	1.875	1.875	1.875	1.875	1.875	1.875	1.875
(Atrasados 01/01/01 a 31/12/05)	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625
(Atrasados 01/01/06 a 23/02/09)	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625
(A vencer)								
<b>Total de Recebimentos</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>
<b>** No que se refere aos devedores atrasados, estimou-se uma taxa de sucesso nos recebimentos médios de 30% do valor principal</b>								
<b>Saldo de Caixa Mensal</b>	<b>9.577</b>	<b>9.644</b>	<b>9.711</b>	<b>23.290</b>	<b>(9.371)</b>	<b>(9.304)</b>	<b>12.956</b>	<b>13.023</b>
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	<b>(55.031)</b>	<b>(45.388)</b>	<b>(35.677)</b>	<b>(12.387)</b>	<b>(21.758)</b>	<b>(31.062)</b>	<b>(18.106)</b>	<b>(5.082)</b>

Esc. do 1º Cível  
Fls. 235

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:54

## RELATÓRIO ANUAL DOS DÉBITOS EM ATRASO TELLAVISTA CALCADOS LTDA

ANO	VALOR
01/10/1998 A 31/12/1998	R\$ 1.273,62
01/01/1999 A 31/12/1999	R\$ 9.817,24
01/01/2000 A 31/12/2000	R\$ 18.343,97
01/01/2001 A 31/12/2001	R\$ 23.179,10
01/01/2002 A 31/12/2002	R\$ 24.878,40
01/01/2003 A 31/12/2003	R\$ 23.821,90
01/01/2004 A 31/12/2004	R\$ 23.236,40
01/01/2005 A 31/12/2005	R\$ 29.410,88
01/01/2006 A 31/12/2006	R\$ 29.868,93
01/01/2007 A 31/12/2007	R\$ 31.544,18
01/01/2008 A 31/12/2008	R\$ 20.951,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 236.325,93</b>

*Manly Cabral*  
COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE  
Quirinópolis 23 de Fevereiro 2009

## RELATÓRIO ANUAL DOS DÉBITOS EM ATRASO COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA

ANO	VALOR
20/05/1991 A 31/12/1991	R\$ 515,83
01/01/1992 A 31/12/1992	R\$ 1.633,33
01/01/1993 A 31/12/1993	R\$ 5.038,27
01/01/1994 A 31/12/1994	R\$ 19.642,25
01/01/1995 A 31/12/1995	R\$ 25.418,13
01/01/1996 A 31/12/1996	R\$ 31.159,40
01/01/1997 A 31/12/1997	R\$ 42.715,86
01/01/1998 A 31/12/1998	R\$ 52.120,62
01/01/1999 A 31/12/1999	R\$ 52.889,26
01/01/2000 A 31/12/2000	R\$ 57.631,28
01/01/2001 A 31/12/2001	R\$ 59.034,60
01/01/2002 A 31/12/2002	R\$ 55.024,55
01/01/2003 A 31/12/2003	R\$ 54.499,86
01/01/2004 A 31/12/2004	R\$ 68.084,17
01/01/2005 A 31/12/2005	R\$ 75.120,41
01/01/2006 A 31/12/2006	R\$ 80.329,88
01/01/2007 A 31/12/2007	R\$ 55.707,00
01/01/2008 A 31/12/2008	R\$ 115.945,40
01/01/2009 A 23/02/2009	R\$ 65.533,39
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 918.043,49</b>

*Monte Cabral*  
**COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE**  
Quirinópolis 23 de Fevereiro 2009

Esc. do 1º Cível  
Fls. 237

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:54

### RELATORIO MENSAL DOS DEBITOS A VENCER COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE LTDA

MÊS	VALOR
24/02/2009 A 28/02/2009	R\$ 17.923,20
01/03/2009 A 31/03/2009	R\$ 76.445,15
01/04/2009 A 30/04/2009	R\$ 52.125,31
01/05/2009 A 31/05/2009	R\$ 37.537,53
01/06/2009 A 30/06/2009	R\$ 19.308,97
01/07/2009 A 31/07/2009	R\$ 4.745,35
01/08/2009 A 31/08/2009	R\$ 1.439,99
01/09/2009 A 30/09/2009	R\$ 537,79
01/10/2009 A 31/10/2009	R\$ 500,14
01/11/2009 A 20/06/2011	R\$ 7.529,08
TOTAL	R\$ 218.092,51

*[Handwritten Signature]*  
COMERCIAL DE TECIDOS TELLAVIVE  
Quirinópolis 23 de Fevereiro 2009

# ANEXO II



Declaração Anual do Simples Nacional (DASN)

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/07/2007 a 31/12/2007

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME</b>	CNPJ da Matriz <b>26.955.435/0001-83</b>
Data da Abertura da Matriz <b>25/04/1991</b>	Período de Opção <b>01/07/2007</b>
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

2. Resumo da Declaração

PA	Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
07/2007	R\$ 60.992,14	R\$ 3.679,89	R\$ 3.679,89
08/2007	R\$ 56.105,25	R\$ 3.433,74	R\$ 3.445,07
09/2007	R\$ 43.208,95	R\$ 3.978,18	R\$ 0,00
10/2007	R\$ 36.263,65	R\$ 3.154,42	R\$ 3.154,42
11/2007	R\$ 50.959,98	R\$ 4.414,97	R\$ 0,00
12/2007	R\$ 99.507,74	R\$ 8.629,68	R\$ 0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>09/06/2008 09:38:44</b>
Número do Recibo <b>02.07.08161.0041331-0</b>
Autenticação <b>26363.95869.54051.35665</b>

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL - I  
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 17/09/2025 12:11:54